

\* P A  
R E D  
E S >>

**ROTA DOS**  
**MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

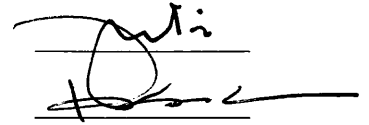
**2011/03/16**

\* P A  
R E D  
E S >

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** **MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/03/16



## QUADRIÉNIO 2009/2013

### MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2011

--- Aos dezasseis dias do mês de Março de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Dr., Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, HÉLDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativo e Financeiros da Câmara Municipal. -----

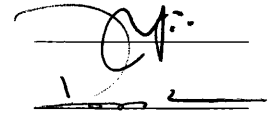
---Sendo catorze horas e cinquenta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/03/16



Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo solicitado autorização para a inclusão para discussão e votação em extra agenda dos seguintes assuntos:-----

1 - "CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE REBORDOSA" - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO. -----

2 - AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO, APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----

Antes de ter sido colocada à votação a decisão sobre a inclusão ou não destes assuntos, o senhor Presidente referiu que, relativamente ao primeiro, esta proposta vem no seguimento das deliberações unânimes da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Rebordosa, decisões estas que a Câmara Municipal respeita.-----

Mais referiu que a Câmara Municipal já comunicou ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa esse facto, tendo-lhe também comunicado que ainda há que gerir muito bem o processo administrativo e jurisdicional relacionado com esta empreitada e que pode advir de um pedido de indemnização por parte do adjudicatário, pedido este que a Câmara Municipal está a tentar que não venha a ocorrer mas cuja negociação não se afigurará fácil.-----

Colocado à votação a autorização para a inclusão destes assuntos em extra agenda, POR UNANIMIDADE FOI DELIBERADO AUTORIZAR A SUA INCLUSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**1 - ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 4/2011, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2011 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO**

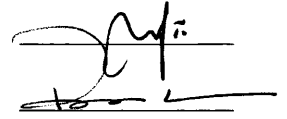
Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia

\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/03/16



dois de Março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

## **2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUSARIA**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a quinze de Março, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões, cento e dois mil, cento e quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: Um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e dois euros e seis cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

## **3 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente, datado de dez de Março, a relação de pagamentos efectuados, que se anexa, por fotocópia, à Presente deliberação. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

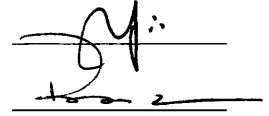
## **4 - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE VILELA - AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS MÓVEIS**  
MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/03/16



Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, dez mil duzentos e sessenta e seis, barra onze, datada de vinte e cinco de Fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, o contrato de compra e venda de uma parcela de terreno para construção do Centro Escolar EB1/JI de Vilela, celebrado entre Luís Manuel de Sousa e Silva e mulher e o Município de Paredes. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**5 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO "NOVO ESPAÇO", EM QUE É REQUERENTE CARLOS DANIEL VIEIRA MOREIRA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil novecentos e trinta e nove, barra dez, datada de vinte e três de Fevereiro do corrente, proveniente da Secção de Expediente e Balcão Único, relacionada com o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Supermercado "Novo Espaço", em que é requerente Carlos Daniel Vieira Moreira.-----

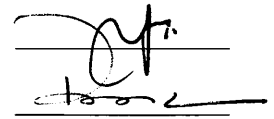
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E FACE AOS PARECERES EMITIDOS E Á LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, AUTORIZAR O ALARGAMENTO DE PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "NOVO ESPAÇO" PARA O PERÍODO CONSTANTE DO SEU PEDIDO.

\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** **MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/03/16



**6 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - COMÉRCIO DE MÓVEIS - "MÓVEIS BRANCO - SOC. COM. MÓVEIS, LDA., EM QUE É REQUERENTE MÓVEIS BRANCO - SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS, LDA. - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta, barra dez, datada de vinte e três de Fevereiro do corrente, proveniente da Secção de Expediente e Balcão Único, relacionada com o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado "Móveis Branco - Sociedade de Comercialização de Móveis, Lda."-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E FACE AOS PARECERES EMITIDOS E À LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, AUTORIZAR O ALARGAMENTO DE PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "MÓVEIS BRANCO - SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS, LDA." PARA O PERÍODO CONSTANTE DO SEU PEDIDO. -----

**7 - COMISSÃO DE CARNAVAL CPL. - CASA DO POVO DE LORDELO - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, um ofício da Comissão de Carnaval - CPL - Casa do Povo de Lordelo, a solicitar, à Câmara, apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização do Corso Carnavalesco. -----

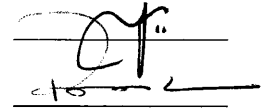
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A

\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** **MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/03/16



ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS, PARA O FIM SUPRA REFERENCIADO. -----

### **8 - AJUSTE DIRECTO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI BITARÃES - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, quatro mil oitocentos e quarenta e sete, barra onze, datada de vinte e oito de Janeiro do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, a adjudicação da empreitada, à Firma Construções Europa Ar-Lindo, S.A., para a construção do Centro Escolar EB1/JI de Bitarães. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, ADJUDICAR A EMPREITADA, À FIRMA CONSTRUÇÕES EUROPA AR-LINDO, S.A., PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE BITARÃES, NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS, QUE SE JUNTAM, POR FOTOCÓPIA, À PRESENTE DELIBERAÇÃO.

O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra porque, por uma questão de princípio, estamos contra qualquer adjudicação por ajuste directo".

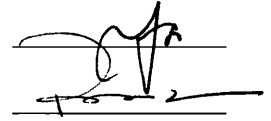
O Partido Social-democrata apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos favoravelmente porque a possibilidade de recurso a este tipo de procedimento - ajuste directo - foi criada pelo PS, concretamente possibilitando o recurso ao ajuste directo, independentemente do valor do contrato, nas empreitadas destinadas ao parque escolar, procedimento este que tem de resto sido utilizado pela empresa pública que o próprio Governo criou para este efeito, não se compreendendo, pois, a posição contrária do PS local relativamente ao PS Governo." -----

\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/03/16



**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - UTENTES N° 2300074 E 4134 E CLIENTES VEÓLIA N° 43359-001, CIL 41328-101 E N° 1906-001, CIL 11906-101 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, seis mil duzentos e noventa e sete, barra dez, datada de quatro de Fevereiro do corrente, a remeter os requerimentos, a solicitar a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos e respectivos relatórios sociais, com pareceres técnicos favoráveis. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E FACE AOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS, AUTORIZAÇÃO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS UTENTES ACIMA INDICADOS. -

**10 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - UTENTES N°2498,1390,10264,1301689,1400173,1400138,14164,13101569,3028,1319 E 600270 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e dez, barra onze, datada de vinte de Janeiro do corrente, a remeter os requerimentos, a solicitar a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos e respectivos relatórios sociais, com pareceres técnicos favoráveis. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E FACE AOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS, AUTORIZAÇÃO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO

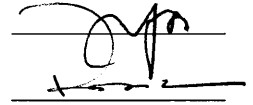


\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** **MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/03/16



DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS UTENTES ACIMA INDICADOS.

**EXTRA AGENDA:**

**ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, E NO SEGUIMENTO DA DECISÃO JÁ TOMADA NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, FORAM COLOCADOS A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----**

**UM - "CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE REBORDOSA". -----**

No período de discussão do presente assunto, interveio o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, tendo dito que o PS não pode concordar com o facto de se estar a autorizar a libertação de uma garantia bancária de um contrato, sem estar ainda acertada a eventual indemnização que venha a ter de ser prestada ao adjudicatário desse mesmo contrato ou mesmo de se tentar que este venha a ser considerado para a execução da nova empreitada prevista para novo local para que esta indemnização não se verifique.-----

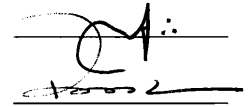
Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que, tal como já havia referido, na reunião que teve com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa, disse a este que a Câmara Municipal não se iria opor às decisões tomadas por unanimidade pela Junta e pela Assembleia de Freguesia de Rebordosa, mas que também lhe foi transmitido nessa mesma reunião que a Câmara Municipal teria antes, ainda, de resolver o problema jurídico criado com a rescisão do contrato. Disse, ainda, que o adjudicatário da obra nada tem a ver com as decisões tomadas por aqueles órgãos, e que a Câmara Municipal aceita, mas, e tal como foi também dito ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, haverá que resolver previamente o problema resultante da redução das áreas a expropriar, dossier que não está concluído e que muito certamente vai obrigar a uma decisão judicial nesta matéria, pelo que a Câmara Municipal só actuará quando todas estas matérias constituírem um dossier encerrado, assim como quando esteja plenamente

\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/03/16



decidida qual a localização exacta do cemitério.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que a resolução deste problema pode ser feita de várias formas e nada impede que se vá dando seguimento ao processo, até porque, quanto à expropriação, poderá haver acordo entre as partes que evite qualquer decisão judicial.-----

Seguidamente tomou novamente a palavra o senhor Presidente da Câmara, tendo referido que também já foi dito ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa que a Câmara Municipal só se responsabiliza pela execução dos muros envolventes ao cemitério e pelos arranjos exteriores, sendo todo o restante encargo, incluindo o da aquisição do terreno, da responsabilidade da Junta de Freguesia, de resto como em todas as restantes freguesias e restantes cemitérios paroquiais, tendo-lhe inclusive sido dito que logo que a Junta de Freguesia comunique à Câmara a aquisição do terreno se dará início ao procedimento tendente à execução dos muros.-----

Colocado o assunto a votação,-----

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO EM VIRTUDE DE O ADJUDICATÁRIO TER EXERCIDO O DIREITO DE RESCISÃO DO CONTRATO. -----**

Votaram contra os senhores Vereadores do Partido Socialista tendo referido que os argumentos que aduziram no período da discussão consubstanciam a sua declaração de voto. -----

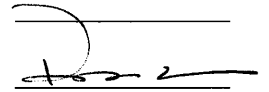
**DOIS - AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO, APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----**

\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS**  
MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/03/16



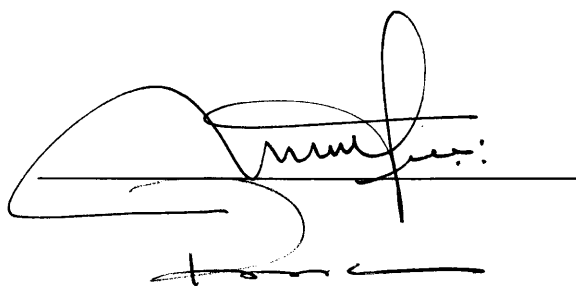
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE AUTORIZOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO, BEM COMO ADJUDICAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À EMPRESA PRESS-À-PORTER, PELO VALOR DE QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE EUROS, ACRESCIDO DE IVA E APROVAR A MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR.

Votaram contra os senhores Vereadores do Partido Socialista tendo apresentado a seguinte declaração de voto: "Votamos contra porque, por questões de princípio, não concordamos com o procedimento por ajuste directo." -----

--E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

--Sendo quinze horas e vinte e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



\* P A  
R E D  
E S »

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

**PARTE DE DELIBERAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE**

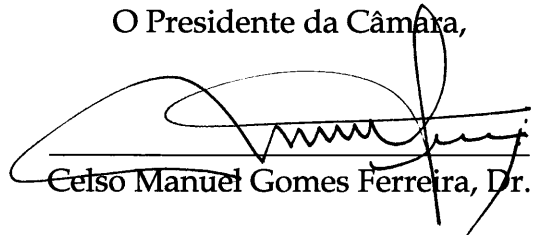
**RESUMO DIÁRIO DA TESOUSARIA**

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

-----ESTÁ CONFORME-----


Câmara Municipal do Concelho de Paredes, em 16 de Março de 2011. -----

O Presidente da Câmara,



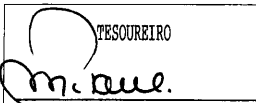
Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.


O Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos,  
Administrativos e Financeiros,




Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 52							DATA	ANO	PÁGINA
MP		Data : 2011/03/15						2011/03/15	2011	1	
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	10.255.287,39	10.247.727,34	1.520.347,56	1.511.513,38	11.775.634,95	11.759.240,72	16.394,23		
11.1		Caixa	10.253.554,06	10.247.727,34	1.520.347,56	1.511.513,38	11.773.901,62	11.759.240,72	14.660,90		
	CX	TESOURARIA	9.834.488,71	9.829.161,99	1.507.523,61	1.498.689,43	11.342.012,32	11.327.851,42	14.160,90		
	CX1	CAIXA 1 BALCÃO UNICO	272.287,86	271.987,86	12.823,95	12.823,95	285.111,81	284.811,81	300,00		
	CX2	CAIXA 2 BALCÃO UNICO	145.063,90	144.863,90			145.063,90	144.863,90	200,00		
	CX7	CAIXA RECARREI	407,78	407,78			407,78	407,78			
	CX8	CAIXA SOBREIRA	1.305,81	1.305,81			1.305,81	1.305,81			
11.8		Fundo de manei	1.733,33				1.733,33		1.733,33		
11.8.1		DAP	1.333,33				1.333,33		1.333,33		
	FMI	FUNDO DE MANEIO - DAP	1.333,33				1.333,33		1.333,33		
11.8.2		DDS	400,00				400,00		400,00		
	FMP	FUNDO DE MANEIO- PISCINAS	400,00				400,00		400,00		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	15.812.094,30	12.715.850,11	2.176.646,98	1.544.770,92	17.988.741,28	14.260.621,03	3.728.120,25		
		FINANCEIRAS									
12.1		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	14.213.538,05	11.988.142,98	1.524.068,04	231.922,79	15.737.606,09	12.220.065,77	3.517.540,32		
12.1.1		CGD - 0035/00000133530	7.736.001,82	7.591.021,62	1.524.003,59	147.544,27	9.260.005,41	7.738.565,89	1.521.439,52		
	0035/00000133530	CGD	7.736.001,82	7.591.021,62	1.524.003,59	147.544,27	9.260.005,41	7.738.565,89	1.521.439,52		
12.1.2		CGD - 0035/00002501330	1.666.852,84	139.108,24		325,43	1.666.852,84	139.433,67	1.527.419,17		
	0035/00002501330	CGD	1.666.852,84	139.108,24		325,43	1.666.852,84	139.433,67	1.527.419,17		
12.1.3		CGD - 0035/00003854930	55.730,23	170,00			55.730,23	170,00	55.560,23		
	0035/00003854930	CGD	55.730,23	170,00			55.730,23	170,00	55.560,23		
12.1.4		CGD - 0035/00008707830	451.099,95	312.218,98	64,45	84.053,09	451.164,40	396.272,07	54.892,33		
	0035/00008707830	CGD	451.099,95	312.218,98	64,45	84.053,09	451.164,40	396.272,07	54.892,33		
12.1.5		CGD - 0035/00032024430	29.077,24	80,83			29.077,24	80,83	28.996,41		
	0035/00032024430	CGD	29.077,24	80,83			29.077,24	80,83	28.996,41		
12.1.6		CGD - 0035/00039669030	53.941,55				53.941,55		53.941,55		
	0035/00039669030	CGD	53.941,55				53.941,55		53.941,55		
12.1.8		CGD - 0035/00043604830	3.500.834,36	3.225.543,25			3.500.834,36	3.225.543,25	275.291,11		
	0035/00043604830	CGD	3.500.834,36	3.225.543,25			3.500.834,36	3.225.543,25	275.291,11		
12.1.9		CGD - 0035/00000133530 PREDE	720.000,06	720.000,06			720.000,06	720.000,06			
	0035/00000133530/A	CGD	720.000,06	720.000,06			720.000,06	720.000,06			
12.2		CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	31.481,26	8.704,30			31.481,26	8.704,30	22.776,96		
	0045/40089982582	CCM	31.481,26	8.704,30			31.481,26	8.704,30	22.776,96		
12.3		BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	700.033,54	1.491,30	652.578,94	1.305.157,88	1.352.612,48	1.306.649,18	45.963,30		
12.3.1		BPI - 0010/24600780101	675.878,45	1.491,30		652.578,94	675.878,45	654.070,24	21.808,21		
	0010/24600780101	BPI	675.878,45	1.491,30		652.578,94	675.878,45	654.070,24	21.808,21		
12.3.2		BPI - 0010/24600780102	24.155,09		652.578,94	652.578,94	676.734,03	652.578,94	24.155,09		
	0010/24600780102	BPI	24.155,09		652.578,94	652.578,94	676.734,03	652.578,94	24.155,09		
12.4		BANCO TOTTA E ACORES	174.503,94	164.615,00			174.503,94	164.615,00	9.888,94		
	0018/06565700001	BTA	174.503,94	164.615,00			174.503,94	164.615,00	9.888,94		
12.5		BANCO ESPIRITO SANTO	557.923,49	450.743,51		7.690,25	557.923,49	458.433,76	99.489,73		
	0007/00000010003	BES	557.923,49	450.743,51		7.690,25	557.923,49	458.433,76	99.489,73		
12.6		MILLENNIUM	96.840,43	69.369,47			96.840,43	69.369,47	27.470,96		
	0017/00046004590	BEP	96.840,43	69.369,47			96.840,43	69.369,47	27.470,96		
12.8		BANCO PORTUGUES DE NEGOCIOS	37.773,59	32.783,55			37.773,59	32.783,55	4.990,04		
	001/025820221-10-001	BPN	37.773,59	32.783,55			37.773,59	32.783,55	4.990,04		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			26.067.381,69	22.963.577,45	3.696.994,54	3.056.284,30	29.764.376,23	26.019.861,75	3.744.514,48	✓	
DOCUMENTOS			134,02				134,02		134,02		
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			11.195.936,24	9.818.720,25	1.533.059,28	808.132,85	12.728.995,52	10.626.853,10	2.102.142,42		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			2.177.078,33	450.490,08	162,33	84.378,52	2.177.240,66	534.868,60	1.642.372,06		

TESOUREIRO  


FUNCIONÁRIO  


ORGÃO EXECUTIVO  


\* P A  
R E D  
E S »

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

**PARTE DE DELIBERAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE**

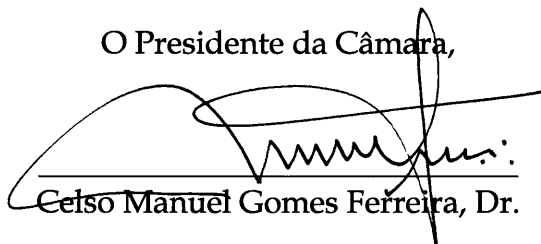
**PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

-----**ESTÁ CONFORME**-----

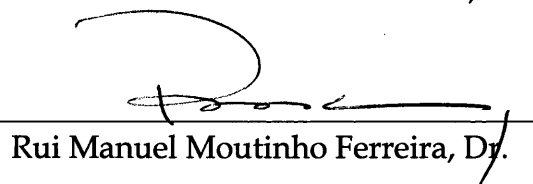
Câmara Municipal do Concelho de Paredes, em 16 de Março de 2011. -----

O Presidente da Câmara,



Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.

O Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos,  
Administrativos e Financeiros,



Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.

\* P A  
R E D  
E S »

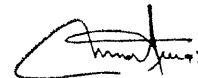
\*  
ROTA DOS  
MÓVEIS

MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt



A Reunião de  
Câmara

2011/03/10



DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS  
JURÍDICOS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Pagamentos para Conhecimento de 2011/02/21 a 2011/03/04

Reunião de 16 de Março de 2011

MP

2011/03/09

2011

1

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE		EMISSÃO		AUTORIZAC		PAGAMENTO		OBSERVAÇÕES
Número	Recibo T E	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido	
438	F P	123393973	JOSE SANTOS SOUSA	2011/02/14	266,20	2011/02/14	2011/02/23	266,20	266,20	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA VIATURA SQ-26-75
446	F P	500156352	JOSE FERREIRA DA CRUZ, LDA	2011/02/14	641,92	2011/02/14	2011/02/21	641,92	641,92	REPARAÇÕES DIVERSAS EM VÁRIAS VIATURAS
447	F P	500156352	JOSE FERREIRA DA CRUZ, LDA	2011/02/14	2.330,66	2011/02/14	2011/02/21	2.330,66	2.330,66	FORNECIMENTO DE GÁS P/ LOCAIS DIVERSOS
448	F P	509032656	DESAFIOS ANIMADORES, LDA	2011/02/14	2.915,00	2011/02/14	2011/02/23	2.915,00	2.915,00	ATIVIDADES RADICAIS E DESPORTIVAS NO ÂMBITO DA SEMANA DA JUVENTUDE/2010
455	F P	501833560	SINAT - SINALIZACAO DE TRANSITO, LDA	2011/02/14	982,80	2011/02/16	2011/02/21	982,80	982,80	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA E REBORDOSA
458	F P	503024554	RADIO NOTICIAS - PRODUcoes E PUBLICIDADE, S.A.	2011/02/15	6.500,00	2011/02/15	2011/02/21	6.500,00	6.500,00	PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE PARA A 20ª MOSTRA DE MOBILIÁRIO PAREDES-ROTA DOS MÓVEIS - PAGAMENTO POR CONTA
459	F P	507114264	NORDHIGIENE - COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, LDA	2011/02/15	5.000,00	2011/02/17	2011/02/23	5.000,00	5.000,00	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - PAGAMENTO POR CONTA
474	F P	502076704	SANJOR - IND. GALHARDETES E BANDEIRAS, LDA	2011/02/16	80,83	2011/02/16	2011/02/23	80,83	80,83	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
478	F P	502409959	LOUSACAPOTAS - FABRICA DE ENCERADOS E CARROCARIAS, LDA	2011/02/16	1.620,00	2011/02/16	2011/02/21	1.620,00	1.620,00	PEQUENAS REPARAÇÕES NA VIATURA 15-11-ND
479	F P	505324920	HELPPHONE - TECNOLOGIAS DE COMUNICACAO, S.A.	2011/02/16	1.241,06	2011/02/18	2011/02/22	1.241,06	1.241,06	SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA/ACÇÃO SOCIAL
485	F P	507835123	VALE DAS ACACIAS - V. COM. PLANTAS FLORES, UNIP., LDA	2011/02/16	3.000,00	2011/02/16	2011/02/21	3.000,00	3.000,00	AQUISIÇÃO DE TAPETE DE RELVA - PARTE RESTANTE
486	F P	500165831	OCE PORTUGAL - EQUIPAMENTOS GRAFICOS, S.A.	2011/02/16	1.068,43	2011/02/16	2011/02/21	1.068,43	1.068,43	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A MÁQUINAS DE GRANDES FORMATOS E FORNECIMENTO DE PAPEL DRAFT
487	F P	501575782	JOSE MOREIRA & IRMAO, S.A.	2011/02/16	1.333,80	2011/02/16	2011/02/23	1.333,80	1.333,80	FORNECIMENTO DE MEIA AREIA E AREIA GROSSA
489	F P	504650564	INTELI - INTELIGENCIA EM INOVACAO - CENTRO DE INOVACAO	2011/02/16	8.179,60	2011/02/16	2011/02/23	8.179,60	8.179,60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ESTRATÉGICA NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACÇÃO "PAREDES - CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN - DESIGN HUB"
490	F P	505946149	TORNOCANAL - TORNEIRO MECANICO, LDA	2011/02/16	368,13	2011/02/18	2011/02/25	368,13	368,13	ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA PISCINA DE PAREDES
493	F P	168609282	MARIA CONCEICAO VIEIRA COELHO	2011/02/16	325,43	2011/02/16	2011/03/01	325,43	325,43	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS P/ CASA DA CULTURA E FESTAS DA CIDADE
494	F P	160964296	ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA	2011/02/17	602,82	2011/02/18	2011/02/23	602,82	572,34	PEQUENAS REPARAÇÕES NA PISCINA MUNICIPAL ROTA DOS MÓVEIS E CRECHE DA EXPANSÃO
495	F P	503153460	CVCIC - INFORMACAO E COPIA, S.A.	2011/02/17	5.138,81	2011/02/17	2011/02/22	5.138,81	5.138,81	FORNECIMENTO DE MATERIAL INFORMÁTICO PARA DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO - PAGAMENTO POR CONTA
496	F P	501884955	NORVIA - CONSULTORES DE ENGENHARIA, S.A.	2011/02/17	5.760,00	2011/02/17	2011/02/22	5.760,00	5.760,00	REALIZAÇÃO DE ESTUDO GEOTÉCNICO, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA REPÚBLICA
497	F P	505898977	EXTINVALE - SEGURANCA CONTRA INCENDIOS, LDA	2011/02/17	413,40	2011/02/17	2011/02/22	413,40	413,40	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CENTRO DE TRIAGEM
498	F P	502540141	HANNA INSTRUMENTS PORTUGAL - INSTRUMENTOS DE CONTROLE, LDA	2011/02/17	482,19	2011/02/17	2011/02/22	482,19	482,19	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS/PISCINA MUNICIPAL "ROTA DOS MÓVEIS"
499	F P	123178193	GEORGINA ROSA PEIXOTO SILVA	2011/02/17	210,00	2011/02/17	2011/02/25	210,00	210,00	FORNECIMENTO DE JANTAR P/ A PROTECÇÃO CIVIL
A TRANSPORTAR ...					48.461,08			48.461,08	48.430,60	



MP

2011/03/09

2011

2

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE	EMIÇÃO		AUTORIZAC		PAGAMENTO		OBSERVAÇÕES	
Número	Recibo	T E Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido		Liquido
			TRANSPORTE ...		48.461,08			48.461,08		
500	F P 505775409	MARIA JOAO XAVIER, LDA		2011/02/17	109,85	2011/02/17	2011/02/28	109,85	109,85	FORNECIMENTO DE ALMOÇO P/ GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE
501	F P 504596098	RESTAURANTE CASA DO BAIXINHO, HOTELARIA, LDA		2011/02/17	106,95	2011/02/17	2011/03/01	106,95	106,95	FORNECIMENTO DE ALMOÇO P/ GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE
505	F P 507151070	CAPITAL DO DESCANSO - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA		2011/02/17	96,25	2011/02/17	2011/02/23	96,25	96,25	ALOJAMENTO EM LISBOA/GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE
510	F P 501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A. - MILLENNIUM BCP		2011/02/17	6.459,91	2011/02/18	2011/02/22	6.459,91	6.459,91	FISCALIZAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE DUAS IGREJAS
512	F P 508184258	MINISTERIO DA JUSTICA - INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.		2011/02/17	704,25	2011/02/17	2011/02/22	704,25	704,25	EMOLUMENTOS DO REGISTO DE AUTOMÓVEIS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2010 E NOVEMBRO/2010
516	F P 502598042	TOTTA CREDITO ESPECIALIZADO, INSTITUICAO FINANCEIRA DE CREDITO, S.A.		2011/02/17	10.626,05	2011/02/17	2011/02/22	10.626,05	9.614,05	EMPREITADA DA OBRA: "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE GESTÃO DE BICICLETAS URBANAS EM CASTELÕES DE CEPEDA", CONFORME CONTRATO Nº 126 DE 2009/07/15 - FACTORING - PAGAMENTO POR CONTA
519	F P 501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A. - MILLENNIUM BCP		2011/02/17	35.816,00	2011/02/17	2011/02/22	35.816,00	35.816,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO PARA O MOSTEIRO DE SANTO ESTEVÃO DE VILELA - 1ª TRANCHE
520	F P 501332464	SINALNORTE - SINALIZACAO E MARCACAO DE ESTRADAS, LDA		2011/02/17	1.866,20	2011/02/17	2011/02/22	1.866,20	1.866,20	FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO PARA FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA E OFICINAS
521	F P 505957949	BB FORM CONSULTING - ENGENHEIROS CONSULTORES, S.A.		2011/02/17	5.216,00	2011/02/18	2011/02/23	5.216,00	5.216,00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE BALTAR - PAGAMENTO POR CONTA
522	F P 508489130	BB FORM - CONSULTING BRAGA, LDA		2011/02/17	14.320,59	2011/02/17	2011/02/23	14.320,59	14.320,59	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE VILELA
533	F P 500347506	EUREST - PORTUGAL, LDA		2011/02/18	36.336,89	2011/02/18	2011/02/22	36.336,89	36.336,89	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES TRANSPORTADAS C/ CONFECCAO LOCAL
534	F P 501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A. - MILLENNIUM BCP		2011/02/18	10.372,19	2011/02/18	2011/02/22	10.372,19	9.393,68	EMPREITADA DA OBRA: "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CÊTE", CONFORME CONTRATO Nº 20 DE 2010/01/20 - PARTE RESTANTE - ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA COM A NORLABOR, S.A. - 6ª PRESTAÇÃO DA CESSÃO DE CRÉDITOS
535	F P 501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A. - MILLENNIUM BCP		2011/02/18	23.725,98	2011/02/18	2011/02/22	23.725,98	21.487,68	EMPREITADA DA OBRA: "ENCHIMENTO DE VALA E PAVIMENTAÇÃO PROVISÓRIA NA E.N. 319 - 3, DO KM 2,350 AO KM 3,047 EM CÊTE", CONFORME CONTRATO Nº 21 DE 2010/01/20 - ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA COM A NORLABOR, S.A. - 6ª PRESTAÇÃO DA CESSÃO DE CRÉDITOS
537	F P 216796253	SANDRA MARIA SILVA MARTINS		2011/02/21	7.000,00	2011/02/21	2011/02/22	7.000,00	7.000,00	FORNECIMENTO DE FITAS PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA MARCA PAREDES-ROTA DOS MÓVEIS - PARTE RESTANTE
538	F P 501671315	MOTA-ENGIL, PAVIMENTACOES, S.A.		2011/02/21	27.642,34	2011/02/21	2011/02/22	27.642,34	25.034,57	EMPREITADA DA OBRA: "APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO", CONFORME CONTRATO Nº 118 DE 2010/08/12 - PAGAMENTO POR CONTA - ACORDO DE PAGAMENTO - 1ª PRESTAÇÃO, CONFORME INFORMAÇÃO Nº 8/DCF E NIPG: 8260/11
			A TRANSPORTAR ...		228.860,53			228.860,53	221.993,47	

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO						DATA	ANO	PAGINA
	MP						2011/03/09	2011	3

ORDEM DE PAGAMENTO	Número Recibo	ENTIDADE	Contrib.	EMISSÃO		AUTORIZAC		PAGAMENTO		OBSERVAÇÕES
				Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido	
			TRANSPORTE ...		228.860,53			228.860,53		
539	F.P. 239417259	NUNO MONTEIRO MARTINS		2011/02/21	499,29	2011/02/21	2011/02/24	499,29	391,94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MONITOR DE NATAÇÃO/MÊS DE JANEIRO/2011
540	F.P. 208710167	SONIA MANUELA MOREIRA ROCHA		2011/02/21	518,87	2011/02/21	2011/02/24	518,87	518,87	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MONITORA DE NATAÇÃO/MÊS DE JANEIRO/2011
541	F.P. 221910646	MADALENA CRISTINA SANTOS CASACA		2011/02/21	195,80	2011/02/21	2011/02/24	195,80	195,80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MONITORA DE NATAÇÃO/MÊS DE JANEIRO/2011
542	F.P. 221031340	JOSE PEDRO SANTOS GUIMARAES		2011/02/21	518,87	2011/02/21	2011/02/24	518,87	518,87	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MONITOR DE NATAÇÃO/MÊS DE JANEIRO/2011
543	F.P. 211045888	CRISTINA GONCALVES FERREIRA CARVALHOSA		2011/02/21	518,87	2011/02/21	2011/02/24	518,87	518,87	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MONITORA DE NATAÇÃO/MÊS DE JANEIRO/2011
544	F.P. 231701667	NUNO MANUEL MINA PRETO		2011/02/21	518,87	2011/02/21	2011/02/24	518,87	518,87	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MONITOR DE NATAÇÃO/MÊS DE JANEIRO/2011
545	F.P. 232825718	BRUNO ALCINO BESSA PINTO		2011/02/21	636,12	2011/02/21	2011/02/24	636,12	636,12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MONITOR DE NATAÇÃO/MÊS DE JANEIRO/2011
546	F.P. 204284716	JOANA MARIA ABREU RODRIGUES		2011/02/21	803,52	2011/02/21	2011/02/24	803,52	630,76	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MONITORA DE BALLET/MÊS DE JANEIRO/2011
548	F.P. 116586150	DOMINGOS AUGUSTO LOPES		2011/02/21	798,00	2011/02/21	2011/02/24	798,00	626,43	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MONITOR DE TÊNIS/MÊS DE JANEIRO/2011
550	F.P. 502413603	PH - INFORMATICA E MICRO SISTEMAS, S.A.		2011/02/21	108,63	2011/02/21	2011/02/22	108,63	108,63	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A APLICAÇÕES - ACTUALIZAÇÃO LEGIX/DAJ
551	F.P. 508958857	PRESS-A-PORTER, LDA		2011/02/21	6.039,30	2011/02/21	2011/02/22	6.039,30	6.039,30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E GESTÃO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES
552	F.P. 505508974	SKA - PUBLICIDADE, S.A.		2011/02/21	3.630,00	2011/02/21	2011/02/22	3.630,00	3.630,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA AO GABINETE DE COMUNICAÇÃO
553	F.P. 137058764	MARIA ALICE NUNES FERREIRA		2011/02/21	18.000,00	2011/02/21	2011/02/24	18.000,00	18.000,00	VALOR REFERENTE AO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DESTINADO À OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ZONA DESPORTIVA", CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS - 6ª DE 11 PRESTAÇÕES
558	F.P. 502721871	ALGECO - CONSTRUÇOES PRE-FABRICADAS, S.A.		2011/02/21	9.234,23	2011/02/21	2011/02/22	9.234,23	8.794,50	EMPREITADA DA OBRA: "INSTALAÇÃO MODULAR DE BALNEÁRIOS PROVISÓRIOS DO USCP NA CIDADE DESPORTIVA", CONFORME CONTRATO Nº 132 DE 2009/07/24
577	F.P. 502721871	ALGECO - CONSTRUÇOES PRE-FABRICADAS, S.A.		2011/02/21	11.500,33	2011/02/21	2011/02/22	11.500,33	11.500,33	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS", CONFORME CONTRATO Nº 48 DE 2010/03/24
579	F.P. 502120070	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA		2011/02/21	4.652,60	2011/02/21	2011/02/22	4.652,60	4.652,60	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ALUGUER DE FOTOCOPIADORES E CÓPIAS A4
580	F.P. 505738058	O PROGRESSO DE PAREDES - JOSE MARIA DE S. F. ALVES, UNIPESSOAL, LDA		2011/02/21	2.490,00	2011/02/21	2011/02/24	2.490,00	2.490,00	INSERÇÃO DE PUBLICIDADE/REVISTAS, JORNAIS E OUTROS
581	F.P. 149030509	ABEL BESSA FERRAZ - PASTELARIA TRICANA		2011/02/21	132,50	2011/02/21	2011/03/02	132,50	132,50	FORNECIMENTO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, P/ CASA DA CULTURA
584	F.P. 500697370	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.		2011/02/21	16.210,45	2011/02/21	2011/02/22	16.210,45	16.210,45	FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO P/ EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
585	F.P. 500697370	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.		2011/02/21	9.462,21	2011/02/21	2011/02/22	9.462,21	9.462,21	FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO P/ EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
586	F.P. 500697370	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.		2011/02/21	18.404,62	2011/02/21	2011/02/22	18.404,62	18.404,62	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO A GRANEL
			A TRANSPORTAR ...		333.733,61			333.733,61	325.975,14	

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
	MP			2011/03/09	2011	4

ORDEN DE PAGAMENTO	Número	Recibo	ENTIDADE	Contrib.	Nome	EMISSÃO		AUTORIZAC		PAGAMENTO		OBSERVAÇÕES
						Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido	
					TRANSPORTE ...		333.733,61			333.733,61		
587	F.P.	504703129	AMBISOUA - EMP. INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS, EIM			2011/02/21	57.859,89	2011/02/21	2011/02/28	57.859,89	57.859,89	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010
588	F.P.	504703129	AMBISOUA - EMP. INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS, EIM			2011/02/21	10.706,86	2011/02/21	2011/02/22	10.706,86	10.706,86	LAVAGEM DE CONTENTORES, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO/2009
589	F.P.	504703129	AMBISOUA - EMP. INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS, EIM			2011/02/21	11.188,47	2011/02/21	2011/02/22	11.188,47	11.188,47	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2008 - 25ª PRESTAÇÃO
593	F.P.	505285487	SILVA & DURAES - INFORMATICA, LDA			2011/02/22	544,50	2011/02/22	2011/02/24	544,50	544,50	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SECTOR DE TOPOGRAFIA E DESENHO
604	F.P.	504590464	RUMOFLEX - ENGENHARIA E AMBIENTE, S.A.			2011/02/22	5.263,50	2011/02/22	2011/02/24	5.263,50	5.263,50	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS RELVADOS DO ALIADOS FUTEBOL CLUB DE LORDELO E REBORDOSA ATLÉTICO CLUB E DO ESTÁDIO MUNICIPAL DAS LARANJEIRAS
605	F.P.	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, S.A.			2011/02/22	13.816,11	2011/02/22	2011/02/24	13.816,11	13.816,11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
618	F.P.	501267255	CPC - COMPANHIA PORTUGUESA COMPUT. E SISTEMAS DE INFORM., S.A.			2011/02/23	1.199,16	2011/02/23	2011/02/28	1.199,16	1.199,16	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE/PROJECTO DE GESTÃO DOCUMENTAL
625	F.P.	502840757	PT PRIME - SOLUCOES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS, S.A.			2011/02/23	1.812,86	2011/02/23	2011/02/28	1.812,86	1.812,86	ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELEASSISTÊNCIA EMPRESARIAL - MENSALIDADES DE ABRIL A DEZEMBRO/2010 - ACÇÃO SOCIAL
643	F.P.	500883211	NUNES CORREIA - INDUSTRIAS TERMICAS DO NORTE, LDA			2011/02/24	7.863,51	2011/02/24	2011/02/28	7.863,51	7.863,51	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO PARA SALA DE GINÁSIO NA PISCINA MUNICIPAL ROTA DOS MÓVEIS - PARTE RESTANTE
644	F.P.	500007365	ACACIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMAO, S.A.			2011/02/24	10.387,49	2011/02/24	2011/02/28	10.387,49	9.892,85	EMPREITADA DA OBRA: "REQUALIFICAÇÃO DE CRUZAMENTOS NA FREGUESIA DE CÊTE", CONFORME INFORMAÇÃO/DVM DE 2008/03/11
645	F.P.	183235550	MARIA MANUELA OLIVEIRA COSTA MAGALHAES			2011/02/24	2.493,81	2011/02/24	2011/03/03	2.493,81	2.493,81	FORNECIMENTO DE BOMBONS P/ ENCONTRO ENTRE NÓS - NATAL/2010
646	F.P.	500007365	ACACIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMAO, S.A.			2011/02/24	32.899,72	2011/02/24	2011/02/28	32.899,72	31.333,07	EMPREITADA DA OBRA: "EXECUÇÃO DE MOVIMENTO DE TERRAS PARA DAR CUMPRIMENTO AO ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O SR. ENGº FERREIRA DA COSTA", CONFORME CONTRATO Nº 57 DE 2009/03/12 - PAGAMENTO POR CONTA
647	F.P.	507570243	MARIO ROCHA - EMPREITEIRO DE OBRAS PUBLICAS, LDA			2011/02/24	13.200,00	2011/02/24	2011/02/28	13.200,00	11.954,72	EMPREITADA DA OBRA: "EXECUÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS INTERIORES E EXTERIORES NO ANTIGO PAVILHÃO GIMNOESPORTIVO MUNICIPAL E NA ANTIGA ZONA DESPORTIVA DE PAREDES", CONFORME CONTRATO Nº 132 DE 2010/09/14 - PARTE RESTANTE
651	F.P.	500038589	AUTO VIACAO PACENSE, LDA			2011/02/24	175,00	2011/02/24	2011/02/28	175,00	175,00	CONTRATO DE ALUGUER
654	F.P.	504868713	CAIXA LEASING E FACTORING - INSTITUICAO FINANCEIRA DE CREDITO, S.A.			2011/02/24	44.047,70	2011/02/24	2011/02/28	44.047,70	44.047,70	EMPREITADA DA OBRA: "INSTALAÇÃO DE ECRÃ NO PARQUE JOSÉ GUILHERME", CONFORME CONTRATO Nº 26 DE 2009/02/23 - FACTORING
					A TRANSPORTAR ...		547.192,19			547.192,19	536.127,15	

1\*

Φ

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO				OBSERVAÇÕES
Número	Recibo	Contrib. Nome	Data	Valor	Data	Data	Ilíquido	Líquido		
				547.192,19			547.192,19			
655	F P 504868713	CAIXA LEASING E FACTORING - INSTITUICAO FINANCEIRA DE CREDITO, S.A.	2011/02/24	7.485,67	2011/02/24	2011/02/28	7.485,67	7.485,67	EMPREITADA DA OBRA: "ARRANJO URBANÍSTICO ENVOLVENTE À CAPELA DE S. TIAGO EM REBORDOSA", CONFORME CONTRATO Nº 88 DE 2009/04/02 - PAGAMENTO POR CONTA - FACTORING	
656	F P 501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A. - MILLENNIUM BCP	2011/02/24	17.000,00	2011/02/24	2011/02/28	17.000,00	16.190,48	EMPREITADA DA OBRA: "REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIO EM CONSOLA NO CENTRO URBANO DE LOUREDO", CONFORME CONTRATO Nº 55 DE 2009/03/12 - PARTE RESTANTE - FACTORING	
657	F P 501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A. - MILLENNIUM BCP	2011/02/24	15.180,68	2011/02/24	2011/02/28	15.180,68	14.457,79	EMPREITADA DA OBRA: "REPOSIÇÃO DE CAMINHOS DE SERVIDÃO INTERCEPTADOS NA ZONA INDUSTRIAL DE REBORDOSA", CONFORME CONTRATO Nº 32 DE 2009/02/23 - PAGAMENTO POR CONTA - FACTORING	
659	F P 502840757	PT PRIME - SOLUCOES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS, S.A.	2011/02/24	295,20	2011/02/24	2011/02/28	295,20	295,20	ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELEASSISTÊNCIA	
662	F P 500723516	POPULAR FACTORING, S.A.	2011/02/24	41.044,20	2011/02/25	2011/03/01	41.044,20	39.089,71	EMPREITADA DA OBRA: "FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO E DEPÓSITO DE ÁGUA PARA O PARQUE DE LORDELO", CONFORME CONTRATO Nº 21 DE 2009/01/27 - PARTE RESTANTE - FACTORING, CONFORME ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE 2011/02/22	
663	F P 502353740	SCHINDLER EFACEC - ASCENSORES E ESCADAS ROLANTES, S.A.	2011/02/24	1.624,07	2011/02/24	2011/02/28	1.624,07	1.624,07	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS ELEVADORES DO BAIRRO "O SONHO" E EDIF. PAÇOS DO CONCELHO	
668	F P 500789665	GRAFICA VILAR DE PINHEIRO, LDA	2011/02/25	5.880,00	2011/02/25	2011/03/01	5.880,00	5.880,00	TRABALHOS DE PUBLICIDADE - CONCEPÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS DE COMUNICAÇÃO	
671	F P 501629190	NESTLE WATERS DIRECT PORTUGAL - C. E D. DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	2011/02/25	1.065,08	2011/02/25	2011/03/01	1.065,08	1.065,08	FORNECIMENTO DE ÁGUA	
673	F P 500723516	POPULAR FACTORING, S.A.	2011/02/25	16.977,40	2011/02/25	2011/03/01	16.977,40	16.168,95	EMPREITADA DA OBRA: "EXECUÇÃO DE LOJAS PARA COMÉRCIO NO LARGO DA PEIRA EM PAREDES", CONFORME CONTRATO Nº 45 DE 2009/02/23 - PAGAMENTO POR CONTA - FACTORING, CONFORME ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE 2011/02/22	
677	F P 505501155	VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA	2011/02/25	305,68	2011/02/25	2011/03/01	305,68	305,68	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SECTOR DESPORTO	
679	F P 210753609	JOSE MIGUEL BELO TEIXEIRA	2011/02/25	1.291,50	2011/02/25	2011/02/28	1.291,50	1.170,75	ANIMAÇÃO MUSICAL - LULLABYE, NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA CASA DA CULTURA	
680	F P 508669685	GRUPO VENDAP, S.A.	2011/02/25	1.452,00	2011/02/25	2011/03/01	1.452,00	1.452,00	ALUGUER DE EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS PARA AS FESTAS DA CIDADE/2010	
682	F P 508614244	ARH - ADMINISTRACAO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO NORTE, I.P.	2011/02/25	11.459,78	2011/02/25	2011/03/01	11.459,78	11.459,78	TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS DE 2010.01.01 A 2010.12.31, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS	
		A TRANSPORTAR ...		668.253,45			668.253,45	652.772,31		

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE		EMISSÃO		AUTORIZAC		PAGAMENTO		OBSERVAÇÕES
Número	Recibo T E	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido	
			TRANSPORTE ...		668.253,45			668.253,45		
685	F P 158895097		LUIS MANUEL DE SOUSA E SILVA E ESPOSA	2011/02/25	50.000,00	2011/02/28	2011/03/01	50.000,00	50.000,00	VALOR REF. AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DESTINADO À AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À CONST. DO EQUIPAMENTO ESCOLAR DESIGNADO POR CENTRO ESCOLAR EB 1 DE VILELA E ÁREAS AJARDINADAS, ARRUAMENTOS, ESTACIONAMENTOS E PASSEIOS PÚBLICOS
688	F P 506267067		UNIREGIRA - UNIPessoal, LDA	2011/02/28	6.608,36	2011/02/28	2011/03/02	6.608,36	6.608,36	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÕES EM MÁQUINAS E VIATURAS - REGULARIZAÇÃO, CONFORME CONTRATO DE 2010/11/24
707	F P 124943519		ACESSORIOS AUTO - MANUEL FERREIRA	2011/03/02	1.260,83	2011/03/02	2011/03/04	1.260,83	1.180,10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA DIVERSAS VIATURAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 121 DE 2010/08/25
713	F P 500697370		PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	2011/03/03	275,52	2011/03/03	2011/03/04	275,52	275,52	FORNECIMENTO DE GASÓLEO
			TOTAL ...		726.398,16			726.398,16	710.836,29	

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO							DATA	ANO	PAGINA
								2011/03/09	2011	1

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO			OBSERVAÇÕES	
Número	Recibo T E		Contrib.	Nome		Data	Valor	Data		Data
502		G P 101366981	LUCIANO MANUEL CALBEIROS GOMES	2011/02/17	75,60	2011/02/17	2011/02/22	75,60	75,60	REEMBOLSO DE DESPESA COM ALMOÇO - REUNIÃO DE TRABALHO EM LISBOA
504		G P 132384400	MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA	2011/02/17	55,05	2011/02/17	2011/02/25	55,05	55,05	DESPESA NO ÂMBITO DE REUNIÕES DE TRABALHO "POLÍTICAS DE JUVENTUDE" E "O IMPACTO DO ANO EUROPEU CONTRA A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL"
513		G P 137610246	FERNANDO FERREIRA SILVA	2011/02/17	70,01	2011/02/17	2011/02/21	70,01	70,01	REEMBOLSO PELA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA
514		G P 144969963	JULIO ESTEVAO FERREIRA RODRIGUES	2011/02/17	75,01	2011/02/17	2011/02/22	75,01	75,01	REEMBOLSO PELA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA
524		G P 501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A. - MILLENNIUM BCP	2011/02/17	30,34	2011/02/17	2011/02/21	30,34	30,34	PAGAMENTO DE COMISSÕES, CONFORME EXTRACTO ANEXO
557		G P 211566918	MARIA ALICE CAMPOS LEAL	2011/02/21	66,67	2011/02/21	2011/02/22	66,67	66,67	PAGAMENTO REFERENTE AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - CAMPO DE GOLF DE VILA COVA DE CARROS - MÊS DE MARÇO/2011, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS
559		G P 197323472	VITOR EMANUEL CALDAS PINTO SOUSA	2011/02/21	1.000,00	2011/02/21	2011/02/22	1.000,00	1.000,00	ACORDO REF. AO PROCESSO 1238/09.0 TTPNF - 12ª DE 20 PRESTAÇÕES, DE ACORDO C/ DOCUMENTO ANEXO
571		G P 199356580	MARIA PAULA DOS REIS MAGALHAES	2011/02/21	1.000,00	2011/02/21	2011/02/22	1.000,00	1.000,00	ACORDO REF. AO PROCESSO 1236/09.4 TTPNF - 12ª DE 15 PRESTAÇÕES, DE ACORDO C/ DOCUMENTO ANEXO
592		G P 148574793	ARMENIO DIAS DA COSTA E ESPOSA	2011/02/22	471,00	2011/02/22	2011/02/24	471,00	393,28	RENDA MENSAL DE TERRENO SITO NO LUGAR DE ALÉM RIO, BALTAR - INSTALAÇÃO DA ETAR - MÊS DE ABRIL/2011
667		G P 143732951	ALIPIO ANTUNES GUEDES	2011/02/25	752,76	2011/02/25	2011/03/01	752,76	621,18	HONORÁRIOS PELA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ARBITRAGEM DA PARCELA B DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO E ESC. DE BALTAR
681		G P 162276389	ANTONIO MOREIRA NUNES	2011/02/25	61,00	2011/02/25	2011/03/01	61,00	61,00	REEMBOLSO PELA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASÓLEO), CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA
697		G P 901542652	ADMINISTRACAO DO CONDOMINIO - EDIFICIO VALMONTE	2011/02/28	594,87	2011/02/28	2011/03/04	594,87	594,87	QUOTA DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALMONTE, EM GONDALÈS - MÊS DE MARÇO/2011
700		G P 157214443	MANUEL FERNANDO GOMES MACHADO	2011/03/01	102,36	2011/03/01	2011/03/04	102,36	102,36	REEMBOLSO PELA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASÓLEO), CONFORME INFORMAÇÃO ANEXA
715		G P 198277059	CELMO MANUEL GOMES FERREIRA	2011/03/03	106,70	2011/03/03	2011/03/04	106,70	106,70	REEMBOLSO DE DESPESAS COM REFEIÇÕES (REUNIÕES COM VERAÇÃO E VISITA A CENTRO ESCOLAR)
716		G P 500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	2011/03/03	445,01	2011/03/03	2011/03/04	445,01	445,01	PENSÃO MENSAL A PAGAR POR ACIDENTE EM SERVIÇO DO FUNCIONÁRIO JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA COSTA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS
717		G P 500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, S.A.	2011/03/03	3,75	2011/03/03	2011/03/04	3,75	3,75	PAGAMENTO REFERENTE A COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA, CONFORME EXTRACTO ANEXO (15/12/2010)
TOTAL ...					4.910,13			4.910,13	4.700,83	

21  
4

21  
#

Total..... € 731.308,29

(Setecentos e trinta e um mil, trezentos e oito euros e vinte e nove cêntimos)

A Funcionária,

*Aida Ramos*

Aida Ramos

*Contas*

*Aida Ramos*

*2011.03.09*

\* P A  
R E D  
E S »

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

**PARTE DE DELIBERAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE**

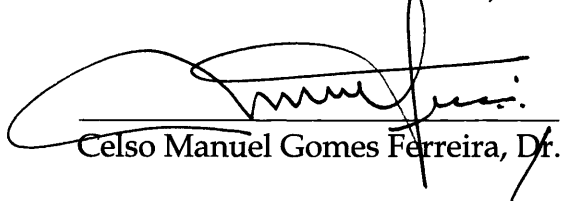
**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE VILELA - AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----


-----ESTÁ CONFORME-----

Câmara Municipal do Concelho de Paredes, em 16 de Março de 2011. -----

O Presidente da Câmara,

  
Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.

O Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos,  
Administrativos e Financeiros,

  
Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.





124

**Despacho:**

Autorizo a aquisição e os compromissos assumidos ao contrato, à reunião de câmara para conhecimento.

Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.  
28-02-2011

**Parecer:**

Exmo. Sr. Presidente,

Compete a V. Exa., no âmbito de uma competência delegada, autorizar a aquisição das parcelas de terreno infra referidas, pelo montante de 125.000€, e com os compromissos assumidos na minuta de contrato, que se anexa.

A presente informação, deverá ser enviada ao órgão executivo, para conhecimento, por se tratar de uma decisão geradora de custos financeiros.

À Consideração de V. Exa.

**Parecer:**

Dra. Verónica Castro

28-02-2011

**NIPG :** 10266/11

**Data:** 2011/02/25

**Assunto:**

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE VILELA - AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Exma. Senhora Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa,

Informo V. Exa. que no âmbito da execução da obra de construção da Escola EB1/JI de Vilela, torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno com a área de 17.184,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 159-Vilela, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 763, propriedade do Senhor Luís Manuel de Sousa e Silva e mulher, Maria Arminda Ribeiro do Couto, pelo valor de € 125.000,00.

Mais informo que da área total a adquirir, 5.890,00 m<sup>2</sup>, integrarão o domínio privado municipal e os restantes 11.294,00 m<sup>2</sup>, o domínio público.

Face ao exposto, e, considerando que na reunião do executivo de 02 de Novembro de 2009, foi delegada no Exmo. Senhor Presidente a competência prevista na alínea f) do número 1, do artigo 64.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara autorize a aquisição e a celebração do contrato nos termos anteriormente referidos.

À superior consideração de V. Exa.,

A Técnica Superior,

Dra. Sónia Santos

M.  
A

**- CONTRATO DE COMPRA E VENDA -**

**IDENTIFICAÇÃO DOS INTERVENIENTES:** -----

**PRIMEIROS- PARTE VENDEDORA** -----

**LUIS MANUEL DE SOUSA E SILVA**, NIF. 158 695 097 e mulher **MARIA ARMINDA RIBEIRO DO COUTO**, NIF. 147 405 580, naturais, ele da freguesia de Vilela, concelho de Paredes, titular do cartão de cidadão número 05859525 2ZZ0, emitido pela Republica Portuguesa com data de validade até treze de Maio de dois mil e quinze e ela da freguesia de Beire dito concelho, titular do Bilhete de Identidade número 7023986 emitido aos oito de Outubro de dois mil e um, SIC. do Porto, casados no regime da comunhão de adquiridos e residentes no lugar de Ardicácias, freguesia de Sobrosa, concelho de Paredes, **adiante designados por primeiros contratantes.** -----

**SEGUNDO – PARTE COMPRADORA** -----

**MUNICÍPIO DE PAREDES**, Pessoa Colectiva de Direito Público titular do NIPC. **506 656 128**, com sede no Parque José Guilherme, freguesia de Castelões de Cepêda, concelho de Paredes, **adiante designada por segunda contratante.** -----

**A PESSOA COLECTIVA, é representada neste acto por:** -----

**CELSO MANUEL GOMES FERREIRA**, casado, natural da freguesia de Lordelo, concelho de Paredes, com domicilio necessário no edifício dos Paços do Concelho sito no Parque José Guilherme, freguesia de Castelões de Cepeda, dito concelho, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que preceitua a alínea a) do número 1, do artigo 68 da Lei número 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **adiante designado por interveniente.**-

43

Entre os **PRIMEIROS** e **SEGUNDO** intervenientes, nas invocadas qualidades é celebrado o presente contrato de compra e venda, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

**Primeira**

**(Objecto)**

1. - O primeiro contratante é dono e legítimo possuidor do prédio RÚSTICO, denominado de "BOUÇA GRANDE DO SOBREIRO ALTO", sito no lugar da Fábrica, freguesia de Vilela, concelho de Paredes, **descrito na Conservatória de Registo Predial de Paredes sob o número cento e cinquenta e nove de Vilela**, com aquisição a favor dos vendedores, pela inscrição Ap. vinte e seis de vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e três, inscrito na matriz predial rustica daquela freguesia sob o **artigo 763**, com o valor patrimonial tributável de € 233,25. -----

2. - Pelo presente contrato os primeiros contratantes, **vendem ao Município de Paredes** representado pelo segundo interveniente, livre de quaisquer ónus ou encargos e este compra em nome da sua representada, **duas parcelas de terreno** a desanexar do supra referido **prédio rústico**, inscrito na matriz predial sob o **artigo 763** da freguesia de Vilela, concelho de Paredes, partes da descrição registral supra identificada descrição registral **número cento e cinquenta e nove de Vilela**: -----

a). - Uma parcela de terreno com a área de **cinco mil oitocentos e noventa metros quadrados**, a confinar de norte com António Leal, sul com Município de Paredes, nascente com Luís Manuel de Sousa e Silva (prédio rustico remanescente), e de poente com Valdemar Gomes da Costa, destinada à construção do equipamento escolar designado por « Centro Escolar EB1/JI de Vilela », com o valor atribuído de **QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS**; e -----

b). – Uma parcela de terreno com a área de **onze mil duzentos e noventa e quatro metros quadrados**, a confinar de norte e nascente com Avenida 25 de Abril ; sul com Luís Manuel Sousa e Silva (prédio rustico remanescente) e de Poente com Município de Paredes, **destinada a áreas ajardinadas, arruamentos, estacionamento e passeios públicos** com o valor atribuído de **OITENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA EUROS**. -

### **Segunda**

#### **(Preço)**

1. - As duas parcelas de terreno supra identificadas são vendidas pelo **preço global de CENTO E VINTE E CINCO MIL EUROS**, cujo preço vai ser pago da seguinte forma: -----

**A).** – **CINQUENTA MIL EUROS** neste acto, do qual os primeiros contratantes dão a respectiva quitação; e -----

**B).** – O remanescente do preço, no valor pecuniário de **SETENTA E CINCO MIL EUROS** no prazo máximo de sessenta dias a contar desta data, contra a correspondente quitação à data, prazo este improrrogável. -----

### **Terceira**

#### **(Ónus ou encargos)**

As parcelas de terreno supra identificadas são vendidas livres de quaisquer ónus ou encargos, de relações locatícias, de servidões ou de direitos de retenção. -----

### **Quarta**

#### **(Aceitação)**

1. - O segundo interveniente em conformidade com teor da informação datada de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e onze, emitida pela Divisão Administrativa, e despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paredes, datado de vinte e oito de Fevereiro do corrente ano, aceita para o

Município de Paredes que representa, a presente aquisição das supra identificadas parcelas de terreno nos exactos termos exarados. --

2. – Que, a parcela de terreno identificada na alínea "a)", do número dois da clausula "Primeira" objecto do presente contrato de compra e venda, integrará a partir de hoje, o **domínio privado do Município de Paredes**, destinando-se à construção do equipamento escolar designado por « Centro Escolar EB1/JI de Vilela »; e -----

3. – Que, a parcela de terreno identificada na alínea b), do número dois da clausula "Primeira" objecto do presente contrato de compra e venda, integrará a partir de hoje, o **domínio público Municipal**, destinando-se a **áreas ajardinadas, arruamentos, estacionamento e passeios públicos** confinantes. -----

#### Quinta

#### *(Outras declarações/obrigações)*

1. – Foram condições essenciais à vontade de contratar e à aceitação e formalização deste contrato de compra e venda, os compromissos do Município de Paredes representado pelo segundo interveniente, aceitar efectuar até final do mês de Abril de dois mil e treze, todas as obras e trabalhos com assunção integral dos custos que lhe estão conexos, a seguir elencados: -----  
-----

a). – Proceder às terraplanagens necessárias de modo a que as parcelas de terreno evidenciadas e identificadas por "Parcela 1" e "Parcela 2", na planta anexa que é parte integrante deste contrato de compra e venda, venham a ter cotas de terreno ao nível dos arruamentos e parqueamentos públicos confinantes, bem como, dotar as mesmas de todas as infraestruturas, nomeadamente de electricidade, telefone, água e saneamento e águas pluviais; -----

M:  
φ

**b).** – Proceder a aproximadamente dezoito metros de profundidade do limite do passeio (limite posterior da construção), à execução de uma banquetta com cerca de três virgula cinquenta metros de desnível de modo a que à posteriori, quaisquer edificações a erigir nas ditas parcelas de terreno, permitam que os respectivos logradouros fiquem ao nível do primeiro piso, em conformidade com o tracejado evidenciado na mencionada planta; e -----

**c).** – Emitir certidão que possibilite a discriminação do já referido prédio rústico remanescente, face à sua autonomização física, dando origem a dois prédios rústicos, parcelas um e dois, com autonomia física face aos arruamentos e jardins públicos entretanto efectuados, conforme evidencia o teor da planta que é parte integrante deste contrato de compra e venda. -----

**2.** – Mais declararam os intervenientes que a transmissão onerosa das parcelas de terreno em causa, não constituem fraccionamento proibido. -----

### **Sexta**

#### ***(Mediação imobiliária)***

Que no presente negócio jurídico, os contratantes não recorreram à mediação imobiliária, cientes de que a omissão ou a prestação de falsas declarações sobre a intervenção de mediador imobiliário no contrato, faz incorrer as partes na pena prevista para o crime de falsidade de depoimento ou declaração, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto. -----

A menção dos documentos exibidos e arquivados, é expressa no teor do termo de autenticação subseqüentemente formalizado neste escritório. -----

Paredes, aos vinte e oito de Fevereiro de dois mil e onze. -----

Assinaturas: -----

Os intervenientes,

\* P A  
R E D  
E S »

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS**  
\*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

**PARTE DE DELIBERAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE**

**PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO "NOVO ESPAÇO", EM QUE É REQUERENTE CARLOS DANIEL VIEIRA MOREIRA - PARA APROVAÇÃO**

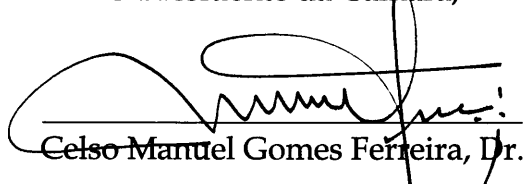
Foi presente para discussão e aprovação o assunto supra referido que previamente foi remetido aos membros deste Órgão Municipal. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E FACE AOS PARECERES EMITIDOS E À LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, AUTORIZAR O ALARGAMENTO DE PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "NOVO ESPAÇO" PARA O PERÍODO CONSTANTE DO SEU PEDIDO.


-----ESTÁ CONFORME-----

Câmara Municipal do Concelho de Paredes, em 16 de Março de 2011. -----

O Presidente da Câmara,

  
Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.

O Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos,  
Administrativos e Financeiros,

  
Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.



MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
SEM ORGÂNIOS

CF-  
P

**Despacho:** À reunião de Câmara

Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr  
25-02-2011

**Parecer:**

Exmo. Sr. Presidente.

Propõe-se o envio do presente assunto à reunião do executivo, para deliberação.

  
Dra. Verónica Castro

25-02-2011

**NIPG:** 62939/10

**Data:** 2011/02/23

**Assunto:** PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

Ex.ma Senhora Chefe da Divisão Administrativa

Tipo de Estabelecimento:	Supermercado - "NOVO ESPAÇO"
Morada:	Rua Dr. Jerónimo Pereira Leite, 345 – 4580-352 Cristelo
Horário pretendido	Dias Úteis, Sábados das 08:30 às 20:00 horas, Domingos e Feriados das 09:00h às 12:30 horas.
Requerente:	Carlos Daniel Vieira Moreira

Para instrução do processo supra indicado e em cumprimento do art.º 4.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Paredes, foram emitidos pareceres pelas entidades a seguir indicadas:

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – POSTO DE TERRITORIAL DE PAREDES

«... informo V.a Ex.a de que **ESTE COMANDO VÊ QUALQUER INCONVENIENTE NO ALARGAMENTO DO REFERIDO HORÁRIO PRETENDIDO**, salvo melhor opinião de .ª Ex.ª.»

Folha 12



CF.  
A

JUNTA DE FREGUESIA DE CRISTELO

«... Serve o presente para comunicar a V.Ex.<sup>ª</sup> que a Junta de freguesia de Cristelo relativamente ao assunto em epigrafe, **NÃO VÊ QUALQUER INCONVENIENTE NO ALARGAMENTO DO HORÁRIO CONFORME REQUERIDO POR CARLOS DANIEL VIEIRA MOREIRA**»

Folha 13

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PAREDES:

«É do entendimento da AEParedes, que quando os comerciantes assim o entendam alargar o horário, não obstar ao mesmo, se existir utilidade para a população em geral, acrescendo que o alargamento do horário em causa não afecte a segurança, tranquilidade e repouso dos cidadãos residentes e não provoque alteração de qualquer característica sociocultural e ambiental.

O caso em apreço não nos parece que ponha em risco os fundamentos invocados, **ASSIM A AEPAREDES NADA TEM A OPOR AO ALARGAMENTO DO HORÁRIO REQUERIDO**».

Folha 11

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

«**SEM INCONVENIENTE**»

Folha 16

POLÍCIA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

«Após deslocação efectuada ao local, verificamos que o comércio em questão está instalado no rés-do-chão de uma habitação unifamiliar, sendo que o seu proprietário e morador é simultaneamente o requerente. Sem mais a informar.»

Folha 19

Assim, estando reunidos os pareceres não vinculativos, das respectivas entidades e tendo em conta que o horário pretendido está de acordo com o n.º 1 do art.º 2.º (Regime Geral de Funcionamento) do Regulamento Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Paredes que estipula "Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as entidades que exploram os estabelecimentos abrangidos pelo presente Regulamento podem escolher, para os mesmos, os períodos de abertura e funcionamento entre as 6 e as 24 horas de todos os dias da semana, encerrando aos Domingos e Feriados", propõe-se a V.a Ex.a que o presente pedido seja remetido à Reunião do Executivo para decisão.

À Superior Consideração de V. Ex.<sup>ª</sup>

O Coordenador Técnico,

  
José Varela



MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
RODRIGUES NEVES


## PELOURO DOS ASSUNTOS JÚRIDICOS E ADMINISTRATIVOS

### PEDIDO DE PARECER

#### Parecer:

Após deslocação efectuada ao local, verificamos que o comércio em questão está instalado no rés-do-chão de uma habitação unifamiliar, sendo que o seu proprietário e morador é simultaneamente o requerente. Sem mais a informar

Paredes, 17/02/2010  
O Policia Municipal

  
Luís Almerda

#### PEDIDO DE PARECER N.º 08 / S.E.S.G/S.T.L./2011

Ex.mo Senhor Coordenador da Policia Municipal da Câmara Municipal de Paredes

**ASSUNTO:** PEDIDO DE PARECER DE HOMOLOGAÇÃO E/OU ALARGAMENTO DE HORÁRIO PARA ESTABELECIMENTO.

Tipo de Estabelecimento: Supermercado\* NOVO ESPAÇO \*  
Localização: Rua Dr. Jerónimo P. Leite nº345 – 4580-352 Cristelo  
Horário pretendido: Dias Úteis, Sábados, das 08:30 às 20:00 horas. Domingos e Feriados das 09:00 às 12:30 horas.  
Requerente: Carlos Daniel Vieira Moreira

Carlos Daniel Vieira Moreira, solicitou o pedido de homologação e/ou alargamento de horário para o estabelecimento supra referenciado, conforme Requerimento e Licença de Utilização, junto por fotocópia.

Assim, em cumprimento das instruções do Ex.mo Senhor Presidente para esta matéria e do regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho de Paredes, solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> se digne mandar informar a Secção de Expediente e Serviços Gerais, se essa autoridade vê qualquer inconveniente no requerido.

Paços do Concelho, 11 de Janeiro de 2011

O Funcionário,



(José Silva)

Recebido a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



12

11705845

S E P

Câmara Municipal - PAREDES  
-- PARQUE JOSÉ GUILHERME  
4580 - 130 PAREDES

**Ministério da Administração Interna  
Guarda Nacional Republicana**

POSTO TERRITORIAL DE PAREDES  
Alameda Doutor José Cabral  
4580-127 PAREDES  
Tel: 255788760 Fax: 255788768  
Contribuinte 600 008 878



E.A.  
N.º Registo 117058450000  
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

*Handwritten notes and signatures in the top right corner.*

S/Referência 212	S/Data 11-01-2011	N/Referência 206/2011	N/Data 19-01-2011
S/Processo 212		N/Processo 300. 05. 26.	

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO**

Relativamente ao solicitado no ofício em referência, informo V.ª Ex.ª de que este Comando não vê qualquer inconveniente no alargamento do horário pretendido, salvo melhor opinião V.ª Ex.ª.  
Estabelecimento: Supermercado " NOVO ESPACO".  
Requerente: Carlos Daniel Vieira Moreira.

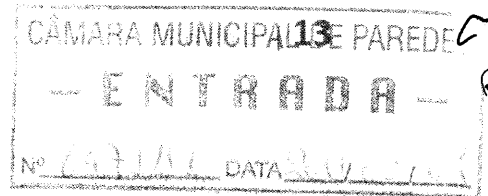
COM OS MELHORES CUMPRIMENTOS

O CHEFE DO POSTO

*Handwritten signature of José Manuel Rodrigues*

JOSÉ MANUEL RODRIGUES  
SARGENTO-AJUDANTE





## FREGUESIA DE CRISTELO

MUNICÍPIO DE PAREDES

17679

4

Ex. mo Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Paredes  
4580-130 Paredes

Nº	Data	N/ Referência	V/ Referência
7	03-02-2011	7.7/2011	

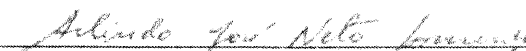
Assunto: **Pedido de parecer de homologação e/ou alargamento de horário para estabelecimento do Supermercado " Novo Espaço" em Cristelo.**

Serve o presente para comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que a Junta de freguesia de Cristelo relativamente ao assunto em epígrafe, não vê qualquer inconveniente no alargamento do horário, conforme requerido por Carlos Daniel Vieira Moreira.

Com os melhores cumprimentos.

Cristelo, 03 de Fevereiro de 2011

O Presidente

  
Arlindo José Neto Lourenço

*Handwritten notes:*  
1475 2011/01/17  
1002

*Handwritten initials:*  
M  
P

**Ex.mo Senhor Presidente**  
**Da Câmara Municipal de Paredes,**  
**Parque José Guilherme**  
**4580 130 Paredes**

**Paredes, 17 de Janeiro de 2011**

**V/Ref.º: 215**

**Assunto:** Resposta a ofício

Pedido de homologação e alargamento do período de abertura e funcionamento.

**Tipo de estabelecimento:** Supermercado «O NOVO ESPAÇO»

**Localização:** Rua D. Jerónimo P. Leite , 345 – 4580 – 352 Cristelo

**Requerente:** Carlos Daniel Vieira Moreira

É do entendimento da AEParedes, que quando os comerciantes assim o entendam alargar o horário, não obstar ao mesmo, se existir utilidade para a população em geral, acrescendo que o alargamento do horário em causa não afecte a segurança, tranquilidade e repouso dos cidadãos residentes e não provoque alteração de qualquer característica sociocultural e ambiental.

O caso em apreço não nos parece que ponha em risco os fundamentos invocados, assim a AEParedes nada tem a opor ao alargamento do horário requerido.

**Atentamente**

**O Presidente da Direcção,**

*Handwritten signature: Gualter Morgado*

**(Gualter Morgado Dr.)**

\* P A  
R E D  
E S »

\*  
ROTA DOS  
MÓVEIS

MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

**PARTE DE DELIBERAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE**

**PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - COMÉRCIO DE MÓVEIS - "MÓVEIS BRANCO - SOC. COM. MÓVEIS, LDA., EM QUE É REQUERENTE MÓVEIS BRANCO - SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS, LDA. - PARA APROVAÇÃO**

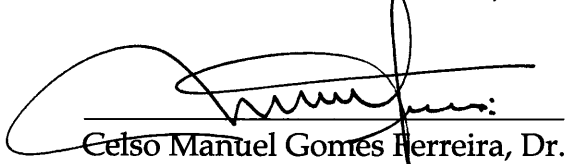
Foi presente para discussão e aprovação o assunto supra referido que previamente foi remetido aos membros deste Órgão Municipal. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E FACE AOS PARECERES EMITIDOS E À LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, AUTORIZAR O ALARGAMENTO DE PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "MÓVEIS BRANCO - SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS, LDA." PARA O PERÍODO CONSTANTE DO SEU PEDIDO. -----

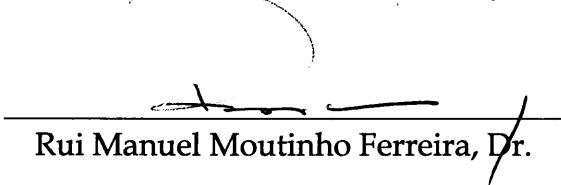
-----ESTÁ CONFORME-----

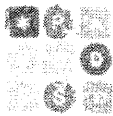
Câmara Municipal do Concelho de Paredes, em 16 de Março de 2011. -----

O Presidente da Câmara,

  
Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.

O Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos,  
Administrativos e Financeiros,

  
Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.



MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
RUA DOS MÓVEIS

Handwritten initials: CM

**Despacho:** À reunião de Câmara

Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr  
25-02-2011

**Parecer:**

Exmo. Sr. Presidente,  
Propõe-se o envio do presente assunto à reunião do executivo para deliberação.

25-02-2011

**NIPG:** 65440/10

**Data:** 2011/02/23

**Assunto:** PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

Ex.ma Senhora Chefe da Divisão Administrativa

Tipo de Estabelecimento:	Comércio de Móveis - "MÓVEIS BRANCO - SOC. COM. MÓVEIS, L.DA"
Morada:	Avenida do Visalto, 328 - 4580-611 Sobrosa
Horário pretendido	Dias Úteis, Sábados das 09:00 às 18:30 horas, Domingos e Feriados das 13:30h às 18:30 horas.
Requerente:	Móveis Branco - Sociedade de Comercialização de Móveis, L.da

Para instrução do processo supra indicado e em cumprimento do art.º 4.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Paredes, foram emitidos pareceres pelas entidades a seguir indicadas:

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - POSTO DE TERRITORIAL DE LORDELO

«...cumpre-me informar V.a Ex.a do seguinte:

**ESTA GUARDA NÃO ENCONTRA INCONVENIENTE NA HOMOLOGAÇÃO E ALARGAMENTO DO REFERIDO HORÁRIO, DIAS ÚTEIS, SÁBADOS DAS 09H00 ÀS 18H30, DOMINGOS E FERIADOS DAS 13H30 ÀS 18H30,**

desde que cumpridas todas as formalidades legais.»

Folha 27



JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA

«... cumpre-nos informar que esta Junta de Freguesia **NÃO VÊ QUALQUER INCONVENIENTE NO ALARGAMENTO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO 2MÓVEIS BRANCO – SOC. COM. MÓVEIS, L.DA.**»

Folha 22

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PAREDES:

«É do entendimento da AEParedes, que quando os comerciantes assim o entendam alargar o horário, não obstar ao mesmo, se existir utilidade para a população em geral, acrescendo que o alargamento do horário em causa não afecte a segurança, tranquilidade e repouso dos cidadãos residentes e não provoque alteração de qualquer característica sociocultural e ambiental.

O caso em apreço não nos parece que ponha em risco os fundamentos invocados, **ASSIM A AEPAREDES NADA TEM A OPOR AO ALARGAMENTO DO HORÁRIO REQUERIDO.**»

Folha 26

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

**«SEM INCONVENIENTE ATENDENDO AO SOLICITADO ATENDENDO AO DESTINO DO ESTABELECIMENTO»**

Folha 25

POLÍCIA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

«Após a visita ao local verificou-se que se trata de um estabelecimento comercial, afim de exposição de mobiliário. Sem mais a informar.»

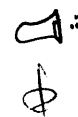
Folha 30

Assim, estando reunidos os pareceres não vinculativos, das respectivas entidades e tendo em conta que o horário pretendido está de acordo com o n.º 1 do art.º 2.º (Regime Geral de Funcionamento) do Regulamento Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Paredes que estipula "Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as entidades que exploram os estabelecimentos abrangidos pelo presente Regulamento podem escolher, para os mesmos, os períodos de abertura e funcionamento entre as 6 e as 24 horas de todos os dias da semana, encerrando aos Domingos e Feriados", propõe-se a V.a Ex.a que o presente pedido seja remetido à Reunião do Executivo para decisão.

À Superior Consideração de V. Ex.ª

O Coordenador Técnico,

  
José Varela



MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
1979-2011

PELOURO DOS ASSUNTOS JÚRIDICOS E ADMINISTRATIVOS

PEDIDO DE PARECER

Parecer:

*informação*  
Após a visita ao local referido - se que se trata de um estabelecimento comercial, após de aprovação de mobilidade.  
Sem mais a informar  
Paredes, 12 de Janeiro de 2011

PEDIDO DE PARECER N.º 12 / S.E.S.G/S.T.L./2011

Ex.mo Senhor Coordenador da Polícia Municipal da Câmara Municipal de Paredes

**ASSUNTO:** PEDIDO DE PARECER DE HOMOLOGAÇÃO E/OU ALARGAMENTO DE HORÁRIO PARA ESTABELECIMENTO.

Tipo de Estabelecimento: Comércio de Móveis \* Móveis Branco –Soc. Comer.Moveis LDA\*  
Localização: Av. do Visalto nº 328 – 4580-611 Sobrosa  
Horário pretendido: Dias Úteis, Sábados das 09:00 às 18:30 horas. Domingos e Feriados das 13:30 às 18:30 horas.  
Requerente: Móveis-Branco-Soc. Com.Móveis, Lda

Móveis-Branco-Soc. Com.Móveis, Lda, solicitou o pedido de homologação e/ou alargamento de horário para o estabelecimento supra referenciado, conforme Requerimento e Licença de Utilização, junto por fotocópia.

Assim, em cumprimento das instruções do Ex.mo Senhor Presidente para esta matéria e do regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho de Paredes, solicitamos a V. Ex.ª se digne mandar informar a Secção de Expediente e Serviços Gerais, se essa autoridade vê qualquer inconveniente no requerido.

Paços do Concelho, 12 de Janeiro de 2011

O Funcionário,

(José Silva)

	Recebido a: ___/___/___
--	-------------------------

27  
A



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA  
POSTO DE LORDELO

TEL. 224442186-224441835-FAX-224442186

Exm.º Senhor  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PAREDES  
SECÇÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS  
GERAIS – TAXAS E LICENÇAS  
PARQUE JOSÉ GUILHERME  
  
**4580 – 130 -PAREDES**

Sua Ref.º :	Sua Comunicação de:	Nossa Ref.º :	<b>LORDELO – PAREDES</b>
233	12/01/2011	Nº 240/2011	18-01-2011

Assunto: - PARECER DE HOMOLOGAÇÃO ALARGAMENTO DE HORÁRIO, DE COMÉRCIO DE MÓVEIS “MÓVEIS BRANCO-SOC. COM. MÓVEIS, LDA”, AV.º DO VISALTO, N.º 328, VILELA - PAREDES

Relativamente ao assunto em epígrafe e mediante o solicitado no officio em referência, cumpre-me informar V.º Ex.º do seguinte:

Esta Guarda não encontra inconveniente na homologação e alargamento do referido horário Dias Úteis, Sabados das 09H00 às 18H30, Domingos e Feriados das 13H30 às 18H30, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

Com os melhores cumprimentos  
O Comandante do Posto

António Pinto da Rocha  
Sargento Chefe



16/01/2011  
16/01/2011  
16/01/2011

CF:  
A

Ex.mo Senhor Presidente  
Da Câmara Municipal de Paredes,  
Parque José Guilherme  
4580 130 Paredes

Paredes, 18 de Janeiro de 2011

V/Ref.º: 236

**Assunto:** Resposta a ofício

Pedido de homologação e alargamento do período de abertura e funcionamento.

**Tipo de estabelecimento:** Comercio de Móveis « Móveis Branco – Soc Com. Móveis, Lda»

**Localização:** Av. do Visalto n.º 328 – 4580 – 611 Sobrosa

**Requerente:** Comercio de Móveis « Móveis Branco – Soc. Com. Móveis, Lda»

É do entendimento da AEParedes, que quando os comerciantes assim o entendam alargar o horário, não obstar ao mesmo, se existir utilidade para a população em geral, acrescentando que o alargamento do horário em causa não afecte a segurança, tranquilidade e repouso dos cidadãos residentes e não provoque alteração de qualquer característica sociocultural e ambiental.

O caso em apreço não nos parece que ponha em risco os fundamentos invocados, assim a AEParedes nada tem a opor ao alargamento do horário requerido.

Atentamente

O Presidente da Direcção,



(Gualter Morgado Dr.)

760/85 | 25

21:  
4



MUNICÍPIO DE PAREDES  
Câmara Municipal

### PELOURO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

#### PEDIDO DE PARECER

Parecer: *A aut. do chefe de direcção, Sr. Jorge Rocha*

*Freitas*

*2011/01/13*  
Manuel Fernando Rocha, Dr.  
Vereador

*Deverão nos termos da submissão*

*2011.01.20*

Manuel Fernando Rocha, Dr.  
Vereador

#### PEDIDO DE PARECER N.º 11/S.E.S.G/S.T.L./2011

Ex.mo Senhor Vereador do Pelouro do Desenvolvimento Urbano

**ASSUNTO:** PEDIDO DE PARECER DE HOMOLOGAÇÃO E/OU ALARGAMENTO DE HORÁRIO PARA ESTABELECIMENTO.

Tipo de Estabelecimento: **Comércio de Móveis \* Móveis Branco - Soc. Comer.Moveis LDA\***

Localização: **Av. do Visalto nº 328 - 4580-611 Sobrosa**

Horário pretendido: **Dias Úteis, Sábados das 09:00 às 18:30 horas. Domingos e Feriados das 13:30 às 18:30 horas.**

Requerente: **Móveis-Branco-Soc. Com.Móveis, Lda.**

Móveis-Branco-Soc. Com.Móveis, Lda., solicitou homologação/alargamento do horário para o estabelecimento supra referenciado, conforme Requerimento e Licença de Utilização, junto por fotocópia.

Assim, em cumprimento das instruções do Ex.mo Senhor Presidente para esta matéria e do regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho de Paredes, solicitamos a V. Ex.ª se digne mandar informar esta Secção de Expediente e Serviços Gerais, se o Departamento que V.a Ex.a dirige vê qualquer inconveniente no requerido.

À Superior Consideração de V.a Ex.a

Paços do Concelho, 12 de Janeiro de 2011

O Funcionário,

*[Signature]*  
(José Silva)

*A'*  
*S.A.A. para anexar ao respectivo processo de licenciamento*

*2011/01/13*  
Arg. João Paulo Freitas  
Chefe do D.G.U.

*João Paulo Freitas*  
*760/85*  
*Talhão*  
*12/1/11*

<i>Seu requerimento em solicitação de abertura ao público do estabelecimento</i>	Recebido a: _____
	Por: _____

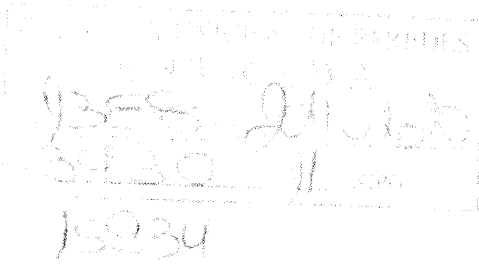
*15 de 2011*  
João Paulo Freitas  
Chefe do D.G.U.



# JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA | 22

MUNICÍPIO DE PAREDES

cl.  
d



Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paredes  
Dr. Celso Manuel Gomes Ferreira  
Praça de José Guilherme  
4580-130 PAREDES

Nº	Data	N/ Referência	V/ Referência
11	18-01-2011		234

Assunto: **Comunicação de parecer**

Exmo. Senhor:

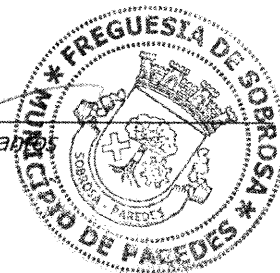
Relativamente ao pedido de parecer efectuado pelo ofício supra, cumpre-nos informar que esta Junta de Freguesia não vê qualquer inconveniente no alargamento do horário do estabelecimento "Móveis Branco - Soc. Com. Móveis, Lda".

Com os melhores cumprimentos,

Sobrosa, 18 de Janeiro de 2011

O Presidente

  
André Filipe Barros dos Santos



\* P A  
R E D  
E S »

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

**PARTE DE DELIBERAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE**

**COMISSÃO DE CARNAVAL CPL. - CASA DO POVO DE LORDELO - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PARA APROVAÇÃO**

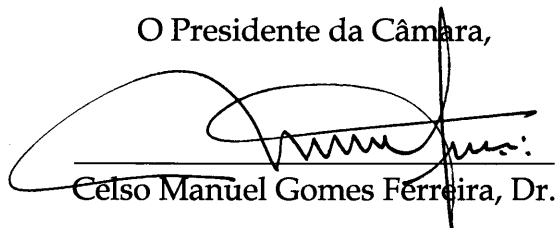
Foi presente para discussão e aprovação o assunto supra referido que previamente foi remetido aos membros deste Órgão Municipal. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS, PARA O FIM SUPRA REFERENCIADO. -----

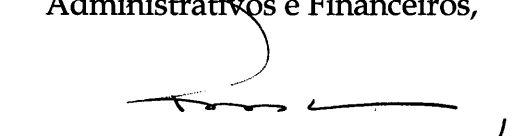
-----**ESTÁ CONFORME**-----

Câmara Municipal do Concelho de Paredes, em 16 de Março de 2011. -----

O Presidente da Câmara,

  
Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.

O Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos,  
Administrativos e Financeiros,

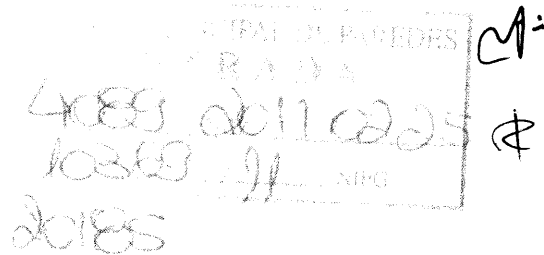
  
Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.

Comissão de Carnaval  
C P L . Casa do Povo de Lordelo  
Contribuinte N. 500 949 670

Rua Castro Araújo, N°2 . 4580-525 Lordelo - Paredes

*Kernel de Câmara,  
propomos um apoio de 500 €  
Out. 11.02.28*

Exmo. Sr. Presidente  
Município de Paredes



**Assunto: Pedido Subsídio**

Lordelo, 23 de Fevereiro de 2011

Exmo. Sr. Presidente

O desfile de Carnaval da cidade de Lordelo assume, cada vez mais, um importante lugar de destaque na região do Vale do Sousa. Milhares de pessoas convergem até Lordelo para assistirem ao já famoso Corso Carnavalesco. Durante cerca de três horas, centenas de foliões, carros alegóricos exibem euforia, brilho, beleza, criatividade, alegria, cor e ritmo naquela que é a festa popular do concelho que mais participantes e visitantes mobilizam.

Este ano, mais uma vez, a recém eleita Comissão Organizadora do Carnaval da Cidade de Lordelo 2011 vai cumprir a tradição, fazendo o desfile carnavalesco, só possível com o apoio dos cooperantes.

Desta forma, à imagem dos outros anos, e atendendo que o mesmo se tem realizado com o apoio da Autarquia, vimos pela presente, muito respeitosamente, pedir o contributo do Município, que V./Exa. superiormente dirige, apoio para fazer face às despesas inerentes à realização de um Evento desta grandeza e que, com certeza, a todos nos orgulha.

Certos que podemos contar com o vosso importante apoio, aguardamos com fundadas expectativas uma resposta de Vossa Excelência o mais urgente possível.

Nota: Para qualquer esclarecimento, estou disponível:

António Moreira da Silva - tlm: 918 943 546 e e-mail: [antonio\\_ms@sapo.pt](mailto:antonio_ms@sapo.pt)

A Comissão,



\* P A  
R E D  
E S »

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS**

**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

**PARTE DE DELIBERAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE**

**AJUSTE DIRECTO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI BITARÃES - PARA APROVAÇÃO**

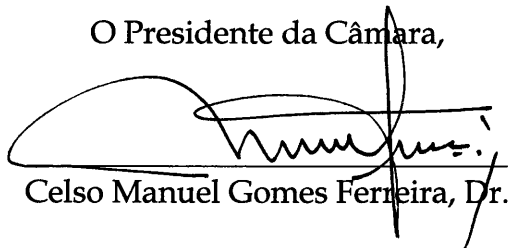
Foi presente para discussão e aprovação o assunto supra referido que previamente foi remetido aos membros deste Órgão Municipal. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, ADJUDICAR A EMPREITADA, À FIRMA CONSTRUÇÕES EUROPA AR-LINDO, S.A., PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE BITARÃES, NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS, QUE SE JUNTAM, POR FOTOCÓPIA, À PRESENTE DELIBERAÇÃO.---

-----**ESTÁ CONFORME**-----

Câmara Municipal do Concelho de Paredes, em 16 de Março de 2011. -----

O Presidente da Câmara,



Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.

O Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos,  
Administrativos e Financeiros,



Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.



*cy:*  
✕

Despacho:

*A Reunião de Câmara*  
*cy: 11.02.25*

*ujs*

Parecer:

Parecer:

NIPG : 4847/11

Data: 2011/01/28

**Assunto:** AJUSTE DIRECTO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI BITARÃES

**“Pedido de Adjudicação”**

1. Objecto

Ajuste Directo Para a Construção do Centro Escolar EB1/JI Bitarães

2. Prazo

365 Dias

3. Preço

2.949.500,04 € + IVA (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos euros e quatro centimos) → *3.326.470,04*

4. Entidade Competente

Câmara Municipal

5. Entidade adjudicatária

Construções Europa Ar-Lindo, SA

27.  
φ

6. Proposta de Aprovação

Relatório Final

Decisão de adjudicação

7. Cabimento

A empreitada tem cabimento na acção 09/2007 "Território Educativo de Bitarães – Construção da Escola EB1/JI"

100% - Orçamento de 2011

À Superior Consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.

O Técnico Superior,



Virgílio Manuel Passos Vaz,

(Eng.º Civil)

MUNICIPIO DE PAREDES  
CONTRIBUINTE N.º 506656128  
PARQUE JOSÉ GUILHERME

DATA	PAGINA
2011/01/31	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUISITANTE	DATA	NUMERO	ANO
C020401	2011/01/31	315	2011

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AJUSTE DIRECTO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB.1/JI DE BITARAES - ADJUDICACAO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO : TEBE TERRITORIO EDUCATIVO DE BITARAES - CONST.ESCOLA EBI/JI  
ORGÂNICA : 05 DIVISAO EDUCACAO CULTURA E INOVACAO  
ECONÓMICA: 07010305 Escolas  
PLANO : 2007 I 9  
Ensino Pre-Escolar/Ensino Básico 1º Ciclo  
TERRITORIO EDUCATIVO DE BITARÃES - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EBI/JI

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
6.191.376,31  
A CABIMENTAR  
3.126.470,04  
SALDO APÓS CABIMENTO  
3.064.906,27

EXTENSO

TRÊS MILHÕES CENTO E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA EUROS E QUATRO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2011/01/31

SERVIÇO REQUISITANTE

CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

\* P A  
R E D  
E S >>

**ROTA DOS MÓVEIS** \*  
MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

M:  
A

**PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO**  
*Bens do Domínio Público e Privado*

*Projecto nº 111211*

*Designação do Bem Imóvel Ajuste Directo para Construção do Centro Escolar  
EB1/JI de Bitarães*

*Domínio Privado 100 %*

*Valor da empreitada 2.949.500,04 €*

*Domínio Público — %*

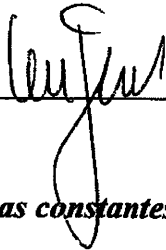
*Materiais Aplicados:* Betão, estrutura metálica, tijolos, madeira, alumínio,  
tubagem em PPR, tubagem PVC.

*\*Vida útil do bem 20 anos*

*\*Taxa a aplicar 5 %*

2011-01-26

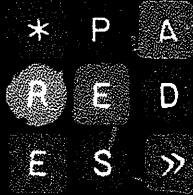
O Responsável



*\*Aplicação das normas constantes no CIBE – Portaria 671/2000 de 17 de Abril*

- A – Alvenaria de Pedra – 150 anos 0,67%*
- B – Alvenaria da época Pombalina – 150 anos 0,67%*
- C - Alvenaria de tipo gaioleiro – 60 anos 1,67%*
- D - Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo – 80 anos 1,25%*
- E - Construções ligeiras – 20 anos 5%*
- F- Materiais betuminosos para pavimentos asfaltos e outros - 20 anos 5%*

*Documento a preencher e juntar ao pedido de cabimento orçamental na fase de adjudicação para todos os procedimentos a adoptar em obras públicas.*



**RELATÓRIO FINAL**  
**Artigo 124º do Código dos Contratos Públicos**

**1. Referência do Procedimento:**

Ajuste Directo n.º 92/DEM/2010

**2. Objecto de Contratação:**

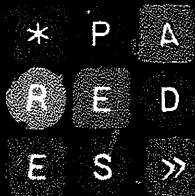
Ajuste Directo para Construção do Centro Escolar EB1/JI de Bitarães

**3. Designação do Júri:**

Informação n.º 381/DEM de 2009.09.30, aprovada pela reunião ordinária da Câmara Municipal de Paredes de 2009.10.07

**4. Membros do Júri:**

Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal		
		Efectivo	Suplente	
Virgílio Manuel Felgueiras Painhas Passos Vaz	✓			✓
Eisabete Cecília Pedrosa Dias		✓		✓
Filipe Agostinho Coelho Martins		✓		
Márcio Miguel Mota Pereira			✓	✓
Manuel Agonia da Costa Graça			✓	



Handwritten initials and a signature.

**5. Entidades Convidadas:**

N.º	Entidades	Apresenta Proposta	Não Apresenta Proposta
1	BRITALAR – Sociedade de Construções, S.A.		✓
2	JAMO – Construção e Engenharia Civil, Lda.		✓
3	Construções Europa Ar-Lindo	✓	

**6. Admissão e exclusão de propostas:**

Concorrentes	Admitido	Excluído
Construções Europa Ar-Lindo	✓	

**7. Análise das propostas admitidas:**

Concorrentes	Atributos da Proposta	
	Valor S/IVA	Prazo
Construções Europa Ar-Lindo	2.949.500,04 €	365 Dias

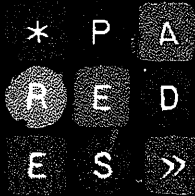
**8. Ordenação das Propostas:**

Critério de adjudicação estipulado: Mais baixo preço

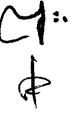
N.º	Concorrentes	Valor da Proposta s/IVA	PRAZO
1	Construções Europa Ar-Lindo	2.949.500,04 €	365 Dias

**9. Proposta de Adjudicação**

Entidade	Valor s/IVA	Prazo	Deliberação
Construções Europa Ar-Lindo	2.949.500,04 €	365 Dias	Unanimidade



**ROTA DOS MÓVEIS** \*  
MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt




**10. Deliberações tomadas por:**


Unanimidade	Maioria
Todas	-

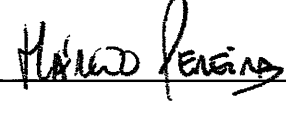
**11. Data:** 26 de Janeiro de 2011

**12. Assinatura:**

O Júri,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



\* P A  
R E D  
E S >>

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

**PARTE DE DELIBERAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE**

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - UTENTES N° 2300074 E 4134 E CLIENTES VEÓLIA N° 43359-001, CIL 41328-101 E N° 1906-001, CIL 11906-101 - PARA APROVAÇÃO**

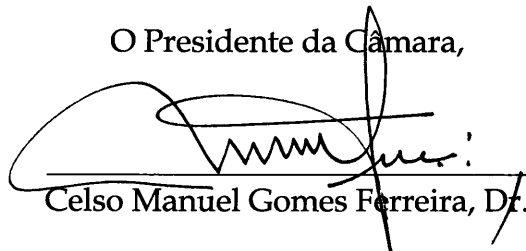
Foi presente para discussão e aprovação o assunto supra referido que previamente foi remetido aos membros deste Órgão Municipal. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E FACE AOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS, AUTORIZAÇÃO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS UTENTES ACIMA INDICADOS.-

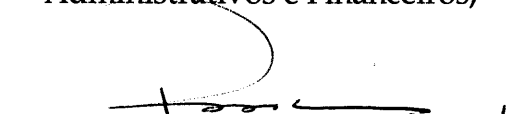
-----**ESTÁ CONFORME**-----

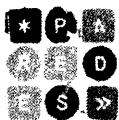
Câmara Municipal do Concelho de Paredes, em 16 de Março de 2011. -----

O Presidente da Câmara,

  
Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.

O Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos,  
Administrativos e Financeiros,

  
Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.



Cl:  
#

Despacho:  
Ex.ª Ex.ª Presidente  
propõe-se a remessa do  
processo assente e relatório  
do executivo, para efeitos de  
selecção de TRSU

- À Remessa de Câmara  
Cl: 11.02.23

2011.02.23  
Raquel Moreira da Silva, Dr.ª  
Vereadora

Parecer:

Parecer:

Ex.ª Senhora Vereadora,  
Concordo com a informação  
à consideração superior.

15-2-2011  
Alda Rosendo

NIPG: 6297/11

Data: 2011/02/04

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:

- UTENTES Nº 2300074 E 4134

- CLIENTES VEÓLIA Nº 43359-001, CIL 41328-101 E Nº 1906-001, CIL 11906-101

No seguimento dos Requerimentos apresentados pelos Utentes e Clientes da Empresa Veólia-Águas de Paredes, acima mencionados, a solicitar a isenção do pagamento da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, pelo motivo de dificuldades económicas, informa-se que os mesmos foram remetidos para Parecer Técnico, do Pelouro de Acção Social. De acordo com as cópias dos Relatórios Sociais, em anexo, os referidos Pareceres foram Favoráveis.

Assim, e salvo melhor opinião de V. Ex.ª, de acordo com o Nº 2, do Artigo 46º, da Postura de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública, em vigor, propõe-se que o presente processo seja remetido para Deliberação do Executivo Municipal, para posterior decisão.

Junta-se em anexo a Listagem dos Utentes em questão e cópias dos respectivos Requerimentos e Relatórios Social.

À Consideração Superior

O Funcionário

JSilvano

José Silvano



MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

**PELOURO DO AMBIENTE E OFICINAS**  
**DIVISÃO DE AMBIENTE**

CF:  
P

**SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**  
**INFORMAÇÃO NIPG 6297/11**

NIPG	DATA	UTENTE	NOME	FREGUESIA
9852/09	19-03-2009	CLIENTE VEOLIA Nº 43359-001, CIL 41328-101	DEOLINDA SILVA GONÇALVES	LORDELO
10698/10	23-02-2010	4134	ERMELINDA SILVA MOREIRA	VANDOMA
24837/10	04-05-2010	2300074	GRACINDA SILVA CUNHA	VILA COVA CARROS
32642/10	14-06-2010	CLIENTE VEOLIA Nº 190-001, CIL 11906-101	MARIA VIRGINIA MONTEIRO PINTO	MADALENA

*Silvano*



MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS MÓVEIS

PELOURO DE ACÇÃO SOCIAL

OT:  
¢

Despacho:

A Vereadora do Ambiente  
D.ª Ragnel Moreira da Silva  
Hermínia Moreira *Her* 03-02-2010

A Divisão de Ambiente,  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Parecer:

Vereadora

Parecer:

Informação n.º 1/2010/PAS

Data: 2010-01-27

N. Págs - 1 -

Assunto: TRSU

Ex.ma Senhora Vereadora

Dra. Hermínia Moreira

Conforme solicitado e no seguimento do pedido de isenção da TRSU, em anexo se remete a V. Exa. o Relatório Social da munícipe Deolinda Silva Gonçalves, residente na Travessa da Poeira n.º 36, Freguesia de Lordelo, Concelho de Paredes.

É o que me cumpre informar.

naria João Pinho

Anexos: Pedido de Isenção da TRSU efectuado pela munícipe Relatório Social	Recebido a: ____/____/____ Por: _____
---	--

## RELATÓRIO SOCIAL

2010.01.27

**ASSUNTO:** Pedido de isenção do pagamento da tarifa do lixo

### COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR:

A munícipe Deolinda da Silva Gonçalves de 56 anos de idade, solteira, reformada por ~~invalidez desde os 18 anos de idade~~, reside sozinha em casa arrendada na Travessa da Poeira n.º 36, Freguesia de Lordelo, Concelho de Paredes.

### HISTORIAL DE VIDA

A munícipe Deolinda da Silva Gonçalves reside sozinha desde o falecimento dos seus pais (há cerca de 13 anos), é portadora de deficiência mas tem a sua autonomia e mobilidade garantida. Por este motivo nunca ingressou no mercado de trabalho, tendo sido reformada aos 18 anos, o que explica o valor reduzido de reforma que auferе mensalmente. Refere passar por dificuldades económicas, não conseguindo fazer uma gestão doméstica que lhe garanta a satisfação das necessidades mais básicas.

Apesar de ter quatro irmãos e quando questionada acerca de um possível apoio por parte destes, a munícipe referiu que as condições económicas dos mesmos também não lhes permite um apoio continuado. Não obstante, é em casa de um deles que por muitas vezes faz as refeições, sendo o único apoio que este lhe pode proporcionar.

### SITUAÇÃO ECONÓMICA

O rendimento da munícipe Deolinda Gonçalves é proveniente da sua reforma por invalidez, no valor de 207,06 € mensais.

M.  
F

Relativamente às **despesas fixas mensais**, destaca-se o pagamento da electricidade, água, medicação, renda e tarifa do lixo, num total de **70,53 €**, distribuídos da seguinte forma:

- Electricidade: 20,93 €
- Medicação: 19,60 €
- Água: 5,00 €
- Tarifa do lixo: 5,00 €
- Renda: 20,00 €

### **OBSERVAÇÕES**

Importa referir que, a munícipe em questão não tem dívidas de TRSU, aliás, a mesma é paga em conjunto com a factura da água.

O rendimento per capita da D. Deolinda Gonçalves é de 4,55 €.

### **PARECER TÉCNICO**

A situação económica da munícipe em estudo revela-se, de facto, débil, merecendo por isso um parecer favorável, pelo que, solicita-se a isenção do pagamento da já referida taxa.

A Técnica Superior de Serviço Social,

*Maria João Pinho*  
Maria João Pinho, Dra.

\* P  
R E D  
E S »

\*  
**ROTA DOS MÓVEIS**  
MUNICÍPIO DE PAREDES  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

Cl:  
F

**DIVISÃO AMBIENTE**  
NIPG: 9852/19 DE 09, 03, 19  
O Funcionário: Tadeu Bual

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
PAREDES

**EXPOSIÇÃO / SUGESTÃO / RECLAMAÇÃO / OUTROS**

N.º DE CONTRIBUINTE: 174535619

NOME: Deolinda Silva Gonçalves  
MORADA / SEDE: Travessa da Pereira, n.º 36  
CÓDIGO POSTAL: 4580 | Freguesia: Landa Pa.  
TELEFONE: 255 87 1133 | FAX: | E-MAIL: |  
DATA DE NASCIMENTO: | PROFISSÃO: | C.A.E.: |  
ESTADO CIVIL: 09660126 | CONTACTO: 91 44 55 097  
B.I. NÚMERO: | DATA EMISSÃO: | ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO: |

**CONTEÚDOS**

EXPOSIÇÃO     SUGESTÃO     RECLAMAÇÃO     OUTROS

Exmo. Senhor,  
Venho por este meio, solicitar a V.Exa a  
isenção do meu Círculo que pago junto com  
as águas, por não ter a possibilidade de pagar.  
Tenho muitas despesas de saúde a nível  
mensal, e vivo sozinho apenas com a  
minha reforma.

sem outro assunto, subscrevo-me

AOS 09, 03, 19 Deolinda Silva Gonçalves

Exmo. Sr. Vereador:

faz no extracto, deora e assunto sobre  
objeto de praxiar por parte do sector  
de saúde social.

A consideração superior

2009/04/14



À Exma. Sr<sup>a</sup> Vereadora  
D<sup>ra</sup> Raquel Moreira da  
Silva

21.04.2009

Dr. Vitor Mendes, Dr.  
Vereador

A D<sup>ra</sup> Raquel Moreira da Silva  
para elaboração do  
relatório social

2009.04.28

# 2009.05.05

Raquel Moreira da Silva, D<sup>ra</sup>  
Vereadora

27  
Φ







Águas de Paredes  
Rua de Timor, 27  
4580 - 015 Paredes



Estimado Cliente:  
Solicitamos o pagamento desta factura até à data limite abaixo indicada.  
Estamos à sua inteira disposição através do telefone 255788530 ou  
nos balcões da empresa das 9,00 às 12,30 e das 14,00 às 16,30.  
E-mail: [aguas.paredes@veoliaagua.com.pt](mailto:aguas.paredes@veoliaagua.com.pt)

Titular do Contrato / Local de Consumo (CIL): 41328-101

Deolinda da Silva Gonçalves  
Trav Poeira 36  
Lordelo

Deolinda da Silva Gonçalves  
Trav Poeira 36  
Lordelo  
4580 Paredes

Número de Contribuinte: 174535619

Número Cliente / Conta: 43359-001

Página 1/1

Unidade Comercial: Veolia Água - Águas de Paredes

Tipo de Cliente: Domésticos  
Tarifa: Doméstica Água  
Tipo de Leitura: Empresa  
Número de Factura: 044050106001996  
Data de Facturação: 2009-01-08

Tipo de Consumo	Contador N°	Leitura Anterior	Leitura Actual	Factor de Multiplicação	Consumo Estimado Anterior	Consumo
Consumo de Água	37342	2008-11-07	2009-01-08	1,00000000	1,00	4,00 m³
Descrição	Explicação de Valores		Facturado	Valor Unitário	Valor IVA	
Consumo [0 - 3] 08/11-31/12	3-0x(54d×12/365d)		3,00	0,420000	1,26 1	
Consumo [0 - 3] 01/01-08/01	1-0x(8d×12/365d)		1,00	0,440000	0,44 1	
Consumo	Acerto Períodos Anteriores 08/11-05/12		3,00		-0,42 1	
Preço fixo	3,070000 x 1,0 Meses		1,00	3,070000	3,07 1	
Maneamento Fixo	0,000000 x 1,0 Meses		1,00		0,00 1	
TRR Água 08/11-31/12			3,00		0,00 1	
TRR Água 01/01-08/01			1,00	0,021706	0,02 1	
Receita MP - Resíduos Sólidos	5,000000 x 1,0 Meses		1,00	5,000000	5,00 1	
TRR Água 2008					0,57 1	
IVA 5%	4,35x5,00/100				0,22 1	
<b>Total (EUROS):</b>					<b>€ 10,26</b>	

#### Histórico de Facturação

Euros



2008 2009

Gasto médio diário em Euros (364 dias): 0,28

#### Mensagens

Debitos Directos: N° da Autorização (ADC) 98539274497 e Identificação do Credor (IDC) 101632.

Agora dispõe de mais um meio para nos dar a sua leitura  
"leiturasparedes@veoliaagua.com.pt". Para mais informações ligue 808 202 813

ELABORADO POR COMPUTADOR (EDIFOR - SISTEMAS INFORMÁTICOS, S.A.)  
CONSERVE ESTE DOCUMENTO - É VÁLIDO COMO RECEÍVO DE AUTENTICAÇÃO.

ÍCIO PARA OS CTT

C OBRANCA POSTAL  
 02722891  
 LORDELO (OURRO)  
 4580 LORD. PRD  
 02-1192183  
 2009-01-30  
 €10,26

Adas	N.º Doc. Pagamento	Data de Emissão	Data Limite Pagamento	Total a Pagar
Período ideal 29/01 a 04/02	09010440100564999	2009-01-20	2009-02-10	€ 10,26 EUROS
Código Local	11328101. Telef. 255788530			

Sede Social: AP - Águas de Paredes, S.A. - Rua de Timor, 27 - 4580 Paredes, Capital Social 800 000 Euros N.P.C.-PT 808 202 827 C.R.C. Paredes n.º231/010117

M.  
P.

Despacho: *Em ma xa. Vereadora*  
A D.ª RAQUEL N. SILVA  
31.07.2017

*A D.ª P.ª Vereadora  
concorda com a isenç.  
de T&SU*

*\* 20/1-02-03*

*H.M.*

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora

*Raquel Moreira da Silva, D.  
Vereadora*

Parecer:

Parecer:

**Informação – Serviço Social**

**Data: 2011.01.28**

**ASSUNTO - Pedido de isenção de pagamento da tarifa de  
RSU.  
Ermelinda Silva Moreira  
Vandoma**

**N.Págs – 2**

**Ex.m ª Senhora Vereadora,**

A munícipe acima identificada requer a isenção da tarifa de RSU alegando como fundamento a precária situação económica.

Trata-se de uma munícipe com 63 anos de idade, solteira, a viver sozinha.

Como suporte económico recebe mensalmente 189,52 €, referente ao Rendimento Social de Inserção, único rendimento de que dispõe.

A munícipe reside em habitação própria.

*AS*

CF

**PARECER**

O caso em apreço enquadra-se nas situações de precariedade económica acentuada.

**PROPOSTA**

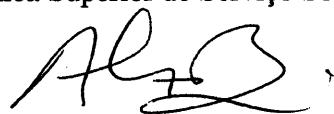
**Face ao exposto, propõe-se:**

**- isenção da tarifa de RSU.**

- A munícipe não apresenta débito da tarifa.

À consideração de V<sup>a</sup> Ex. <sup>a</sup>.

A Técnica Superior de Serviço Social,



Dr<sup>a</sup> Ana Maria Branco

Anexos: Identificação; Comprovativos os rendimentos.	Recebido a: ____/____/____
--	----------------------------

À Divisão de Ambiente,  
Raquel Moreira da Silva  
Vice-cadorna

PREENHER PELOS SERVIDORES	ENTRADA Nº.	10698/10	M \$
	DATA	2010/02/23	
	REQUERIMENTO		
	PROCESSO		
		O FUNCIONÁRIO	

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

**TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ALTERAÇÃO**

DADOS DO REQUERENTE		N.º DE CONTRIBUINTE		183883942
NOME	ERMELINDA SILVA MOREIRA			
NA QUALIDADE DE				
REPRESENTADO POR		NA QUALIDADE DE		
N.º DE CONTRIBUINTE				
MORADA	RUA CENTRAL DE REIROS Nº658			
CÓDIGO POSTAL	4580	FREGUESIA	PAREDES	
TELEFONE		TELEMÓVEL	916727262	E-MAIL
3.1. / N.º ID CIVIL	7577351	DATA VALIDADE		CAE
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL		PROFISSÃO

**OBJECTO DO REQUERIMENTO**

UTENTE N.º

VEM REQUERER A V.ª EX.ª:

- A ANULAÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS TRIMESTRALMENTE, EM VIRTUDE DE PAGAR A MESMA MENSALIDADE À EMPRESA ÁGUAS DE PAREDES.
- A ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA FACTURA DE RSU'S, QUE PASSA A SER  
NOME \_\_\_\_\_  
CONTRIBUINTE Nº \_\_\_\_\_  
 PROPRIETÁRIO     ARRENDATÁRIO     USUFRUATUÁRIO
- ALTERAÇÃO DA MORADA DE COBRANÇA PARA:  
MORADA \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_  
CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ FREGUESIA \_\_\_\_\_
- A ANULAÇÃO DA TARIFA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM VIRTUDE DE CESSAÇÃO DE ACTIVIDADE
- RECTIFICAÇÃO DA MORADA DO LOCAL  
MORADA \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_  
CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ FREGUESIA \_\_\_\_\_
- OUTROS: APRESENTA ELEMENTOS CONFORME O SOLICITADO NO OFICIO Nº 65/10 CONFORME COPIAS ANEXAS

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

AOS 2010/02/23

ASS: *Ermelinda Silva Moreira*

**ELEMENTOS A ENTREGAR**

- Referente ao ponto 1 – Declaração de pagamento nas Águas de Paredes ou fotocópia do recibo de pagamento do 1º mês.
- Referente ao ponto 4 – Cópia da Cessação de Actividade

Informação:

Faço ao exposto e documentos em anexo, suplicar que o assunto seja objeto de parecer da parte da Acep Social.

À consideração Superior,

2010/03/04

Duili S

O presente pedido devenda ser encaminhado para parecer da Acep Social.

À Consideração Superior

18/3/2010

Alda Roseado

A SA<sup>de</sup> Veneranda, Dr<sup>a</sup> Hon<sup>ra</sup>reável

\* 20/10/10

Raquel Moreira da Silva, Dr<sup>a</sup>

Recabi a 21.10.2010

À Dra. Ana N<sup>o</sup> Branco para elaborar relatório social

26.10.2010

Raquel Moreira, Dra.

À Divisão de Ambiente,  
*Raquel Moreira da Silva, Dr.<sup>a</sup>*  
Vereadora

ENTRADA	
ENTRADA N.º	58139/09
DATA	2009/12/17
REQUERIMENTO	
PROCESSO	
O FUNCIONÁRIO	
<i>[Assinatura]</i>	

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

**TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO**

DADOS DO REQUERENTE	N.º DE CONTRIBUINTE	183883942
NOME	ERMELINDA SILVA MOREIRA	
NA QUALIDADE DE	PROPRIETARIA	
REPRESENTADO POR		NA QUALIDADE DE
N.º DE CONTRIBUINTE		
MORADA	RUA CENTRAL DE REIROS N.º 658	
CÓDIGO POSTAL	4585	FREGUESIA VANDOMA PAREDES
TELEFONE	TELEMÓVEL 0	E-MAIL
B.I. / N.º ID CIVIL	7577351	DATA VALIDADE CAE
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO

**OBJECTO DO REQUERIMENTO**

UTENTE N.º	4134
<p>VEM REQUERER A V.ª EX.ª, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 46.º DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RSU'S, EM VIRTUDE DE:</p>	
1.	<input type="checkbox"/> O PROPRIETÁRIO DA CASA SER EMIGRANTE E A CASA ENCONTRAR-SE VAZIA AQUANDO DA SUA AUSÊNCIA.
2.	<input type="checkbox"/> A CASA SER UNICAMENTE OCUPADA POR UM IDOSO QUE SE ENCONTRA A FREQUENTAR UM CENTRO DE DIA
3.	<input type="checkbox"/> A CASA ENCONTRAR-SE DEVOLUTA
4.	<input type="checkbox"/> A CASA ESTAR EM OBRAS
5.	<input checked="" type="checkbox"/> DIFICULDADES ECONÓMICAS
PEDE DEFERIMENTO,	<i>[Assinatura]</i> O REQUERENTE,
AOS 17 / 12 / 2009	ASS: <i>Ermelinda Silva Moreira</i>

**ELEMENTOS A ENTREGAR**

- Referente ao ponto 1 - Declaração da Junta de Freguesia
- Referente ao ponto 2 - Declaração da Instituição
- Referente ao ponto 4 - Comprovativo da realização de obras
- Referente ao ponto 5 - Documentos comprovativos das despesas (Ex.: Factura da EDP) e das receitas (Ex: Recibo de Vencimento)

Informação:

face ao exposto, e uma vez que as isenções concedidas, às situações de dificuldades econômicas têm por base o N.º 2 do artigo 46.º da Lei de Resíduos Urbanos e Higiene Pública, propõe-se o indeferimento do pedido, e posterior informação do utente que deverei fundamentar o referido pedido.

À Consideração Superior

2010/01/19

J. Urbano

face à informação propõe-se a autorização

2010/01/19

Autorizo

2010/01/19

Raquel Moreira da Silva, Dr.<sup>a</sup>  
Vereadora



Edifício dos Paços do Concelho  
Parque José Guilherme  
4580 PAREDES  
TELEFONE: 255 788 800 - FAX: 255 782 155

NÚMERO DE PESSOA COLECTIVA  
506 656 128

UTENTE / LOCAL  
ERMELINDA SILVA MOREIRA  
RUA CENTRAL DE REIROS Nº658  
VANDOMA

N.º CONTRIBUINTE 183883942 UTENTE Nº 4134

ENDEREÇO POSTAL

ERMELINDA SILVA MOREIRA  
RUA CENTRAL DE REIROS Nº658  
VANDOMA  
4580 PAREDES

2010/01/31

FACTURA N.º	UTILIZADOR	PAGAMENTO	ÁREA OCUPADA	PERÍODO A QUE RESPEITA
13740	DOMESTICO	TRIMESTRAL	0m2	2010/01/01 - 2010/03/31

TARIFA DE RESIDUOS SOLIDOS  
IVA (não sujeito - nº25 Art.º9º CIVA)

EURO  
15,00  
0,00

Exmo. Senhor Utente:

Esta factura, relativa ao período na mesma indicada, refere-se ao pagamento da tarifa de lixo prevista na *Postura Sobre Sistemas de Lixo e Higiene Pública*.

Poderá V. Exa. efectuar o pagamento correspondente através dos CTT, rede Multibanco, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia (\*).

O pagamento da tarifa no valor aqui previsto deverá ser feito dentro da data limite indicada. Caso não seja a tarifa paga no valor e prazo antes indicados, poderá ainda V. Exa. Fazê-lo nos 45 dias imediatos (contínuos), acrescido do pagamento de juros à taxa aplicável.

Findo os prazos atrás indicados, sem que a tarifa tenha sido paga, será esta cobrança coercivamente, mediante a instauração do competente processo de execução fiscal (art. 43 da postura supramencionada).

(\* Somentemente naquelas que aderiram ao acordo com a Câmara Municipal, e utentes com tarifas de periodicidade trimestral.

DATA LIMITE DO PAGAMENTO

2010/01/31

TOTAL A PAGAR

EURO

15,00

ÃO PARA OS CTT

\* Esta factura é válida como recibo com a vinhetta dos CTT, talão das Caixas Multibanco ou carimbo da Junta de Freguesia respectiva.

CONSERVE ESTE DOCUMENTO • O PAGAMENTO DA  
FACTURA NÃO COMPROVA O DAS ANTERIORES

PROCESSADO POR COMPUTADOR





M.  
P.

## SITUAÇÃO ECONÓMICA

O suporte económico deste agregado familiar, resulta do vencimento da requerente, de **200 €**, como empregada doméstica, ao qual se acresce o contributo do filho o qual não é quantificável atendendo a que o mesmo tem encargos próprios assumidos designadamente com deslocação para o local de emprego – Gandra - e alimentação.

Como encargo fixo o agregado apresenta o relativo à renda da habitação **125 €** mensais, conforme declaração anexa.

## PARECER

Na presente situação e atendendo que a munícipe por via dos maus tratos a que estava sujeita, foi obrigada a sair de casa desprovida dos seus pertences, teve que refazer, a vida, pelo que luta com dificuldades.

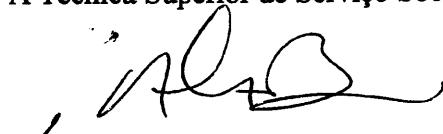
## PROPOSTA

**Face ao exposto, coloca-se à consideração de V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> atender a pretensão tendo por fundamento a débil condição económica da munícipe.**

- A utente tem débito relativo ao 3º trimestre do ano transato.

À consideração de V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.

A Técnica Superior de Serviço Social,



Dr.ª Ana Maria Branco

Anexos: Identificação; Comprovativos os rendimentos.

Recebido a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Informação:

face ao exposto, e documentos em anexo, propõe-se que o assunto seja objecto de parecer por parte do sector de Acção Social.

À consideração superior

20/05/11

João Silvano

Exma. Senhora Vereadora:

O presente pedido deveria ser objecto de parecer por parte dos serviços da Acção Social.

À consideração superior

28-5-2010

Alda Rosendo

Concordo. A Exma. Sra. Vereadora, D<sup>na</sup> Hermínia Moreira

Raquel Moreira da Silva, Dr<sup>a</sup>  
Vereadora

Recosida 21.10.2010

À Sra. Ana Maria Branco para elaboração relatório social

26.10.2010

Hermínia Moreira  
Vereadora

CT:

À Divisão de Ambiente,  
*Raquel Moreira da Silva, Dr.<sup>a</sup>*  
Verçada 20/05.05

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

ENTRADA	
ENTRADA N.º	24837/10
DATA	2010/05/04
REQUERIMENTO	
PROCESSO	
PREENCHER PELOS SERVIÇOS	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
O FUNCIONÁRIO	

**TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO**

DADOS DO REQUERENTE	N.º DE CONTRIBUINTE	190612088
NOME	GRACINDA DA SILVA CUNHA	
NA QUALIDADE DE		
REPRESENTADO POR	NA QUALIDADE DE	
N.º DE CONTRIBUINTE		
MORADA	TRAV.DA CORUJEIRA,21	
CÓDIGO POSTAL	FREGUESIA	VILA COVA DE CARROS
TELEFONE	TELEMÓVEL	913391646 E-MAIL
B.I. / N.º ID CIVIL	DATA VALIDADE	27/10/2013 CAE
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO

**OBJECTO DO REQUERIMENTO**

UTENTE N.º	2300074
<p>VEM REQUERER A V.ª EX.ª, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 46º DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RSU'S, EM VIRTUDE DE:</p>	
<p>1. <input type="checkbox"/> O PROPRIETÁRIO DA CASA SER EMIGRANTE E A CASA ENCONTRAR-SE VAZIA AQUANDO DA SUA AUSÊNCIA.</p>	
<p>2. <input type="checkbox"/> A CASA SER UNICAMENTE OCUPADA POR UM IDOSO QUE SE ENCONTRA A FREQUENTAR UM CENTRO DE DIA.</p>	
<p>3. <input type="checkbox"/> A CASA ENCONTRAR-SE DEVOLUTA</p>	
<p>4. <input type="checkbox"/> A CASA ESTAR EM OBRAS</p>	
<p>5. <input checked="" type="checkbox"/> DIFICULDADES ECONÓMICAS</p>	
PEDE DEFERIMENTO,	O REQUERENTE,
AO 2010/05/04	ASS: <i>Gracinda de Silva Cunha</i>

**ELEMENTOS A ENTREGAR**

- Referente ao ponto 1 - Declaração da Junta de Freguesia
- Referente ao ponto 2 - Declaração da Instituição
- Referente ao ponto 4 - Comprovativo da realização de obras
- Referente ao ponto 5 - Documentos comprovativos das despesas (Ex.: Factura da EDP) e das receitas (Ex: Recibo de Vencimento)

FORM.AMB.02.V01



\* ROTA DOS  
MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Edifício dos Paços do Concelho  
Parque José Guilherme  
4580 PAREDES  
TELEFONE: 255 788 800 - FAX: 255 782 155

NÚMERO DE PESSOA COLECTIVA  
506 656 128

UTENTE / LOCAL	
GRACINDA DA SILVA CUNHA TRAVESSA CORUJEIRA, 21 VILA COVA CARROS	
N.º CONTRIBUINTE 190612088	UTENTE Nº 2300074

ENDEREÇO POSTAL
GRACINDA DA SILVA CUNHA TRAVESSA CORUJEIRA, 21 VILA COVA CARROS 4580 PAREDES
2010/04/30

FACTURA N.º	UTILIZADOR	PAGAMENTO	ÁREA OCUPADA	PERÍODO A QUE RESPEITA
29879	DOMESTICO	TRIMESTRAL	0m2	2010/04/01 - 2010/06/30

	EURO
TARIFA DE RESIDUOS SOLIDOS	15,00
IVA (não sujeito - nº25 Art.º9º CIVA)	0,00
<p>Exmo. Senhor Utente:</p> <p>Esta factura, relativa ao período na mesma indicada, refere-se ao pagamento da tarifa de lixo prevista na <i>Postura Sobre Sistemas de Lixo e Higiene Pública</i>. Poderá V. Exa. efectuar o pagamento correspondente através dos CTT, rede Multibanco, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia (*). O pagamento da tarifa no valor aqui previsto deverá ser feito dentro da data limite indicada. Caso não seja a tarifa paga no valor e prazo antes indicados, poderá ainda V. Exa. Fazê-lo nos 45 dias imediatos (contínuos), acrescido do pagamento de juros à taxa aplicável. Findo os prazos atrás indicados, sem que a tarifa tenha sido paga, será esta cobrança coercivamente, mediante a instauração do competente processo d execução fiscal (art. 43 da postura supramencionada).</p>	

(\* ) Somente naquelas que aderiram ao acordo com a Câmara Municipal, e utentes com tarifas de periodicidade trimestral.

DATA LIMITE DO PAGAMENTO

2010/04/30

TOTAL A PAGAR

EURO

15,00



MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS MÓVEIS

PELOURO DA ACÇÃO SOCIAL

Despacho:

À Ex.ª Ma.ª Sra. Vereadora,  
D.ª RAQUEL N. SILVA  
27.07.2017  
HM/AM

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora

A D.A. para procedimento  
condescendente para a  
isenção T.R.S.U

\* 2011-01-31

Parecer:

Parecer:

INFORMAÇÃO SOCIAL

Data: 2011.01.25

ASSUNTO : Pedido de isenção de pagamento da tarifa de  
RSU  
Maria Virgínia Monteiro Pinto  
Madalena

N. Págs - 01

Exmª Senhora Vereadora,

A requerente acima identificada solicita a esta Câmara Municipal a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos fundamentando o mesmo, no baixo rendimento económico.

Contactados os Serviços desta Câmara com acesso ao historial dos utentes, os mesmos esclareceram que a munícipe é utente da empresa VEOLIA.

Após diligências efetuadas, deparou-se com uma situação económica muito grave porquanto a munícipe, com 58 anos de idade, na situação de desemprego e cujo subsídio teve o seu término no presente mês, deixou de ter qualquer rendimento.

Na presente situação o suporte económico é inexistente ficando, a sua sobrevivência, dependente da filha a qual está autonomizada e não vive com a mãe.

**PARECER**

Considerando a não existência de rendimentos próprios, este caso enquadra-se nas situações de precariedade económica acentuada pelo que se propõe a isenção da tarifa de RSU, por não ser comportável.

À consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>ª</sup>.

A Técnica Superior de Serviço Social



Ana Maria Branco, Dr.<sup>a</sup>

Anexos: Processo; documentação solicitada

Recebido a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



\* MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

À Divisão de Ambiente,  
*[Handwritten signature]*  
2010.05.14

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

ENTRADA	
ENTRADA Nº.	32642110
DATA	2010/05/14
REQUERIMENTO	
PROCESSO	
O FUNCIONÁRIO <i>[Handwritten signature]</i>	

**TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO**

DADOS DO REQUERENTE	N.º DE CONTRIBUINTE	136269591
NOME	MARIA VIRGINIA MONTEIRO PINTO	
NA QUALIDADE DE	prospeira	
REPRESENTADO POR	NA QUALIDADE DE	
N.º DE CONTRIBUINTE	136269591	
MORADA	R. DE JOSÉ CORREIA RIBEIRO Nº 16 - 2.º DTO	
CÓDIGO POSTAL	FREGUESIA	4580-258   madalena
TELEFONE	TELEMÓVEL	96599230   E-MAIL
B.I. / N.º ID CIVIL	DATA VALIDADE	2723446   13.09.2014   CAE
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	03.02.52   Divorciada   PROFISSÃO
		Desempregada

**OBJECTO DO REQUERIMENTO**

ELIAR VALERIE

VEN REQUERER A V.ª EX.ª, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 46º DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RSU'S, EM VIRTUDE DE:

- O PROPRIETÁRIO DA CASA SER EMIGRANTE E A CASA ENCONTRAR-SE VAZIA AQUANDO DA SUA AUSÊNCIA.
- A CASA SER UNICAMENTE OCUPADA POR UM IDOSO QUE SE ENCONTRA A FREQUENTAR UM CENTRO DE DIA
- A CASA ENCONTRAR-SE DEVOLUTA
- A CASA ESTAR EM OBRAS
- DIFICULDADES ECONÓMICAS

PEDE DEFERIMENTO, O REQUERENTE,

AOS 14/05/2010 ASS: *[Handwritten signature]*

**ELEMENTOS A ENTREGAR**

- Referente ao ponto 1 - Declaração da Junta de Freguesia
- Referente ao ponto 2 - Declaração da Instituição
- Referente ao ponto 4 - Comprovativo da realização de obras
- Referente ao ponto 5 - Documentos comprovativos das despesas (Ex.: Factura da EDP) e das receitas (Ex: Recibo de Vencimento)



Enua. Senhora Vereadora:

o presente pedido devesa  
ser objecto de parecer  
dos serviços de Accf Social

A Consideração Superior.

5/7/2010

Alda Rosendo

A Ex<sup>ca</sup> Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup>  
Hermínia Moreira.

\* 20/10.10.19

Raquel Moreira da Silva, Dr<sup>a</sup>  
Vereadora

Recdosa 21.10.2010

A Dra. Ana Maria Branco  
para elaborar relatório  
social.

26.10.2010

RMG

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora



Águas de Paredes  
Rua de Timor, 27  
4580 - 015 PAREDES

**FACTURA/RECIBO**  
2º Via

Estimado Cliente:  
Solicitamos o pagamento desta factura até à data limite abaixo indicada.

Estamos a sua inteira disposição através do telefone 808 202 813 ou nos balcões da empresa das 9h00 às 16h30.  
E-mail: aguas.paredes@veoliaagua.com.pt

**Titular do Contrato / Local de Cons. (CIL):** 11906-101

MARIA VIRGINIA MONTEIRO PINTO  
R. Doutor Jose Correia Pacheco 16 2 DTO  
Castelões de Cepeda

**MARIA VIRGINIA MONTEIRO PINTO**  
**R. Doutor José Correia Pacheco 16 2º DTO**

**Madalena**  
**4580 Paredes**

**Número de Contribuinte :** 136269591

**Número de Cliente / Conta :** 1906-001

Página 1 de 1

**Unidade Comercial :** Veolia Água - Águas de Paredes

**Tipo de Cliente :** Domésticos  
**Tarifa :** Doméstica Água/Saneamento  
**Tipo de Leitura :** Empresa  
**Número de Factura :** 044100616004202  
**Data da Facturação :** 2010-06-07

Tipo de Consumo	Contador Nº	Leitura Anterior	Leitura Actual	Factor de Multiplicação	Consumo Estimado Anterior	Consumo
Consumo de Água	278952	2010-04-09 274	2010-06-07 276	1.00000000	1.00	2,0 m³
<b>Descrição</b>	<b>Explicação de Valores</b>		<b>Facturado</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor IVA</b>	
Consumo [0 - 3]	2-0x(59d×12/365d)		2,00	0,480000	0,96 1	
Consumo	Acerto Períodos Anteriores 10/04 07/05		-1,00		-0,48 1	
Preço fixo	3,380000 × 1,0 Meses		1,00	3,380000	3,38 1	
Saneamento Fixo	1,350000 × 1,0 Meses		1,00	1,350000	1,35 1	
San. Variável	2 × 0,480000		2,00	0,480000	0,96 1	
TRH Água			2,00	0,020400	0,04	
San. Variável	Acerto Períodos Anteriores 10/04 07/05		-1,00		-0,48 1	
TRH Água	Acerto Períodos Anteriores 10/04 07/05		-1,00		-0,02	
Receita MP - Resíduos Sólidos	5,000000 × 1,0 Meses		1,00	5,000000	5,00	
IVA 5%	5,69×5,00/100				0,28	
<b>Total (Euros) :</b>					<b>10,99</b>	

**Euros Histórico de Facturação**  
Água



Gasto médio diário em Euros (363 dias) : 0,37

**Mensagens**

Debitos Directos: Nº da Autorização (ADC) 98538133680 e Identificação do Credor (IDC) 101632.

A sua empresa à distância de um clique: [www.aguasdeparedes.pt](http://www.aguasdeparedes.pt)

**Leituras Comunicadas**

Comunicação de leituras. Período ideal 29/06 a 05/07.  
Código Local Consumo 11906101. Telef. 255788530

N.º Doc. Pagamento	Data de Emissão	Data Limite Pagamento	Total a Pagar
10060440100564599	2010-06-09	2010-07-01	10,99 Euros

Sede Social: AP - Águas de Paredes, S.A. - Rua de Timor, 27 - 4580 Paredes. Capital Social 500 000 Euros N.P.C.:PT 505 298 937 C.R.C. Paredes nº2331/010117

**TALÃO DE CONTROLO**

**TALÃO DE LEITURA ÓPTICA**

**PAGÁVEL EM: CTT, SIBS, PayShop, Agentes EDP OU Empresa AP**

ZONA DE CERTIFICAÇÃO PARA OS CTT



**PAGAMENTO POR MULTIBANCO**

ENTIDADE: 20815  
REFERÊNCIA: 091 667 644  
MONTANTE: 10,99 Euros

ENTIDADE:  
REFERÊNCIA:  
MONTANTE:

O TALÃO EMITIDO PELO CAIXA AUTOMÁTICO  
FAZ PROVA DE PAGAMENTO. CONSERVE-O

\*14509166764404039\*

14509166764404039-0001099-10070104

\*000109910070104\*

00000091  
667644906  
0708 604  
10,99

Código identificação do Local	N.º Doc. Pagamento	Data Limite Pagamento	Total a Pagar
11906-101	10060440100564599	2010-07-01	10,99 Euros

RESERVADO A MARCAÇÃO ÓPTICA: NÃO DOBRAR, NÃO ESCREVER, NÃO CARIMBAR, NÃO AGRAFAR

000000916676449060708 604 000010998 14

\* P A  
R E D  
E S »

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

**PARTE DE DELIBERAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE**

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - UTENTES N° 2498, 1390, 10264, 1301689, 1400173, 1400138, 14164, 13101569, 3028, 1319 E 600270 - PARA APROVAÇÃO**

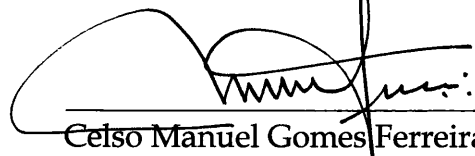
Foi presente para discussão e aprovação o assunto supra referido que previamente foi remetido aos membros deste Órgão Municipal. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E FACE AOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS, AUTORIZAÇÃO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS UTENTES ACIMA INDICADOS.-


-----ESTÁ CONFORME-----

Câmara Municipal do Concelho de Paredes, em 16 de Março de 2011. -----

O Presidente da Câmara,

  
-----  
Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.

O Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos,  
Administrativos e Financeiros,

  
-----  
Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.



24

Despacho:

Exce - Sr. Presidente  
propõe-se a devolução do  
problema associado a limpeza  
do Excativo, p/ efeitos do  
Parecer de TRSU  
2011.02.23

A Reunião de Câmara  
11.02.23

Parecer:

Raquel Mota da Silva, Dr.  
Vereadora

Parecer:

Exma. Senhora Vereadora  
Concordo com a informação  
à Consideração Superior  
15-2-2011  
Alda Rosendo

NIPG: 3410/11

Data: 2011/01/20

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  
- UTENTES Nº 2498, 1390, 10264, 1301689, 1400173, 1400138, 14164, 13101569, 3028, 1319 E  
600270.

No seguimento dos Requerimentos apresentados pelos Utentes acima mencionados, a solicitar a Isenção do pagamento da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, pelo motivo de dificuldades económicas, informa-se que os mesmos foram remetidos para Parecer Técnico, do Pelouro de Acção Social. De acordo com as cópias dos Relatórios Sociais, em anexo, os referidos Pareceres foram Favoráveis.

Assim, e salvo melhor opinião de V. Ex.<sup>a</sup>, de acordo com o Nº 2, do Artigo 46º, da Postura de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública, em vigor, propõe-se que o presente processo seja remetido para Deliberação do Executivo Municipal, para posterior decisão.

Junta-se em anexo a Listagem dos Utentes em questão e cópias dos respectivos Requerimentos e Relatórios Social.

À Consideração Superior

O Funcionário

José Silvano

José Silvano



MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS MÓVEIS

PELOURO DO AMBIENTE E OFICINAS  
DIVISÃO DE AMBIENTE

4

SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  
INFORMAÇÃO NIPG 3410/11

N.º	DATA	QUANTIDADE	REQUERENTE	MUNICÍPIO
32714/10	14-06-2010	2498	JOSÉ RODRIGUES	LOUREDO
12297/10	02-03-2010	1390	ALBINO FERREIRA NETO	LOUREDO
32707/10	14-06-2010	10264	ANA MARIA SOUSA PACHECO	LOUREDO
34510/10	23-06-2010	1301689	DOMINGOS LIRIO PEREIRA	LORDELO
32697/10	14-06-2010	1400173	MANUEL FERNANDO NUNES BESSA	LOUREDO
32711/10	14-06-2010	1400138	MARIA ALZIRA CARVALHO CUNHA	LOUREDO
20242/10	12-04-2010	14164	AGOSTINHO MOREIRA PACHECO	LOUREDO
28805/10	24-05-2010	1301569	MARIA ISABEL COELHO SILVA	LORDELO
32712/10	14-06-2010	3028	JOSÉ BRAGA PEREIRA	LOUREDO
60093/10	02-11-2010	1319	HERNANI AUGUSTO RAMOS SILVA	RECAREI
17303/10	25-03-2010	600270	ALFREDO JESUS ALVES QUINHENTAS	BITARÃES

jsilvamo



MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS MÓVEIS

À Divisão de Ambiente,  
Raquel Morgira da Silva, Dr.  
Vencida em 20.06.15

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

ENTRADA	
ENTRADA Nº.	3224/10
DATA	20/06/14
REQUERIMENTO	
PROCESSO	
O FUNCIONÁRIO Silvano	

### TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO

DADOS DO REQUERENTE	N.º DE CONTRIBUINTE	145 078 256			
NOME	José Rodrigues				
NA QUALIDADE DE	Proprietário				
REPRESENTADO POR	NA QUALIDADE DE				
N.º DE CONTRIBUINTE					
MORADA	Rua 1º Maio				
CÓDIGO POSTAL	4580-581	FREGUESIA	Louredo		
TELEFONE		TELEMÓVEL		E-MAIL	
B.I. / N.º ID CIVIL	1903345	DATA VALIDADE	Vit	CAE	
DATA DE NASCIMENTO	4/4/1932	ESTADO CIVIL	Cas.	PROFISSÃO	

### OBJECTO DO REQUERIMENTO

UTENTE N.º 2498

VEM REQUERER A V.ª EX.ª, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 46º DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RSU'S, EM VIRTUDE DE:

- O PROPRIETÁRIO DA CASA SER EMIGRANTE E A CASA ENCONTRAR-SE VAZIA AQUANDO DA SUA AUSÊNCIA.
- A CASA SER UNICAMENTE OCUPADA POR UM IDOSO QUE SE ENCONTRA A FREQUENTAR UM CENTRO DE DIA
- A CASA ENCONTRAR-SE DEVOLUTA
- A CASA ESTAR EM OBRAS
- DIFICULDADES ECONÓMICAS

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

AOS 20/06/2014

ASS:

José Rodrigues

#### ELEMENTOS A ENTREGAR

- Referente ao ponto 1 - Declaração da Junta de Freguesia
- Referente ao ponto 2 - Declaração da Instituição
- Referente ao ponto 4 - Comprovativo da realização de obras
- Referente ao ponto 5 - Documentos comprovativos das despesas (Ex.: Factura da EDP) e das receitas (Ex.: Recibo de Vencimento)

Informação:

Faço ao exposto e documentos em anexo, deixo o assunto ser objeto de parecer por parte do Setor de Acaaf Social.

Requer-se ainda a emissão de T.R.S.U., referente ao estante 2488, uma vez que conforme documentos anexos ao presente, os pagamentos estão sendo efetuados no Iólia.

A consideração Superior,

2010.06.17

Direito

Exma. Senhora Vereadora:

Concordo com a informação

ef.  
A Consideração Superior

5/7/2010

Alda Roseado

à Ex<sup>ta</sup> Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup>  
Hermínia Moreira.

\* 2010.10.19

  
Raquel Moreira da Silva, Dr<sup>a</sup>  
Vereadora

Recosida a 21.10.2010

à Dra. Ana Paula Branco  
para devida relatoria social

26.10.2010

  
Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora



Handwritten initials or signature in the top right corner.

# FREGUESIA DE LOUREDO

## ATESTADO

A Junta de Freguesia de Louredo, Concelho de Paredes atesta para os devidos efeitos de Pobre, que José Rodrigues, casado, 78 anos de idade, reformado, com morada na Rua 1º de Maio nº 36, B.I. nº 1903345, Contribuinte nº 145078256, recenseado nesta freguesia com o nº 653.

Esta Junta mais atesta que José Rodrigues, é uma pessoa pobre, vive com uma pequena reforma de 379.04€, sua esposa doente necessita de medicação.

Por ser verdade e nos ter sido pedido se passa o presente atestado que vai ser assinado e autenticado com o selo em uso nesta Junta de Freguesia.

Eu, Adelino Ribeiro da Costa, presidente desta Junta a subscrevi e assino



Louredo, 30 de Abril de 2010



M:  
#



MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

**PELOURO DA ACÇÃO SOCIAL**

**Despacho:**

À Exma Senhora Vereadora,  
D. RAQUEL N. SILVA

22.12.2010

*HM*

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora

Presente info em anexo  
Remete-se o processo  
DA para procedimento  
conducente à isenção  
T.R.S.U. \* 2011.01.18

Raquel Moreira da Silva  
Vereadora

**Parecer:**

**Parecer:**

**INFORMAÇÃO SOCIAL**

**Data: 2010.12.21**

**ASSUNTO : Pedido de isenção de pagamento da tarifa de  
RSU  
José Rodrigues  
Louredo**

**N.Págs - 02**

**Exmª Senhora Vereadora,**

O requerente acima identificado solicita a esta Câmara Municipal a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos fundamentando o mesmo, no baixo rendimento mensal.

A presente situação e porque as pessoas que constituem o agregado familiar são idosos - septuagenários - dependentes de uma reforma reduzida e com encargos acrescidos com a saúde, enquadra-se nos casos de grave vulnerabilidade económica.

Considerando os factores idade, rendimentos e saúde e visando desagravar as débeis condições sócio-económicas que estes idosos vivenciam, propõe-se:

**- isenção da tarifa de RSU e anulação do débito abaixo indicado.**

*AR*

mf.  
d

- O município apresenta débito da tarifa – **RSU** – referente aos seguintes trimestres:  
Julho e Outubro/2008;  
Janeiro, Abril, Julho e Outubro/2009;  
Janeiro e Abril/2010.

À consideração de V<sup>a</sup> Ex.ª.

A Técnica Superior de Serviço Social,



Ana Maria Branco, Dr<sup>a</sup>

Anexos: identificação do requerente; rendimentos.

Recebido a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

À Divisão de Ambiente,  
**Raquel Moreira da Silva, Dr.<sup>a</sup>**  
Vereadora  
2010.03.02

ENTRADA	
ENTRADA Nº.	12297/10
DATA	2010/03/02
REQUERIMENTO	
PROCESSO	
O FUNCIONÁRIO	
rsilvano	

### TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO

DADOS DO REQUERENTE

N.º DE CONTRIBUINTE 134 549 953

NOME Albino Ferreira Neto

NA QUALIDADE DE

REPRESENTADO POR NA QUALIDADE DE

N.º DE CONTRIBUINTE

MORADA Travessa Alto do Facho nº 30

CÓDIGO POSTAL 4580-581 FREGUESIA Louredo

TELEFONE TELEMÓVEL E-MAIL

B.I. / N.º ID CIVIL 8384331 DATA VALIDADE Vitalicio CAE

DATA DE NASCIMENTO 17/08/46 ESTADO CIVIL Casado PROFISSÃO

### OBJECTO DO REQUERIMENTO

UTENTE N.º 139 0

VEM REQUERER A V.ª EX.ª, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 46º DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RSU'S, EM VIRTUDE DE:

- O PROPRIETÁRIO DA CASA SER EMIGRANTE E A CASA ENCONTRAR-SE VAZIA AQUANDO DA SUA AUSÊNCIA.
- A CASA SER UNICAMENTE OCUPADA POR UM IDOSO QUE SE ENCONTRA A FREQUENTAR UM CENTRO DE DIA
- A CASA ENCONTRAR-SE DEVOLUTA
- A CASA ESTAR EM OBRAS
- DIFICULDADES ECONÓMICAS

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

AOS / /

ASS:

#### ELEMENTOS A ENTREGAR

- Referente ao ponto 1 - Declaração da Junta de Freguesia
- Referente ao ponto 2 - Declaração da Instituição
- Referente ao ponto 4 - Comprovativo da realização de obras
- Referente ao ponto 5 - Documentos comprovativos das despesas (Ex.: Factura da EDP) e das receitas (Ex: Recibo de Vencimento)

Informação:

Faci ao exposto e atestado de  
Junta de Freguesia, puz-se que  
o assunto seja objeto de parecer  
por parte da Aecap Social.

À consideração Superior

2010/03/04

Duque

O presente pedido deve  
ser encaminhado para  
parecer da Aecap Social.

À Consideração Superior

18/3/2010

Alda Rosendo

À sr<sup>ta</sup> Vereadora, Dr<sup>a</sup>  
Hermínia Moreira

10.10.10

Raquel Moreira da Silva, Dr<sup>a</sup>

Recebi a 21.10.2010

À Dra. Ana Inácia Branco  
para elaborar relatório social

26.10.2010

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora





# FREGUESIA DE LOUREDO

24:  
8

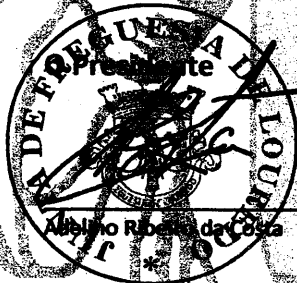
## ATESTADO

A Junta de Freguesia de Louredo, Concelho de Paredes atesta para os devidos efeitos de Pobre, que Albino Ribeiro Ferreira Neto, casado, 63 anos de idade, reformado, com morada na Travessa do Alto Facho nº 30, B.I. nº 3384931, Contribuinte nº 134 549 953, recenseado nesta freguesia com o nº584.

Esta Junta mais atesta que Albino Ribeiro Ferreira Neto, é uma pessoa pobre, vive com uma pequena reforma, sua esposa é doméstica não remunerada e neste momento doente, tem a seu encargo uma filha com problemas graves a nível psiquiátrico vivem com bastantes dificuldades económicas.

Por ser verdade e nos ter sido pedido se passa o presente atestado que vai ser assinado e autenticado com o selo em uso nesta Junta de Freguesia.

Eu, Adélino Ribeiro da Costa, presidente desta Junta a subscrevi e assino.



Louredo, 30 de Janeiro de 2010



MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS MÓVEIS

PELOURO DA ACÇÃO SOCIAL

cy  
A

Despacho:

in exma Senhora Vereadora,  
D.A. Raquel N. Silva  
22.12.2010

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora

Presente informação Social  
Remeto-se o processo à  
D.A para procedimentos  
conducentes à isenção  
T.R.S.U. \* 27.12.10

Raquel N. Silva, Dra.  
Vereadora

Parecer:

Parecer:

INFORMAÇÃO SOCIAL

Data: 2010.12.16

ASSUNTO : Pedido de isenção de pagamento da tarifa de  
RSU  
Albino Ferreira Neto  
LOUREDO

N.Págs - 03

Exmª Senhora Vereadora,

O requerente acima identificado solicita a esta Câmara Municipal a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos fundamentando o mesmo, no baixo rendimento económico do agregado.

AGREGADO FAMILIAR

O agregado do munícipe é constituído pelo próprio, 64 anos de idade, esposa, 64 anos e uma filha portadora de deficiência mental com 42 anos de idade.

AS

21.  
\$

### **SITUAÇÃO ECONÓMICA**

Este agregado familiar, economicamente, depende da reforma do munícipe – **246,36 €** - e da reforma, por deficiência, da filha de - **294,34 €** - incluindo neste valor o suplemento à 3<sup>a</sup> pessoa.

### **SITUAÇÃO HABITACIONAL**

O núcleo familiar do munícipe reside em habitação própria.

### **PARECER**

O caso em apreço enquadra-se nas situações de precariedade económica acentuada tendo em consideração as idades dos munícipes e problemas de saúde associados e problema de saúde da filha.

### **PROPOSTA**

**Face ao exposto, propõe-se:**

**- isenção da tarifa de RSU bem como anulação do débito acumulado abaixo discriminado.**

AS

M:  
A

➤ o munícipe apresenta débito da tarifa – RSU – referente a :

Janeiro/2005

Julho/2006

Ano de 2007

Ano de 2008

Ano de 2009

Ano de 2010

À consideração de V<sup>a</sup> Ex. <sup>a</sup>.

A Técnica Superior de Serviço Social,



Ana Maria Branco, Dr<sup>a</sup>

Anexos: Processo

Recebido a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS NÓVEIS

À Divisão de Ambiente,  
Raquel Moreira da Silva, Dr.  
Vereadora

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

2010/06/10

ENTRADA	
ENTRADA Nº.	32707/10
DATA	20/10/06/14
REQUERIMENTO	
PROCESSO	
O FUNCIONÁRIO	
jsilvano	

### TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO

DADOS DO REQUERENTE	Nº. DE CONTRIBUINTE	192 417 916
NOME	Ana maria De Sousa Pacheco	
NA QUALIDADE DE	Arrendatário	
REPRESENTADO POR	NA QUALIDADE DE	
N.º DE CONTRIBUINTE		
MORADA	Avª Carreiras Verdes nº 106	
CÓDIGO POSTAL	FREGUESIA	Louredo
TELEFONE	TELEMÓVEL	E-MAIL
B.I. / N.º ID CIVIL	DATA VALIDADE	CAE
10918846	29/9/2013	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
1/8/1948	Viu.	

#### OBJECTO DO REQUERIMENTO

UTENTE N.º 10264

VEM REQUERER A V.ª EX.ª, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 46º DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RSU'S, EM VIRTUDE DE:

1.  O PROPRIETÁRIO DA CASA SER EMIGRANTE E A CASA ENCONTRAR-SE VAZIA AQUANDO DA SUA AUSÊNCIA.
2.  A CASA SER UNICAMENTE OCUPADA POR UM IDOSO QUE SE ENCONTRA A FREQUENTAR UM CENTRO DE DIA
3.  A CASA ENCONTRAR-SE DEVOLUTA
4.  A CASA ESTAR EM OBRAS
5.  DIFICULDADES ECONÓMICAS

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

AOS 30 de 10/2010

ASS: Ana Pacheco

#### ELEMENTOS A ENTREGAR

- Referente ao ponto 1 - Declaração da Junta de Freguesia
- Referente ao ponto 2 - Declaração da Instituição
- Referente ao ponto 4 - Comprovativo da realização de obras
- Referente ao ponto 5 - Documentos comprovativos das despesas (Ex.: Factura da EDP) e das receitas (Ex: Recibo de Vencimento)

Informação:

Faço ao exposto e documentos  
sem anexos, segue. Se que o  
assunto em questão, seja  
objeto de parecer por parte do  
Setor do Acção Social.

2010.06.17

Dulce

Exma. Senhora Vereadora

Concedo com a informação  
ef.

À Consideração Superior,  
5/7/2010

Alda Rosendo

À Ex<sup>as</sup> Srs<sup>as</sup> Vereadoras Dr<sup>as</sup>  
Herminia Moreira.

20/10.10.19

Raquel Moreira da Silva, Dr<sup>a</sup>  
Vereadora

recebi a 21.10.2010

A dia. Ana Maria Branco  
para elaborar relatório  
social 26.10.2010

Herminia Moreira, Dr<sup>a</sup>  
Vereadora



# FREGUESIA DE LOUREDO

Cl  
d

## ATESTADO

A Junta de Freguesia de Louredo, Concelho de Paredes atesta para os devidos efeitos de Pobre, que Ana Maria De Sousa Pacheco, viuva, 61 anos de idade, com morada na Av<sup>a</sup> Carreiras Verdes n<sup>o</sup> 106, B.I. n<sup>o</sup> 10918846 de 29-04-2003 do Arquivo de Identificação do Porto, Contribuinte n<sup>o</sup> 192417916, recenseado nesta freguesia com o n<sup>o</sup> 696.

Esta Junta mais atesta que Ana Maria De Sousa Pacheco, é uma pessoa pobre, vive de uma pequena reforma, sozinha, com bastantes dificuldades económicas.

Por ser viúva e nos ter sido pedido se passa o presente atestado que vai ser assinado e autenticado com o selo em uso nesta Junta de Freguesia.

Eu, Adelina Ribeiro da Costa, presidente desta Junta a subscrevi e assino.

O Presidente\*

Adelina Ribeiro da Costa

Louredo, 30 de Abril de 2010



MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS MÓVEIS

PELOURO DA ACÇÃO SOCIAL

Despacho:

À Ex.ª ma. Senhora Vereadora,  
D.ª Raquel M. SILVA  
22.12.2010

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora

Presente informação  
social referente ao  
processo nº 9. A para  
procedimentos conducentes  
à isenção - R.50  
2011-01-19  
Raquel Moreira da Silva, Dra.  
Vereadora

Parecer:

Parecer:

INFORMAÇÃO SOCIAL

Data: 2010.12.14

ASSUNTO : Isenção de Tarifa de Resíduos Sólidos  
Urbanos  
Ana Maria Sousa Pacheco  
Av.ª Carreira Verdes, 106  
Louredo

N.º Págs - 02

Exm.ª Senhora Vereadora,

A requerente acima identificada solicita a esta Câmara Municipal a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos fundamentando o mesmo, no baixo rendimento que auferi.

Estamos perante uma munícipe, com 62 anos de idade, viúva com problemas de saúde inerentes à idade e vive sozinha.

O suporte económico da munícipe é o correspondente à pensão de sobrevivência que, no ano em curso, é de apenas 158,41 € mensais.

M.  
d

## PARECER

O caso em apreço enquadra-se nas situações de precariedade económica acentuada.

## PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se:

**- isenção da tarifa de RSU.**

- A munícipe apresenta débito da tarifa – **RSU** – referente aos três últimos trimestres do presente ano.

À consideração de V<sup>a</sup> Ex.ª

A Técnica Superior de Serviço Social,



Ana Maria Branco, Dr<sup>a</sup>

Anexos: Processo: Identificação Rendimentos.

Recebido a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



\* MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

Raquet **A Divisão de Ambiente,**  
**Luísa da Silva, Dr<sup>a</sup>**  
vereadora  
02/06/2018

ENTRADA	
ENTRADA Nº.	34510/10
DATA	02/06/2018
REQUERIMENTO	
PROCESSO	
PREENCHER PELOS SERVIDORES	
O FUNCIONÁRIO	
<i>[Signature]</i>	

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

### TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO

DADOS DO REQUERENTE	Nº. DE CONTRIBUINTE	143 7733 99
NOME	DOMINGOS LIRIO PEREIRA	
NA QUALIDADE DE	Requerente	
REPRESENTADO POR	NA QUALIDADE DE	
N.º DE CONTRIBUINTE		
MORADA	RAMPA DA IRVAO N:53	
CÓDIGO POSTAL	FREGUESIA	LORDELO
TELEFONE	TELEMÓVEL	E-MAIL
B.I. / N.º ID CIVIL	DATA VALIDADE	CAE
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
01.02.1948	Casado	Reformado

### OBJECTO DO REQUERIMENTO

UTENTE N.º 13016891

VEM REQUERER A V.ª EX.ª, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 46º DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RSU'S, EM VIRTUDE DE:

- O PROPRIETÁRIO DA CASA SER EMIGRANTE E A CASA ENCONTRAR-SE VAZIA AQUANDO DA SUA AUSÊNCIA.
- A CASA SER UNICAMENTE OCUPADA POR UM IDOSO QUE SE ENCONTRA A FREQUENTAR UM CENTRO DE DIA
- A CASA ENCONTRAR-SE DEVOLUTA
- A CASA ESTAR EM OBRAS
- DIFICULDADES ECONÓMICAS

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

AOS 02.06.2018

ASS: Domingos Lirio Pereira

#### ELEMENTOS A ENTREGAR

- Referente ao ponto 1 - Declaração da Junta de Freguesia
- Referente ao ponto 2 - Declaração da Instituição
- Referente ao ponto 4 - Comprovativo da realização de obras
- Referente ao ponto 5 - Documentos comprovativos das despesas (Ex.: Factura da EDP) e das receitas (Ex: Recibo de Vencimento)

Informação:

fica ao exposto, e documentos em anexo, propõe-se que o pedido de isenção seja objecto de parecer por parte do sector de Acção Social.

A Consideração Superior

20/06/29

João Silvano

Exmo Senhora Vereadora,  
Concedo e ou a reforma  
ef.

A Consideração Superior  
5/7/2010

Alda Roxo

A Ex<sup>ta</sup> Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup>  
Hermínia Moreira.

\* 20/10/19

Raquel Moreira da Silva, Dr<sup>a</sup>  
Vereadora

Recorrido a 21.10.2010

A DIA. ANA MARIA BLANCO  
para elaborar relatório  
social

26.10.2010

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora

RM

21



# JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO

MUNICÍPIO DE PAREDES

cl:  
φ

## Atestado

Nº 67/2010

Joaquim Ferreira da Mota, Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, Município de Paredes, atesta nos termos do Artigo 34.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com alteração da redacção na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Para efeitos de: Insuficiência Económica Que:

Nome: **DOMINGOS LÍRIO PEREIRA**

Morada: **RAMPA DA IRVÃO, Nº53 4580-450 LORDEO**

Nascido a: **01-02-1940** Estado Civil: **Casado**

Filho(a) de: **JOSÉ PEREIRA**

e de: **ROSA FERNANDES LÍRIO**

Nacionalidade: **Portuguesa** Naturalidade: **Sobrado**

Eleitor nº: - **4034** N.I.Civil: **3255642**

O requerente não exerce qualquer actividade profissional remunerada, está reformado, auferindo uma pensão mensal no valor de 435,59 €, conforme declaração apresentada. Vive em comunhão de mesa e habitação com a esposa Maria Rosa Moreira Mendonça, de 65 anos de idade. O agregado familiar tem uma despesa fixa, com a renda da habitação no Valor de 50,00 €.

Do conhecimento desta Junta de freguesia o agregado familiar não tem outra fonte de rendimento, vive da ajuda de familiares e amigos.

Por ser verdade e nos ter sido pedido, se passa o presente atestado, que vai assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.

Lordelo, 22 de Junho de 2010  
O Presidente da Junta de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Ferreira da Mota





MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS MÓVEIS

## PELOURO DA ACÇÃO SOCIAL

Despacho:

À Ex.ª ma Senhora Vereadora  
D.ª RAQUEL A. SILVA

22.12.2010

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora

Presente a informação  
Social referente ao  
processo nº 0.14 para  
procedimentos  
condutores a  
isenção T.R.S.U.

Parecer:

Parecer:

Raquel Moreira da Silva, Dra.  
Vereadora

### INFORMAÇÃO SOCIAL

Data: 2010.10.13

**ASSUNTO : Isenção de Tarifa de Resíduos Sólidos**

**Domingos Lírio Pereira**

**Rampa do Irvão, 53**

**Lordelo**

N.º Págs - 02 -

**Ex.ª Senhora Vereadora,**

### AGREGADO FAMILIAR

O agregado do munícipe acima identificado é constituído pelo próprio, 70 anos de idade, reformado e esposa com 66 anos e também reformada.

Para além do casal, coabita um filho, maior, 35 anos, toxicodependente, que subsiste exclusivamente na dependência dos pais.

### SITUAÇÃO ECONÓMICA

O agregado familiar economicamente depende das reformas, respectivamente, 435,59 €, relativos ao munícipe e 239,64 € da esposa.

Considerando as idades dos munícipes, existe encargos com a saúde, de carácter fixo, decorrente do apoio medicamentoso de que dependem. Este encargo, conforme declarações em anexo, atinge o montante mensal de 54,25 €. A este valor acresce 43,33 € relativo ao tratamento do filho.

24.  
08

## SITUAÇÃO HABITACIONAL

O núcleo familiar do munícipe reside em habitação própria, num local onde o receptor de resíduos dista cerca de 1 km.

## PARECER

Na situação em apreço destacam-se dois factores fundamentais que incidem sobre o rendimento familiar de forma negativa. São estes factores, a saúde dos munícipes e o problema de toxicodependência do filho.

Assim, embora os rendimentos existentes fossem compatíveis com a tarifa, os mesmos são consideravelmente diminuídos quer por via dos encargos no âmbito da Saúde de todos os elementos do agregado quer pelo encargo suplementar com o sustento do filho.

## PROPOSTA


**Face ao exposto, propõe-se:**

**isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, no presente caso.**

- O munícipe apresenta débito da tarifa – RSU - relativo aos dois últimos trimestres do ano em curso.

À consideração superior.

**A Técnica Superior de Serviço Social,**



**Ana Maria Branco**

Anexos: requerimento; comprovativo de rendimentos; Identificação

Recebido a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS MÓVEIS

À Divisão de Ambiente,  
Raquel Moreira da Silva, Dr.<sup>a</sup>  
Vereadora  
2010-06-15

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

ENTRADA	
ENTRADA Nº.	32697/10
DATA	2010/06/15
REQUERIMENTO	
PROCESSO	
O FUNCIONÁRIO	
Silvano	

### TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO

DADOS DO REQUERENTE	Nº. DE CONTRIBUINTE	176 075 534
NOME	Manuel Fernando Nunes De Bessa	
NA QUALIDADE DE	Arrendatário	
REPRESENTADO POR	NA QUALIDADE DE	
N.º DE CONTRIBUINTE		
MORADA	Rua Nova nº 23 R/C Drt.	
CÓDIGO POSTAL	4580-581	FREGUESIA Louredo
TELEFONE	TELEMÓVEL	E-MAIL
B.I. / N.º ID CIVIL	9479338	DATA VALIDADE 11/11/2013
DATA DE NASCIMENTO	23/03/63	ESTADO CIVIL Cas. / PROFISSÃO Desempregado

#### OBJECTO DO REQUERIMENTO

UTENTE N.º 1400173	
<p>VEM REQUERER A V.ª EX.ª, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 46º DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RSU'S, EM VIRTUDE DE:</p>	
1.	<input type="checkbox"/> O PROPRIETÁRIO DA CASA SER EMIGRANTE E A CASA ENCONTRAR-SE VAZIA AQUANDO DA SUA AUSÊNCIA.
2.	<input type="checkbox"/> A CASA SER UNICAMENTE OCUPADA POR UM IDOSO QUE SE ENCONTRA A FREQUENTAR UM CENTRO DE DIA
3.	<input type="checkbox"/> A CASA ENCONTRAR-SE DEVOLUTA
4.	<input type="checkbox"/> A CASA ESTAR EM OBRAS
5.	<input checked="" type="checkbox"/> DIFICULDADES ECONÓMICAS
PEDE DEFERIMENTO,	O REQUERENTE,
AOS 30 de 06 de 2010	ASS: Manuel Fernando

#### ELEMENTOS A ENTREGAR

- Referente ao ponto 1 - Declaração da Junta de Freguesia
- Referente ao ponto 2 - Declaração da Instituição
- Referente ao ponto 4 - Comprovativo da realização de obras
- Referente ao ponto 5 - Documentos comprovativos das despesas (Ex.: Factura da EDP) e das receitas (Ex.: Recibo de Vencimento)

Exma. Senhora Vereadora,  
O presente pedido deverá  
ser objecto de parecer por  
parte dos serviços da  
Acep Social.

A Consideração Superior  
5/7/2010  
Alda Rosendo

A Ex<sup>ta</sup> Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup>  
Hermínia Moreira.

\* 20.10.2010

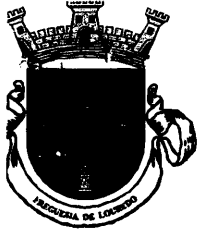
  
Raquel Moreira da Silva, Dr<sup>a</sup>  
Vereadora

Recosida a 21.10.2010

A Sra. Ana Maria Branco  
para elaboração de parecer social.

26.10.2010

  
Hermínia Moreira, Dr<sup>a</sup>  
Vereadora



# FREGUESIA DE LOUREDO

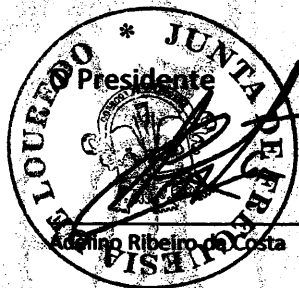
## ATESTADO

A Junta de Freguesia de Louredo, Concelho de Paredes atesta para os devidos efeitos de Pobre, que Manuel Fernando Nunes De Bessa, casado, 47 anos de idade, desempregado, com morada na Rua Nova nº 23 R/C Drº, B.I. nº 9479338, Contribuinte nº 176 075 534, recenseado nesta freguesia com o nº 1007. -----

Esta Junta mais atesta que Joaquim Manuel Fernando Nunes De Bessa, é uma pessoa pobre, de momento está desempregado, sua esposa é doméstica não remunerada, vivem numa casa alugada, tem a seu encargo um filho. -----

Por ser verdade e nos ter sido pedido se passa o presente atestado que vai ser assinado e autenticado com o selo em uso nesta Junta de Freguesia. -----

Eu, Adelino Ribeiro da Costa, presidente desta Junta a subscrevi e assino. -----



Louredo, 30 de Abril de 2010



MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS MÓVEIS

## PELOURO DA ACÇÃO SOCIAL

Despacho:

À Ex.ª Sra. Senhora Vereadora,  
D.ª RAQUEL N. SILVA

22.12.2010

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora

Parecer:

Parecer:

Presente informação Social  
Remete-se o processo a  
D.A. para procedimentos  
conducentes à isenção  
T.R.S.U. 2011.01.11

Raquel Moreira de Silva, Dra.  
Vereadora

### INFORMAÇÃO SOCIAL

Data: 2010.12.21

**ASSUNTO : Pedido de isenção de pagamento da tarifa de  
RSU  
Manuel Fernando Nunes de Bessa  
LOUREDO**

N.º Págs – 03

**Exmª Senhora Vereadora,**

O requerente acima identificado solicita a esta Câmara Municipal a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos fundamentando o mesmo, no baixo rendimento económico do agregado.

### AGREGADO FAMILIAR

O agregado do munícipe é constituído pelo próprio, 47 anos de idade, esposa, 50 anos e uma filha e 18 anos de idade.

## **SITUAÇÃO ECONÓMICA**

Da diligência efectuada constata-se que o agregado familiar, economicamente, está a passar por uma fase de grave carência tendo em consideração que o único elemento activo – requerente – se encontra desempregado dedicando-se a trabalho ocasional – biscates.

A esposa não trabalha nem nunca trabalhou bem como a filha, com 18 anos, ainda não está inserida profissionalmente.

Tendo declarado que ainda não tinham requerido o RSI os mesmos foram encaminhados para proceder à candidatura àquela medida.

## **SITUAÇÃO HABITACIONAL**

O núcleo familiar do munícipe reside em habitação própria, com a qual têm um encargo mensal de **250 €** de amortização.

**Contactado o senhor Presidente da Junta o mesmo confirma que as condições são deficitárias.**

## **PARECER**

Face ao problema económico por que o agregado familiar está a passar mas tendo em conta que a situação possa ser alterada por via da inclusão profissional da filha ou por apoio da medida de RSI, julgo ser de isentar do pagamento da tarifa de RSU por um período de um ano.

**PROPOSTA**

**Face ao exposto, propõe-se:**

**- isenção da tarifa de RSU no ano de 2011 e anulação do débito abaixo indicado:**

- O munícipe apresenta débito da tarifa – **RSU** – referente aos seguintes trimestres:  
Abril, Julho e Outubro/2010

À consideração de V<sup>a</sup> Ex. <sup>a</sup>.

A Técnica Superior de Serviço Social,

Ana Maria Branco, Dr<sup>a</sup>

Anexos: identificação do requerente; depósito da renda.

Recebido a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS NÓVEIS

À Divisão de Ambiente,  
*[Handwritten signature]*  
*2010.06.15*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

ENTRADA	
ENTRADA Nº.	<i>132 385 902</i>
DATA	<i>2010.06.15</i>
REQUERIMENTO	
PROCESSO	
O FUNCIONÁRIO	
<i>[Handwritten signature]</i>	

### TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO

DADOS DO REQUERENTE	N.º DE CONTRIBUINTE	<i>132 385 902</i>	
NOME	<i>Maria Alzira Carvalho Cunha</i>		
NA QUALIDADE DE	<i>Proprietário</i>		
REPRESENTADO POR	NA QUALIDADE DE		
N.º DE CONTRIBUINTE			
MORADA	<i>Travessa Além do Rio nº41</i>		
CÓDIGO POSTAL	<i>4580-581</i>	FREGUESIA <i>Louredo</i>	
TELEFONE	TELEMÓVEL	E-MAIL	
B.I. / N.º ID CIVIL	<i>707532</i>	DATA VALIDADE <i>Vit.</i>	CAE
DATA DE NASCIMENTO	<i>18/2/1933</i>	ESTADO CIVIL <i>Viu.</i>	PROFISSÃO

### OBJECTO DO REQUERIMENTO

UTENTE N.º *1400138*

VEM REQUERER A V.ª EX.ª, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 46º DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. A ISENÇÃO DA TARIFA DE RSU'S, EM VIRTUDE DE:

- O PROPRIETÁRIO DA CASA SER EMIGRANTE E A CASA ENCONTRAR-SE VAZIA AQUANDO DA SUA AUSÊNCIA.
- A CASA SER UNICAMENTE OCUPADA POR UM IDOSO QUE SE ENCONTRA A FREQUENTAR UM CENTRO DE DIA
- A CASA ENCONTRAR-SE DEVOLUTA
- A CASA ESTAR EM OBRAS
- DIFICULDADES ECONÓMICAS

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

AOS *21.06.2010*

ASS: *Alzira Carvalho Cunha*

#### ELEMENTOS A ENTREGAR

- Referente ao ponto 1 - Declaração da Junta de Freguesia
- Referente ao ponto 2 - Declaração da Instituição
- Referente ao ponto 4 - Comprovativo da realização de obras
- Referente ao ponto 5 - Documentos comprovativos das despesas (Ex.: Factura da EDP) e das receitas (Ex.: Recibo de Vencimento)

Informação:

Faço ao exposto e documentos em anexo, deixo o assunto em questão, seu objeto de fazer por parte do Setor de Acafé Social.

2010.06.17

Dum Jé

Exma. Senhora Vereadora,  
concordo com a informação.

A Consideração Superior

5/7/2010

Alda Roxendo

A Ex<sup>ta</sup> Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup>  
Hermínia Freire.

\* 2010.10.19

Raquel Moreira da Silva, Dr<sup>a</sup>  
Vereadora

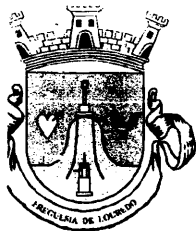
Recdosi a 21.10.2010

A D<sup>ca</sup>. ANA MARIA BRANCO  
para elaborar Relatório  
Social.

26.10.2010

Hermínia Moreira, Dr<sup>a</sup>  
Vereadora

27  
\$



# FREGUESIA DE LOUREDO

## ATESTADO

A Junta de Freguesia de Louredo, Concelho de Paredes atesta para os devidos efeitos de **Pobre**, que Maria Alzira Carvalho Cunha, viúva, 77 anos de idade, com morada na Travessa Além do Rio nº 41, B.I. nº 707532 de 05-06-2002 do Arquivo de Identificação de Porto, Contribuinte nº 132 385 902, recenseado nesta freguesia com o nº 71. -----  
Esta Junta mais atesta que Maria Alzira Carvalho Cunha, é uma pessoa pobre, vive de uma pequena reforma de 227.43€, sozinha, com dificuldades económicas. -----  
Por ser verdade e nos ter sido pedido se passa o presente atestado que vai ser assinado e autenticado com o selo em uso nesta Junta de Freguesia. -----  
Eu, Adelino Ribeiro da Costa, presidente desta Junta a subscrevi e assino. -----

O Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Adelino Ribeiro da Costa

Louredo, 30 de Abril de 2010



MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS MÓVEIS

PELOURO DA ACÇÃO SOCIAL

Despacho:

À Ex.ª m.ª senhora Vereadora,  
D.ª RAQUEL N. SILVA

22.12.2010

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora

Presente informação  
Remete-se o processo a  
D.ª. para procedimentos  
conducentes à isenção  
T-R-SU. \* de 11.01.10

Raquel Moreira da Silva, D.  
Vereadora

Parecer:

Parecer:

INFORMAÇÃO SOCIAL

Data: 2010.12.21

ASSUNTO : Pedido de isenção de pagamento da tarifa de  
RSU  
Maria Alzira Carvalho Cunha  
Louredo

N.º Págs - 02

Exmª Senhora Vereadora,

A munícipe acima identificada requer a isenção da tarifa de RSU alegando como fundamento a precária situação económica.

Trata-se de uma munícipe com 77 anos de idade, viúva a viver sozinha.

Como suporte económico recebe mensalmente 227,43 €, referente à pensão de viuvez, único rendimento de que dispõe.

A munícipe reside em habitação própria.

CM:  
A

## PARECER

O caso em apreço enquadra-se nas situações de precariedade económica acentuada.

## PROPOSTA

**Face ao exposto, propõe-se:**

**- isenção da tarifa de RSU e anulação do débito abaixo discriminado.**

- A munícipe apresenta débito da tarifa – RSU – referente ao último trimestre de 2009 ( Outubro/2009 ) e aos três últimos trimestres do presente ano ( Abril, Julho e Outubro/2010).

À consideração de V<sup>a</sup> Ex.ª.

A Técnica Superior de Serviço Social,



Ana Maria Branco, Dr<sup>a</sup>

Anexos: identificação; rendimentos.

Recebido a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

À Divisão de Ambiente,  
Raquel Moreira da Silva, Dr.<sup>a</sup>  
Louredo  
2010.04.14

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

**ENTRADA**

ENTRADA Nº. 20242/10  
 DATA 2010/04/14  
 REQUERIMENTO \_\_\_\_\_  
 PROCESSO \_\_\_\_\_  
 O FUNCIONÁRIO \_\_\_\_\_

PREENCHER PELOS SERVIÇOS

**TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO**

**DADOS DO REQUERENTE** Nº. DE CONTRIBUINTE 182 644 510

NOME Agostinho Moreira Pacheco  
 NA QUALIDADE DE Arrendatário  
 REPRESENTADO POR \_\_\_\_\_ NA QUALIDADE DE \_\_\_\_\_  
 N.º DE CONTRIBUINTE \_\_\_\_\_  
 MORADA Av.ª Carreiras Verdes nº 104 1.º Andar  
 CÓDIGO POSTAL 4580-581 FREGUESIA Louredo  
 TELEFONE \_\_\_\_\_ TELEMÓVEL \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_  
 B.I. / N.º ID CIVIL 10234384 DATA VALIDADE 09/05/2017 CAE \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASCIMENTO 06/11/68 ESTADO CIVIL Casado PROFISSÃO \_\_\_\_\_

**OBJECTO DO REQUERIMENTO**

UTENTE N.º 14164

VEM REQUERER A V.ª EX.ª, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 46º DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RSU'S, EM VIRTUDE DE:

1.  O PROPRIETÁRIO DA CASA SER EMIGRANTE E A CASA ENCONTRAR-SE VAZIA AQUANDO DA SUA AUSÊNCIA.
2.  A CASA SER UNICAMENTE OCUPADA POR UM IDOSO QUE SE ENCONTRA A FREQUENTAR UM CENTRO DE DIA
3.  A CASA ENCONTRAR-SE DEVOLUTA
4.  A CASA ESTAR EM OBRAS
5.  DIFICULDADES ECONÓMICAS

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

AOS 09 / 04 / 2010

ASS: Agostinho Moreira Pacheco

**ELEMENTOS A ENTREGAR**

- Referente ao ponto 1 - Declaração da Junta de Freguesia
- Referente ao ponto 2 - Declaração da Instituição
- Referente ao ponto 4 - Comprovativo da realização de obras
- Referente ao ponto 5 - Documentos comprovativos das despesas (Ex.: Factura da EDP) e das receitas (Ex: Recibo de Vencimento)

Informação:

Faço ao exposto e documentos em anexo, fazer-se que o assunto em questão, seja objeto de parecer do setor de Aced Social

À Consideração Superior,

2010.04.20

Diretor

Exma Senhora Vereadora:

Propõe-se que o presente pedido seja objeto de parecer dos serviços de Aced Social.

À Consideração Superior

4-5-2010

Alda Rosendo

À Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup>  
Herminia Moreira

\* 20/10/19

Raquel Moreira da Silva, Dr<sup>a</sup>  
Vereadora

Recusado a 21.10.2010

A Dra. Ana Maria Branco para elaborar relatório social

26.10.2010

AM

Herminia Moreira, Dra.  
Vereadora

M  
P



# FREGUESIA DE LOUREDO

M  
P

## ATESTADO

A Junta de Freguesia de Louredo, Concelho de Paredes atesta para os devidos efeitos de Pobre, que Agostinho Moreira Pacheco, casado, 41 anos de idade, desempregado, com morada na Av<sup>a</sup> Carreiras Verdes n<sup>o</sup> 104 1<sup>o</sup> Andar, B.I. n<sup>o</sup> 10234384, Contribuinte n<sup>o</sup> 182 644 510, recenseado nesta freguesia com o n<sup>o</sup> 1744. -----

Esta Junta mais atesta que Agostinho Moreira Pacheco, é uma pessoa pobre, vive com bastantes dificuldades económicas, sua esposa é doméstica não remunerada, vivem numa casa alugada, e tem a seu encargo 6 filhos. -----

Por ser verdade e nos ter sido pedido se passa o presente atestado que vai ser assinado e autenticado com o selo em uso nesta Junta de Freguesia. -----

Eu, Adelino Ribeiro da Costa, presidente desta Junta a subscrevi e assino. -----



Louredo, 9 de Abril de 2010.





MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS MÓVEIS

PELOURO DA ACÇÃO SOCIAL

Despacho:

À Ex.ª Senhora Vereadora,  
D.ª Raquel A. Silva

22.12.2010

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora

Presente informação  
Social sobre te-se o  
Processo A.D.A para  
procedimentos conduca  
a isenção T.R.S.U.

\* 2011-01-19

Parecer:

Parecer:

Raquel Moreira da Silva, Dr.  
Vereadora

INFORMAÇÃO SOCIAL

Data: 2010.12.21

ASSUNTO : Pedido de isenção de pagamento da tarifa de  
RSU  
Agostinho Moreira Pacheco  
LOUREDO

N.Págs - 03

Exmª Senhora Vereadora,

O requerente acima identificado solicita a esta Câmara Municipal a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos fundamentando o mesmo, no baixo rendimento económico do agregado.

Estamos perante um munícipe que, embora em idade activa para a inserção profissional, não tem hábitos de trabalho.

**AGREGADO FAMILIAR**

O agregado do munícipe é constituído pelo próprio, 42 anos de idade, esposa, 39 anos e cinco filhos dos quais quatro menores.

NOME	PARENTESCO	IDADE	PROFISSÃO	RENDIMENTOS
Agostinho Moreira Pacheco	Requerente	42 A	Sem profissão ( biscates )	
Matilde Mª Sousa Ribeiro Alves	esposa	39 A	empregada	475 €
Marco António Sousa Pacheco	filho	18 A	desempregado	
José António Sousa Pacheco	filho	15 A	estudante	
Carolina Jesus Sousa Pacheco	filha	11 A	estudante	
Diana Jesus Sousa Pacheco	filha	7 A	estudante	
Miguel António Sousa Pacheco	filho	1 A		
<b>TOTAL</b>				<b>475 €</b>

### SITUAÇÃO ECONÓMICA

O agregado familiar, economicamente, depende do rendimento de trabalho da esposa – **475 €** - tendo em conta a grande instabilidade profissional do marido o qual se dedica a trabalho de “ biscates “ , não contabilizáveis. Acresce a este rendimento de trabalho a prestação social referente ao abono de família.

Face aos rendimentos foi contactada a segurança Social que informou de que sobre este agregado não incide a medida de RSI.

### SITUAÇÃO HABITACIONAL

O núcleo familiar do munícipe reside em habitação arrendada, pela qual pagam uma renda mensal de **167 €**.

### PARECER

O caso em apreço enquadra-se nas situações de precariedade económica acentuada tendo em conta o desequilíbrio entre o número de elementos que compõem o agregado familiar e o rendimento mensal existente.

73  
8

## PROPOSTA

**Face ao exposto, propõe-se:**

**- isenção da tarifa de RSU e anulação do débito abaixo indicado:**

- O munícipe apresenta débito da tarifa – RSU – referente aos seguintes trimestres:  
Julho e Outubro/2007;  
Julho/2008;  
Janeiro – Abril e Julho/2009;  
Janeiro – Julho e Outubro/2010.

À consideração de V<sup>a</sup> Ex.ª.

A Técnica Superior de Serviço Social,



Ana Maria Branco, Dr<sup>a</sup>

Anexos: Cópia do recibo de vencimento da esposa do requerente; identificação do agregado.

Recebido a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



\* MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

À Divisão de Ambiente,  
Raquel Moreira da Silva, Dr.<sup>a</sup>  
Vereadora  
2010.05.25

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

ENTRADA	
ENTRADA Nº.	201005/10
DATA	21/05/2010
REQUERIMENTO	
PROCESSO	
O FUNCIONÁRIO	

### TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO

DADOS DO REQUERENTE	N.º DE CONTRIBUINTE	145405532
NOME	Márcia Isabel Coelho da Silva	
NA QUALIDADE DE		
REPRESENTADO POR	NA QUALIDADE DE	
N.º DE CONTRIBUINTE		
MORADA	Calçada do Loureiro, 73	
CÓDIGO POSTAL	FREGUESIA	Louredo
TELEFONE	TELEMÓVEL	936696622 E-MAIL
B.I. / N.º ID CIVIL	DATA VALIDADE	04-09-2013 CAE
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	viúva
	PROFISSÃO	Doméstica

### OBJECTO DO REQUERIMENTO

	UTENTE N.º	1301569
VEM REQUERER A V.ª EX.ª, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 46º DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RSU'S, EM VIRTUDE DE:		
1.	<input type="checkbox"/>	O PROPRIETÁRIO DA CASA SER EMIGRANTE E A CASA ENCONTRAR-SE VAZIA AQUANDO DA SUA AUSÊNCIA.
2.	<input type="checkbox"/>	A CASA SER UNICAMENTE OCUPADA POR UM IDOSO QUE SE ENCONTRA A FREQUENTAR UM CENTRO DE DIA
3.	<input type="checkbox"/>	A CASA ENCONTRAR-SE DEVOLUTA
4.	<input type="checkbox"/>	A CASA ESTAR EM OBRAS
5.	<input checked="" type="checkbox"/>	DIFICULDADES ECONÓMICAS
PEDE DEFERIMENTO,	O REQUERENTE,	
AOS 24/05/2010	ASS:	Márcia Isabel Coelho da Silva

#### ELEMENTOS A ENTREGAR

- Referente ao ponto 1 - Declaração da Junta de Freguesia
- Referente ao ponto 2 - Declaração da Instituição
- Referente ao ponto 4 - Comprovativo da realização de obras
- Referente ao ponto 5 - Documentos comprovativos das despesas (Ex.: Factura da EDP) e das receitas (Ex: Recibo de Vencimento)

Informação:

face ao exposto, e documentos em anexo, propõe-se que o pedido de Isenção seja objecto de Parecer por parte do sector de Acção Social.

À consideração Superior

20/05/21

Jose Silvano

Concedido. À Consideração Superior.

26/6/2010

Alda Rosendo

À Ex<sup>sa</sup> Sra Vereadora Dr<sup>as</sup> Herminia Moreira.

\* 20/10/10

Raquel Moreira da Silva, Dr<sup>a</sup>  
Vereadora

Recida a 21.10.2010

À Dra. Ana Paula Branco

para elaborar relatório

social

26.10.2010

HM

Herminia Moreira, Dra.  
Vereadora



# JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO

MUNICÍPIO DE PAREDES

CF 8

✂

## Atestado

Nº 33/2010

Joaquim Ferreira da Mota, Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, Município de Paredes, atesta nos termos do Artigo 34.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com alteração da redacção na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para efeitos de: Atestado de insuficiência económica

Que:

Nome: **MARIA ISABEL COELHO DA SILVA**

Morada: **CALÇADA DO LOREIRA, Nº 73 4580-835**

Nascido a: **28-03-1950** Estado Civil: **28-03-1950**

Filho(a) de: **MANUEL FERREIRA DA SILVA**

e de: **JOSEFA COELHO TORRES**

Naturalidade: **Lordelo**

Eleitor nº: - **4391** N.I.Civil: **7016156- 9**

A requerente reside em Lordelo. Não exerce qualquer actividade profissional, é doméstica não renumerada.

Não tem dependentes menores a cargo, é viúva e auferе mensalmente uma pensão por viúvez no valor de 147,83 €, conforme declaração de segurança social apresentada.

Do conhecimento desta Junta de Freguesia a requerente não tem outra fonte de rendimento.

Por ser verdade e nos ter sido pedido, se passa o presente atestado, que vai assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.

Lordelo, 16 de Março de 2010

P.O Presidente da Junta de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Ferreira da Mota

## COMPROVATIVO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nº do Registo : 28805/10

NIF: 145405532

Nome : MARIA ISABEL COELHO DA SILVA

Data : 2010/05/24

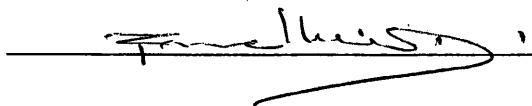
Área : LIX

**Assunto:** PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESIDUOS SOLIDOS  
UTENTE Nº 1301569 - MOTIVO DIFICULDADES ECONOMICAS

### Documentos Entregues

Núm. Ordem	Tipo:	Num. Cópias:
1	COPIA BI + NIF	1
2	FACTURA TRSU Nº 328118	1
3	LORD – FACTURA	1
4	FINANÇAS PAREDES –IMI	1
5	FACTURA VEOLIA	1
6	DECLARAÇÃO FARMACIA	1
7	RECIBO PENSOES	1
8	ATESTADO JUNTA	1

**Balcão Único**





MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS MÓVEIS

PELOURO DA ACÇÃO SOCIAL

2/2  
8

Despacho:

À Ex.ª Sr.ª Senhora Vereadora,  
D.ª Raquel N. Silva

22.12.2010

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora

Presente informação social  
Requer-se o processo a J.A  
para procedimentos  
condutentes à isenção  
T.R.S.U \* 2011.01.19

Parecer:

Parecer:

Raquel Moreira da Silva, Dr.ª  
Vereadora

INFORMAÇÃO SOCIAL

Data: 2010.12.14

ASSUNTO : Isenção de Tarifa de Resíduos Sólidos  
Urbanos  
Maria Isabel Coelho Silva  
Lordelo

N.Págs – 02

Exmª Senhora Vereadora,

A requerente acima identificada solicita a esta Câmara Municipal a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos fundamentando o mesmo, no baixo rendimento que aufer.

Estamos perante uma munícipe, com 60 anos de idade, viúva com problemas de saúde inerentes à idade e que vive sozinha.

O suporte económico da munícipe é o correspondente à sua condição de viúva que lhe concede o direito a beneficiar da pensão de sobrevivência que, no ano em curso, é de apenas 147,83 € mensais.



Handwritten initials or mark in the top right corner.

**PARECER**

O caso em apreço enquadra-se nas situações de precariedade económica acentuada.

**PROPOSTA**

**Face ao exposto, propõe-se:**

**- isenção da tarifa de RSU.**

- A munícipe apresenta débito da tarifa – RSU – referente aos dois últimos trimestres do presente ano.

À consideração de V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.

A Técnica Superior de Serviço Social,



Ana Maria Branco, Dr<sup>a</sup>

Anexos: Cópia do recibo de vencimento.

Recebido a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

11



MUNICÍPIO DE PAREDES ROTA DOS MÓVEIS

À Divisão de Ambiente,  
Raquel Monteiro da Silva, Dr<sup>a</sup>  
Vereadora  
20.06.15

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

ENTRADA	
ENTRADA Nº.	32272/10
DATA	20/06/14
REQUERIMENTO	
PROCESSO	
O FUNCIONÁRIO	
[Signature]	

### TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO

DADOS DO REQUERENTE	Nº. DE CONTRIBUINTE	116 276 983
NOME	José Braga Pereira	
NA QUALIDADE DE	Arrendatário	
REPRESENTADO POR	NA QUALIDADE DE	
N.º DE CONTRIBUINTE		
MORADA	Rua da Plaina nº 260	
CÓDIGO POSTAL	FREGUESIA	Louredo
TELEFONE	TELEMÓVEL	E-MAIL
B.I. / N.º ID CIVIL	DATA VALIDADE	CAE
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
20/3/1960	d. cas.	

#### OBJECTO DO REQUERIMENTO

UTENTE N.º		3028
<p>VEM REQUERER A V.ª EX.ª, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 46º DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RSU'S, EM VIRTUDE DE:</p>		
1.	<input type="checkbox"/>	O PROPRIETÁRIO DA CASA SER EMIGRANTE E A CASA ENCONTRAR-SE VAZIA AQUANDO DA SUA AUSÊNCIA.
2.	<input type="checkbox"/>	A CASA SER UNICAMENTE OCUPADA POR UM IDOSO QUE SE ENCONTRA A FREQUENTAR UM CENTRO DE DIA
3.	<input type="checkbox"/>	A CASA ENCONTRAR-SE DEVOLUTA
4.	<input type="checkbox"/>	A CASA ESTAR EM OBRAS
5.	<input checked="" type="checkbox"/>	DIFICULDADES ECONÓMICAS
PEDE DEFERIMENTO,	O REQUERENTE,	
AOS 20/06/2015	ASS: José Pereira	

#### ELEMENTOS A ENTREGAR

- Referente ao ponto 1 - Declaração da Junta de Freguesia
- Referente ao ponto 2 - Declaração da Instituição
- Referente ao ponto 4 - Comprovativo da realização de obras
- Referente ao ponto 5 - Documentos comprovativos das despesas (Ex.: Factura da EDP) e das receitas (Ex: Recibo de Vencimento)

Informação:

Faço ao exposto e documentos em anexo, suplicar-se que o assunto em questão seja objeto de Parecer por parte do Setor de Acaj Social.

2010.06.17

Diretor

Exma Senhora Vereadora:  
Concedo como informação

et.

A Consideração Superior,

5/7/2010

Alda Roseudo

A Ex<sup>ca</sup> Sr<sup>ca</sup> Vereadora Dr<sup>ca</sup>  
Hermínia Moreira.

\* 2010.10.19

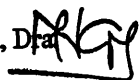
Raquel Moreira da Silva, Dr<sup>ca</sup>  
Vereadora

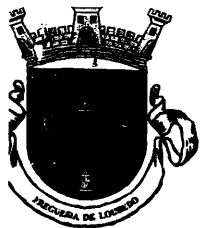
Recebi a 21.10.2010

à D<sup>ca</sup>. Ana Nádia Branco  
para elaborar Relatório  
Social.

26.10.2010

Hermínia Moreira, Dr<sup>ca</sup>  
Vereadora





# FREGUESIA DE LOUREDO

Cl. 1.º

## ATESTADO

A Junta de Freguesia de Louredo, Concelho de Paredes atesta para os devidos efeitos de Pobre, que José Joaquim Braga Pereira, casado, 50 anos de idade, reformado, com morada na Rua da Plaina nº 260, B.I. nº 7231132, Contribuinte nº 116 276 983, recenseado nesta freguesia com o nº 228. -----

Esta Junta mais atesta que José Joaquim Braga Pereira, é uma pessoa pobre, tem uma deficiência motora não tem um membro inferior, vive com uma reforma de 246.36€, sua esposa está desempregada, vivem numa casa alugada. -----

Por ser verdade e nos ter sido pedido se passa o presente atestado que vai ser assinado e autenticado com o selo em uso nesta Junta de Freguesia. -----

Eu, Adelino Ribeiro da Costa, presidente desta Junta a subscrevi e assino. -----

O Presidente

Adelino Ribeiro da Costa

Louredo, 30 de Abril de 2010



MUNICÍPIO DE  
PAREDES  
ROTA DOS MÓVEIS

## PELOURO DA ACÇÃO SOCIAL

Despacho:

À Ex.ª Senhora Vereadora,  
D.ª Raquel M. Silva

22.12.2010

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora

Presente informação  
social remete-se o  
processo à D.ª para  
procedimentos  
conducentes à isenção  
T.R.S.U. do art. 1.º

Parecer:

Parecer:

Raquel Moreira da Silva, Dra.  
Vereadora

### INFORMAÇÃO SOCIAL

Data: 2010.12.14

**ASSUNTO : Isenção de Tarifa de Resíduos Sólidos**

Urbanos

José Braga Pereira

Louredo

N. Págs – 02

**Exmª Senhora Vereadora,**

### AGREGADO FAMILIAR

O agregado do município acima identificado é constituído pelo próprio, 50 anos de idade, reformado por invalidez, esposa com 45 anos e uma filha de 5 anos de idade.

### SITUAÇÃO ECONÓMICA

As condições económicas deste núcleo familiar são muito débeis porquanto atendendo ao problema físico do requerente – deficiente motor, membro inferior direito amputado – está reformado por invalidez e sendo o valor da reforma de - 246,36 € .

A agravar a situação, o requerente pai de uma filha com deficiência profunda, falecida há

φ  
Cfz

cerca de um ano, mas que, dada a sua dependência total de outras pessoas, impossibilitou a mãe de se inserir profissionalmente.

Desta contingência da vida resulta a precária condição económica que o agregado vivencia, pois o mesmo está na dependência de um rendimento mensal extremamente reduzido.

### **SITUAÇÃO HABITACIONAL**

Este núcleo familiar reside em habitação de familiares pela qual paga a renda de 50 €.

### **PARECER**

Considerando o desfavorável enquadramento sócio-económico e de saúde, neste caso concreto o encargo com a taxa de RSU tem uma preponderância negativa no magro orçamento mensal revelando-se incompatível com o mesmo.

### **PROPOSTA**

**Em conformidade com a situação do munícipe, propõe-se:**

**- isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.**

- O munícipe apresenta débito da tarifa – RSU – referente aos três últimos trimestres do presente ano.

À consideração de V<sup>a</sup> Ex.ª.

A Técnica Superior de Serviço Social,



Ana Maria Branco, D.<sup>a</sup>

Anexos: Processo: Identificação Rendimentos.

Recebido a: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



\* MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

*À Divisão de Ambiente,*  
*Raquel Moreira da Silva, Dr. 23*  
*Veicadora*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

ENTRADA	
ENTRADA N.º	60093/10
DATA	2010/11/02
REQUERIMENTO	
PROCESSO	
PREENCHER PELOS SERVIÇOS	FUNCIONÁRIO

### TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO

DADOS DO REQUERENTE	N.º DE CONTRIBUINTE	144147408
NOME	HERNANI AUGUSTO RAMOS DA SILVA	
NA QUALIDADE DE		
REPRESENTADO POR		NA QUALIDADE DE
N.º DE CONTRIBUINTE		
MORADA	RUA CENTRAL DE ALÉM DO RIO N.º 607	
CÓDIGO POSTAL	4580-582	FREGUESIA PAREDES
TELEFONE	TELEMÓVEL 939801288	E-MAIL
B.I. / N.º ID CIVIL	0	DATA VALIDADE
DATA DE NASCIMENTO	23/03/1958	ESTADO CIVIL CASADO
		PROFISSÃO REFORMADO POR INVALIDEZ

### OBJECTO DO REQUERIMENTO

UTENTE N.º 1319

VEM REQUERER A V.ª EX.ª, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 46º DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RSU'S, EM VIRTUDE DE:

- O PROPRIETÁRIO DA CASA SER EMIGRANTE E A CASA ENCONTRAR-SE VAZIA AQUANDO DA SUA AUSÊNCIA.
- A CASA SER UNICAMENTE OCUPADA POR UM IDOSO QUE SE ENCONTRA A FREQUENTAR UM CENTRO DE DIA
- A CASA ENCONTRAR-SE DEVOLUTA
- A CASA ESTAR EM OBRAS
- DIFICULDADES ECONÓMICAS

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

AOS 02/11/2010

ASS:

*Hernani Augusto Ramos da Silva*

#### ELEMENTOS A ENTREGAR

- Referente ao ponto 1 e 3 - Declaração da Junta de Freguesia
- Referente ao ponto 2 - Declaração da Instituição
- Referente ao ponto 4 - Comprovativo da realização de obras
- Referente ao ponto 5 - Documentos comprovativos das despesas (Ex.: Factura da EDP) e das receitas (Ex: Recibo de Vencimento)

informação

face ao exposto, e documentos em  
anexo, propõe-se que o pedido de  
Isenção seja remetido para parecer  
técnico, por parte do Relatório de  
Ação Social.

À consideração Superior

20/11/04

Jose Silvano

Exma. Senhora Vereadora

Concordo com a informação.

À Consideração Superior

8-11-2010

Alda Rosendo

à Exma. Srta. Vereadora  
Srta. Hermínia Moreira

As

Raquel Moreira da Silva, Dr.  
Vereadora

A sua. n.º 1000 7110  
para elaboração Relatório  
social

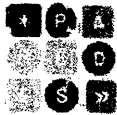
19.11.2010

HMS

Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora

φ  
M-





MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

Ⓟ  
☐

**Despacho:**

À Ex.ma Senhora Vereadora  
Dra. Raquel Moreira da Silva

Presente a informação social, remeta-se à DA para  
procedimentos conducentes à isenção da TRSU

*HM*  
Hermínia Moreira (Dra.)  
03-12-2010

*Raquel Moreira da Silva*  
Dra. Raquel Moreira da Silva

19-01-2011

**Parecer:**

**Parecer:**

*Em despacho, esta isenção  
não deveria ser dada  
por período superior a  
12 meses. A 19-01-11*

*Raquel Moreira da Silva, Dra.*  
Vereadora

NIPG: 66063/10

Data: 2010/12/03

**Assunto:** RELATÓRIOS SOCIAIS - PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TRSU

Ex.ma Senhora Vereadora,  
Dra. Hermínia Moreira

Conforme solicitado por V. Exa., em anexo se remete a V. Exa. os Relatórios Sociais dos pedidos de Isenção da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, efectuados pelos seguintes munícipes:

- Hemâni Augusto Ramos da Silva, Freguesia de Recarei;
- Alfredo de Jesus Alves Quinhentas, Freguesia de Bitarães.

À Superior Consideração de V. Exa.

A Técnica Superior de Serviço Social,

*Maria João Pinho*  
Dra. Maria João Pinho

## RELATÓRIO SOCIAL

2010.12.03

**ASSUNTO:** Pedido de isenção do pagamento da TRSU

### COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR:

O agregado familiar do munícipe e requerente, Hernâni Augusto Ramos da Silva, residente na Rua Central de Além do rio n.º 607, Freguesia de Recarei, Concelho de Paredes é composto por 2 elementos, designadamente:

- Hernâni Augusto Ramos da Silva, casado, 52 anos de idade, reformado;
- Maria Olinda Alves Vieira da Silva, casada, 50 anos de idade, doméstica.

### HISTORIAL DE VIDA

O requerente, Hernâni Silva, está em situação de reforma por invalidez desde Maio do corrente ano. O munícipe exercia a sua actividade profissional como pedreiro, que contribui para a degradação do seu problema de saúde, visto a profissão de pedreiro ser um trabalho muito exigente fisicamente (já foi submetido a três cirurgias no Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, devendo ser novamente operado no próximo ano). Por este motivo, o Sr. Hernâni Silva de baixa médica durante cerca de 5 anos, por indicação de neurocirurgia de evitar carregar pesos ou realizar serviços pesados. Importa ainda acrescentar que o mesmo está a fazer tratamentos diários de fisioterapia, fisioterapia e natação, no sentido de contrariar a evolução do seu estado clínico, conforme declaração médica.

Situação não muito diferente verifica-se com a esposa, Olinda Silva de 50 anos de idade, portadora de doença crónica, mas até à data não lhe concederam a reforma por invalidez.

Para fazer face a todas as despesas, uma vez que 84% dos rendimentos são canalizados para a medicação, contam com o apoio incondicional dos dois filhos, já casados e com família constituída.

### SITUAÇÃO ECONÓMICA

O único rendimento do agregado familiar do munícipe Hernâni Silva é proveniente da sua reforma, no valor de 303,00 € mensais.

Relativamente às despesas fixas mensais, é de referir o pagamento da electricidade e medicação, no valor de 289,67 € mensais, distribuídos da seguinte forma:

- Electricidade: 34,67 €
- Medicação: 255,00 €

### OBSERVAÇÕES

De acordo com informações recolhidas junto dos serviços competentes desta Autarquia, o requerente tem a situação regularizada no que diz respeito à TRSU.

### PARECER TÉCNICO

O agregado familiar em estudo está atravessar um período conturbado no que diz respeito à condição económica. Para garantir o acesso aos bens essenciais à sobrevivência humana, têm recorrido ao apoio incondicional dos dois filhos, situação que os deixa numa posição desconfortável, tendo em conta o modo de vida anterior à reforma por invalidez.

Assim sendo, a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos configura-se neste caso, como uma medida social adequada e justa a ser concedida ao agregado em estudo, dando-se então um Parecer Favorável ao requerido.

A Técnica Superior de Serviço Social,

Maria João Pinho

Maria João Pinho

À Divisão de Ambiente,  
2010-03.31

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES  
Raquel Moreira da Silva, Dr.<sup>a</sup>  
Vereadora

ENTRADA  
ENTRADA Nº: 17303  
DATA: 25/03/2010  
REQUERIMENTO  
PROCESSO

PREENCHER PELOS SERVIÇOS

O FUNCIONÁRIO

A. Moreira

### TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO

DADOS DO REQUERENTE	N.º DE CONTRIBUINTE	209178221
NOME	Alfredo de Jesus Alves Quinhentas	
NA QUALIDADE DE		
REPRESENTADO POR	NA QUALIDADE DE	
N.º DE CONTRIBUINTE		
MORADA	Tiravensã Formosa, 48	
CÓDIGO POSTAL	FREGUESIA	4580 201 Bilauães
TELEFONE	TELEMÓVEL	91961434 E-MAIL
B.I. / N.º ID CIVIL	DATA VALIDADE	CAE
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO

### OBJECTO DO REQUERIMENTO

UTENTE N.º 600270

TEM REQUERER A V.ª EX.ª, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 46º DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, A ISENÇÃO DA TARIFA DE RSU'S, EM VIRTUDE DE:

- O PROPRIETÁRIO DA CASA SER EMIGRANTE E A CASA ENCONTRAR-SE VAZIA AQUANDO DA SUA AUSÊNCIA.
- A CASA SER UNICAMENTE OCUPADA POR UM IDOSO QUE SE ENCONTRA A FREQUENTAR UM CENTRO DE DIA
- A CASA ENCONTRAR-SE DEVOLUTA
- A CASA ESTAR EM OBRAS
- DIFICULDADES ECONÓMICAS

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

AOS 25.03.2010

ASS.: Alfredo de Jesus Alves Quinhentas

#### ELEMENTOS A ENTREGAR

- Referente ao ponto 1 - Declaração da Junta de Freguesia
- Referente ao ponto 2 - Declaração da Instituição
- Referente ao ponto 4 - Comprovativo da realização de obras
- Referente ao ponto 5 - Documentos comprovativos das despesas (Ex.: Factura da EDP) e das receitas (Ex: Recibo de Vencimento)

Informação:

Faci ao exposto e documentos em  
anexo, refere-se que a isenção de  
T.R.S.U do utente nº 600270  
seja objeto de fazer for parte de  
Atcaç Social.

À consideração Superior,

2010.03.31



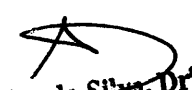
Concordo. À Consideração Superior

12-4-2010

Alda Rosendo

À Sr<sup>te</sup> Vereadora, Dr<sup>as</sup>  
Hermínia Moreira,

\* 2010.10.19

  
Raquel Mangalves da Silva, Dr<sup>a</sup>  
Vereadora

Rocosa 21.10.2010

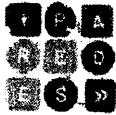
À Dra. Maria João Pinto para  
elaborar relatório social

26.10.2010



Hermínia Moreira, Dra.  
Vereadora

R  
M.



MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

4  
Cti

**Despacho:** À Ex.ma Senhora Vereadora  
Dra. Raquel Moreira da Silva

Presente a informação social, remeta-se à DA para procedimentos conducentes à isenção da TRSU

*HMH*  
Hermínia Moreira (Dra.)  
03-12-2010

*Raquel Moreira da Silva*  
Dra. Raquel Moreira da Silva  
19-01-2011

**Parecer:**

**Parecer:**

*Em resposta, esta isenção não deve ser concedida por período superior a 12 meses \* 19-01-11*

*Raquel Moreira da Silva, Dra.*  
Vereadora

**NIPG:** 66063/10 **Data:** 2010/12/03

**Assunto:** RELATÓRIOS SOCIAIS - PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TRSU

Ex.ma Senhora Vereadora,  
Dra. Hermínia Moreira

Conforme solicitado por V. Exa., em anexo se remete a V. Exa. os Relatórios Sociais dos pedidos de isenção da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, efectuados pelos seguintes municípios:

- Hemâni Augusto Ramos da Silva, Freguesia de Recarei;
- Alfredo de Jesus Alves Quinhentas, Freguesia de Bitarães.

À Superior Consideração de V. Exa.

A Técnica Superior de Serviço Social,

*Maria João Pinho*  
Dra. Maria João Pinho

✱  
CF

## RELATÓRIO SOCIAL

2010.12.03

**ASSUNTO:** Pedido de isenção do pagamento da TRSU

### COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR:

O agregado familiar do munícipe e requerente, Alfredo de Jesus Alves Quinhentas, residente na Travessa de Formariz n.º 48, Freguesia de Bitarães, Concelho de Paredes é composto por 3 elementos, designadamente:

- Alfredo de Jesus Alves Quinhentas, casado, 40 anos de idade, desempregado;
- Olinda Manuela de Jesus Ferreira, casada, 38 anos de idade, desempregada;
- João Paulo Ferreira Quinhentas, 6 anos de idade, estudante – 1.º ano de escolaridade na EB1/JI da Redonda, Freguesia da Madalena.

### HISTORIAL DE VIDA

O munícipe e referente, Alfredo Quinhentas, está em situação de desemprego de longa duração (4 anos). Trabalhava como polidor numa fábrica de móveis mas, como não efectuava descontos, quando foi demitido não teve direito ao subsídio de desemprego ou outro apoio social. A esposa, Olinda Ferreira, também esta desempregada (trabalhava numa fábrica têxtil que entretanto faliu), beneficiou do subsídio de desemprego durante cerca de 36 anos, cujo prazo de apoio terminou no passado mês de Outubro do ano em curso.

### SITUAÇÃO ECONÓMICA

O único rendimento deste agregado familiar provém do abono de familiar no valor de **35,00 € mensais**. Isto porque o subsídio de desemprego da D. Olinda Ferreira terminou no passado mês de Outubro do ano em curso.

⊕  
M:

Quando questionado acerca do modo de pagamento das despesas fixas mensais apresentadas, o município referiu que para tal, para além de recorrer a um fundo de maneiio que foi construindo quando ambos trabalhavam, recorrem também ao apoio prestado pelos familiares, essencialmente proveniente dos pais.

Relativamente às despesas fixas mensais, destaca-se o pagamento da renda, electricidade e medicação, no valor de 494,18 €, distribuídos da seguinte forma:

- Renda: 150,00 €
- Electricidade: 13,03 €
- Medicação: 12,89 €

### **OBSERVAÇÕES**

De acordo com informações recolhidas junto dos serviços competentes desta Autarquia, a requerente tem uma factura da tarifa de resíduos sólidos urbanos em débito.

### **PARECER TÉCNICO**

Atendendo ao facto de ambos estarem desempregados, apesar de inscritos no Centro de Emprego, e por revelarem manifestas dificuldades na sua reinserção no mercado de trabalho, proponho, salvo melhor opinião, que o requerente seja isento do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por um período de 24 meses.

Este Parecer tem também por base toda a conjuntura vivida a nível nacional, principalmente no que diz respeito à questão da empregabilidade.

A Técnica Superior de Serviço Social,

Maria João Pinho

Maria João Pinho



\* P A  
R E D  
E S »

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

**PARTE DE DELIBERAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE**

**CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE REBORDOSA**

Foi presente para discussão e aprovação o assunto supra referido que previamente foi remetido aos membros deste Órgão Municipal. -----

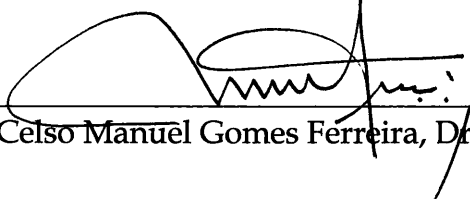
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO EM VIRTUDE DE O ADJUDICATÁRIO TER EXERCIDO O DIREITO DE RESCISÃO DO CONTRATO. -----

Votaram contra os senhores Vereadores do Partido Socialista tendo referido que os argumentos que aduziram no período da discussão consubstanciam a sua declaração de voto. -----

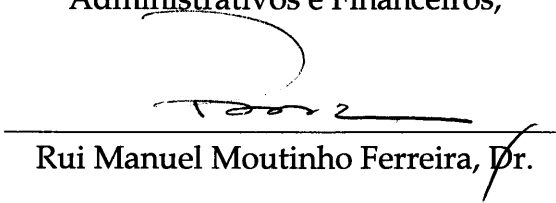
-----**ESTÁ CONFORME**-----

Câmara Municipal do Concelho de Paredes, em 16 de Março de 2011. -----

O Presidente da Câmara,

  
Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.

O Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos,  
Administrativos e Financeiros,

  
Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.

À Dra Verónica Castro, digo à considerção do Exmo. Sr. Presidente

Dr. Filipe Silvestre Carneiro  
24-02-2011

24-02-2011

Ao DDM.



Propõe-se que o processo seja encaminhado para a Secção de Notariado para rescisão do contrato, para posteriormente se proceder à libertação da Garantia Bancária.

15-02-2011

Exmº Sr. Presidente, 28-02-2011

Município de Paredes

Parque José Guilherme

4580-130 Paredes

Exmo. Sr. Presidente proponho que o assunto seja remetido à Reunião de Executivo.

14-03-2011  
Dr. Filipe Silvestre Carneiro

Data: 10/02/2011

refº LP/11/41- carta c/A

Assunto: "Construção da Capela Mortuária de Rebordosa"

Exmºs Senhores,

Relativamente à empreitada acima referida, viimos pela presente, dar conta a V/ Exia. do seguinte:

- Na sequência do auto de suspensão dos trabalhos de 13/02/2009, damos como rescindido, o contrato de empreitada nº 156/2008, celebrado com V/ Exia a 23/12/2008, nos termos do artº 189 nº 2, do Decreto Lei 59/99.

Assim, solicitamos que procedem junto da Caixa Geral de Depósitos, ao cancelamento da garantia bancária nº 2507001726093.

Com os melhores cumprimentos.

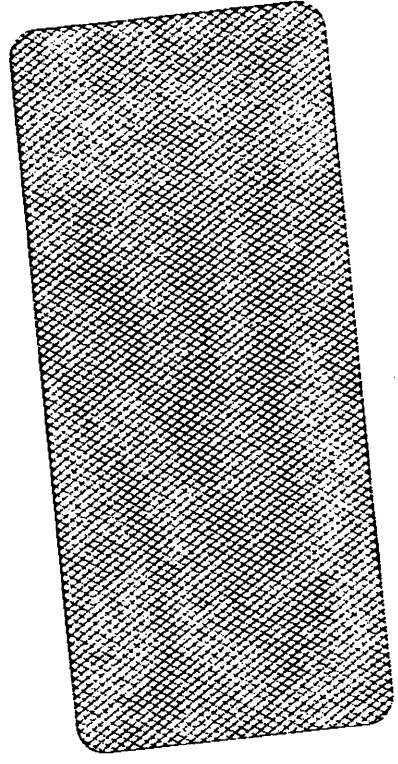
De V/ Exias.

Atentamente

C  
â  
m  
a  
r  
a  
  
2  
0  
1  
1  
0  
2  
1  
4  
  
1  
5  
3  
8

29

01-98703  
 2011-2012-11-10-17  
 2246 rci os  
 AC66:1787636PT  
 FEIRA NOVA(NCA)  
 4625 ARTIZ MCN  
 AC66:1787636PT



**EDIMARCO**  
 CONSTRUÇÕES, S.A.

Rua da Sortelha, 396  
 Marco de Canaveses  
 4635-092 **CONSTANCE**  
 E-mail: geral@edimarco.pt  
 Tel.: 255 580 270  
 Fax: 255 580 278



**AR GN 07 AR GN 07 AR**

Junto anexa-se requerimento do adjudicatário da obra de construção da Capela Mortuária de Rebordosa, a dar como rescindido o contrato efectuado para a obra mencionada. De acordo com a alínea b) do nº 2 do artº 189 do D. L. 59/99 de 2 de Março, o adjudicatário pode rescindir o contrato se a suspensão se mantiver por um período de tempo superior a 1/10 do prazo de execução, quando resulte de facto não imputável ao empreiteiro e que não constitua caso de força maior.

Perante tal e uma vez que o adjudicatário pode rescindir o contrato, proponho que o processo seja encaminhado para o Sector de Contratos e Notariado para rescisão do contrato, e posteriormente se efectuar a libertação das Garantias Bancárias.

  
Eng. Virgílio Vaz

03-03-2011

À Drª Verónica Castro para proceder em conformidade com informação técnica precedente

  
Dr. Filipe Silvestre Carneiro

03-03-2011

\* P A  
R E D  
E S »

\*  
**ROTA DOS  
MÓVEIS** \*  
**MUNICÍPIO DE PAREDES**  
Parque José Guilherme  
4580-130 Paredes  
Tel.: 255 788 800  
Fax: 255 782 155  
cmparedes@cm-paredes.pt

**PARTE DE DELIBERAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PAREDES REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE**

**AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO, APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

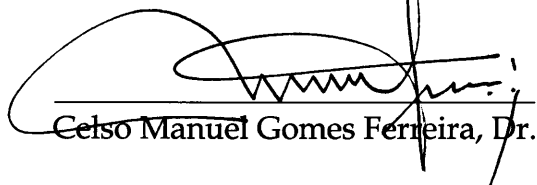
Foi presente para discussão e aprovação o assunto supra referido que previamente foi remetido aos membros deste Órgão Municipal. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE AUTORIZOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO, BEM COMO ADJUDICAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À EMPRESA PRESS-À-PORTER, PELO VALOR DE QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE EUROS, ACRESCIDO DE IVA E APROVAR A MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR.

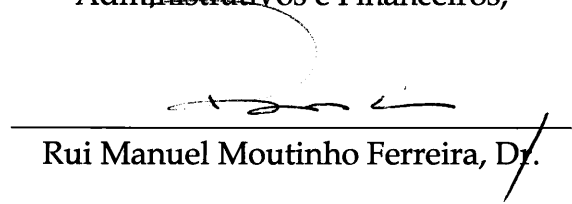
-----**ESTÁ CONFORME**-----

Câmara Municipal do Concelho de Paredes, em 16 de Março de 2011. -----

O Presidente da Câmara,

  
Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.

O Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos,  
Administrativos e Financeiros,

  
Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.



*CF: 11.03.16*

Despacho:

*A Reunião de Câmara em extra-ajuda*

*CF: 11.03.16*

**Parecer:**

Exmo Sr. Director do DAJAF,  
Atento o exposto, sou a propor o envio da presente informação e respectivos documentos em anexo, ao Órgão Executivo, para ratificação da decisão de contratar, bem como a aprovação da minuta para celebração do contrato escrito e a condução por parte do Exmo Sr. Presidente dos restantes formalismos inerentes à concretização da prestação do serviço.

*Sónia Poiva*  
Dra. Sónia Poiva

15-03-2011

**Parecer:**

Exmo. Senhor Presidente,  
Tendo presente que, por força das alterações introduzidas pela lei de orçamento de Estado para o corrente ano, esta matéria passou a carecer de parecer prévio da Câmara Municipal, deixo pois a consideração de V. Ex.<sup>a</sup> o envio do presente assunto àquele órgão para ratificação do despacho que autorizou o procedimento e decisão sobre a adjudicação e aprovação da minuta do contrato nos termos propostos.  
À consideração superior.

*Dr. Rui Moutinho*

Dr. Rui Moutinho

16-03-2011

NIPG : 7491/11

Data: 2011/03/15

**Assunto: AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA -  
PROCº 24/DAP/11 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artº 22º nº 4 da Lei nº 55-A/2010, de 31/12, conjugado com o artº 69º da Lei 29-A/2011, de 1 de Março, os contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio do Órgão Executivo. Atendendo a que o ajuste directo em título não careceu do referido parecer antes da decisão de contratar, solicita-se a ratificação da decisão de contratar tomada pelo Sr. Presidente da Câmara em 25-02-2011.

Para o ajuste directo em título foi efectuado um único convite que originou a apresentação de uma única proposta pela empresa "PRESS-À-PORTER", no valor de **43.520,00€** (quarenta e três mil quinhentos e vinte euros) **acrescido do IVA**, que se submete à apreciação do Órgão Executivo a fim de ser decidida a adjudicação nos termos do nº 1 do artigo 125º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), e uma vez que o ajuste directo aqui em apreço carece de celebração de contrato escrito solicita-se ainda a aprovação da minuta do contrato que se anexa de acordo com o nº 2 do artº 98º do diploma legal supra referido.

Mais se solicita que seja aceite pelo Órgão Executivo que o Exmº Senhor Presidente possa conduzir os restantes passos administrativo/legais exigíveis para a concretização da prestação de serviços, nomeadamente a **formalização do respectivo contrato escrito**, após apresentação dos documentos de habilitação por parte do adjudicatário.

À Superior Consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>,

A Funcionária,

*Teresa Jesus Leal*

Teresa Jesus Leal